

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

THAIS DO ROSÁRIO

O PAPEL DE BERENGUELA DE CASTELA (1180-1246) NA UNIFICAÇÃO DOS  
REINOS DE CASTELA E LEÃO (1230) SEGUNDO A *HISTORIA DE LOS HECHOS*  
*DE ESPAÑA*

CURITIBA

2019

THAIS DO ROSÁRIO

O PAPEL DE BERENGUELA DE CASTELA (1180-1246) NA UNIFICAÇÃO DOS  
REINOS DE CASTELA E LEÃO (1230) SEGUNDO A *HISTORIA DE LOS HECHOS*  
*DE ESPAÑA*

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História.

Orientadora: Profa. Dra. Fátima Regina Fernandes Frighetto

CURITIBA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Rosário, Thais do

O papel de Berenguela de Castela (1180- 1246) na unificação dos reinos de Castela e Leão (1230) segundo *a História de los hechos de España*. / Thais do Rosário. – Curitiba, 2019.

Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora : Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Regina Fernandes Frighetto

1. Espanha – História - Idade média. 2. Castela e Leão (Espanha).  
3. Mulheres – História – Idade média. I. Título.

CDD – 946.02092



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA -  
40001016009P0

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **THAIS DO ROSÁRIO**, intitulada: **O PAPEL DE BERENGUELA DE CASTELA (1180-1246) NA UNIFICAÇÃO DOS REINOS DE CASTELA E LEÃO (1230) SEGUNDO A HISTORIA DE LOS HECHOS DE ESPAÑA**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 08 de Julho de 2019.

  
FATIMA REGINA FERNANDES FRIGHETTO  
Presidente da Banca Examinadora

  
MARCELLA LOPES GUIMARÃES  
Avaliador Interno (UFPR)

  
JOSÉ CARLOS GIMENEZ  
Avaliador Externo (UEM)



“Num mundo de homens e caçadores,  
a palavra foi minha primeira arma.”  
(Mia Couto – A Confissão da Leoa)

## DEDICATÓRIA

À minha mãe, Maria Dulce, que  
“É um dom, uma certa magia  
Uma força que nos alerta”  
(Fernando Brant).

E aos meus amados amigos:  
Ricardo e Natálie (*in memoriam*).  
“Mas - o que é um pormenor de ausência.  
Faz diferença? [...] A gente morre é para  
provar que viveu.”  
(João Guimarães Rosa)

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa para o desenvolvimento da pesquisa.

À minha orientadora Fátima Regina Fernandes Frighetto, por contribuir para meu aprimoramento profissional e pessoal acompanhando a trajetória desta pesquisa afetuosa e atenciosamente.

Ao professor Renan Frighetto, pela generosidade de compartilhar conhecimento e experiências que contribuíram com este trabalho.

À professora e membro da banca Marcella Lopes Guimarães, pelo exemplo em sala de aula, pelo trabalho como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, pela leitura do texto e pelas sugestões no exame de qualificação.

Ao professor José Carlos Gimenez, meu professor de História Medieval I na Universidade Estadual de Maringá e membro da banca, por despertar a Idade Média em minha vida e pelas contribuições com meu trabalho desde a graduação.

Ao professor Jaime Estevão dos Reis e aos companheiros e companheiras do Laboratório de Estudos Antigos e Medievais da Universidade Estadual de Maringá, pelo incentivo desde o Projeto de Iniciação Científica.

Aos queridos amigos e amigas da turma de pós-graduação da linha de pesquisa Cultura e Poder: Andréia, Celiane, Helena, Lucas, Luzia, Mariana, Roberta e Willian, por compartilharem suas experiências de pesquisa e, principalmente, pela amizade.

Ao meu irmão Alex, por guiar meus primeiros passos como leitora na infância e seguir me acompanhando no caminho.

Ao Tiago, que chegou à minha vida para nutrir o melhor de mim, pelo amor e companheirismo.

Ao Diego, pela companhia e pelos debates.

Ao Franklin, pelos cafés e pelas risadas.

Aos amigos e amigas: Bárbara, Giovanna, Isabela N., Isabela P., Paula, Rafael, Rogério e Thais, pelo amor que compartilhamos em tanto tempo de amizade e pela paciência que tiveram comigo nestes anos de pesquisa.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>BERENGUELA DE CASTELA ENTRE REINOS</b> .....	<b>9</b>
1.1. BERENGUELA POR JIMÉNEZ DE RADA.....	9
1.2 O REI ESTÁ MORTO. VIVA A RAINHA BERENGUELA!.....	14
1.3 INFELIZ A TERRA CUJO PRÍNCIPE É UMA CRIANÇA: BERENGUELA DIANTE DAS PRESSÕES NOBILIÁRQUICAS PELA TUTELA DE ENRIQUE I E A REGÊNCIA DE CASTELA .....	21
1.4 BERENGUELA, A SENHORA NATURAL DE CASTELA.....	29
1.5 O CASAMENTO COMO POLÍTICA: O CASO DE BERENGUELA DE CASTELA .....	36
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>O PROJETO POLÍTICO DE UNIFICAÇÃO DOS REINOS: A ATUAÇÃO DE BERENGUELA</b> .....	<b>48</b>
2.1 DIREITOS SUCESSÓRIOS DE BERENGUELA DE CASTELA.....	48
2.2 A RENÚNCIA DE BERENGUELA.....	55
2.3 BERENGUELA DIANTE DAS PRETENSÕES LEONESAS DE UNIFICAÇÃO ...	64
2.4 A VITÓRIA DE BERENGUELA SOBRE OS LARA .....	73
2.5 BERENGUELA E A CONSOLIDAÇÃO DE FERNANDO III NO TRONO CASTELHANO: O CASAMENTO DO REI E A RETOMADA DAS CAMPANHAS MILITARES CONTRA OS MUÇULMANOS .....	78
2.6 E CONQUISTOU TAMBÉM O REINO DE LEÃO PARA SEU FILHO: BERENGUELA GARANTE O RECONHECIMENTO DE FERNANDO III COMO LEGÍTIMO HERDEIRO LEONÊS.....	88
2.7 UM ACORDO POLÍTICO ENTRE RAINHAS: BERENGUELA NEGOCIA COM TERESA SANCHES.....	90
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>97</b>
<b>FONTES</b> .....	<b>100</b>

<b>REFERÊNCIAS</b> .....	101
--------------------------	-----

## LISTA DE ABREVIATURAS

HHE – *Historia de los hechos de España*

CLRC – *Crónica Latina de los Reyes de Castilla*

CE – *Crónica de España*

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: ÁRVORE GENEALÓGICA DE BERENGUELA COM ÊNFASE CASTELHANA .....	9
FIGURA 2: FILHOS E FILHAS DE ALFONSO VIII DE CASTELA E LEONOR PLANTAGENETA.....	15
FIGURA 3: RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE ENRIQUE I E MAFALDA SANCHES.....	34
FIGURA 4: RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE ALFONSO IX DE LEÃO E TERESA SANCHES DE PORTUGAL .....	41
FIGURA 5: ARRAS OF QUEEN BERENGUELA .....	58
FIGURA 6 - UNIÕES E SEPARAÇÕES DE CASTELA E LEÃO.....	65
FIGURA 7 - ITINERÁRIO DE BERENGUELA E FERNANDO III APÓS A MORTE DE ENRIQUE I SEGUNDO A HISTORIA DE LOS HECHOS DE ESPAÑA.....	66
FIGURA 8: MAPA – CAMPANHA MILITAR DE ALFONSO IX CONTRA CASTELA (1217).....	70

## RESUMO

Nesta dissertação intentamos compreender o papel de Berenguela de Castela (1180-1246) na sociedade política castelhano-leonesa da plenitude medieval e seu papel no processo de unificação dos reinos de Castela e Leão, de 1217 a 1230. Berenguela foi a filha mais velha de Alfonso VIII de Castela (1155-1214) e Leonor Plantageneta (1162-1214), como filha de rei teve a política presente em sua vida desde a infância, quando se tornou instrumento de negociação política do pai. Negociou-se seu casamento com Alfonso IX de Leão (1171-1230) como uma aliança diplomática que pretendia por fim aos confrontos bélicos que vinham se desenvolvendo entre os reinos. Berenguela atuou politicamente no reino do marido durante os sete anos de duração do matrimônio e, após a morte de seus pais, deparou-se com novos desafios na sociedade política castelhana e notabilizou-se pelas ações durante o reinado do irmão Enrique I (1204-1217), quando lutou para manter-se no centro das relações de poder diante da oposição que lhe fazia parte da nobreza. Como o direito sucessório castelhano permitia que mulheres herdassem o reino na falta de um filho homem para fazê-lo, quando Enrique I faleceu em 1217, competia-lhe assumir o trono em Castela, contudo, ela abdicou da coroa em favor de seu primogênito com Alfonso IX, Fernando III (1199-1252), e trabalhou desde este momento para a consolidação de seu reinado e, principalmente, para garantir que ele herdasse também o reino do pai, unificando Castela e Leão. Trabalhamos desde uma perspectiva da Nova História Política e da História das Mulheres para analisar o papel de Berenguela neste processo de unificação de acordo com a *Historia de los hechos de España*, de Rodrigo Jiménez de Rada (1170-1247), estabelecendo um diálogo entre esta fonte, suas congêneres contemporâneas – a *Crónica de España* e a *Crónica Latina de los Reyes de Castilla* – e a historiografia. Assim, pudemos compreender que Berenguela, educada para governar e consciente da dinâmica da sociedade política castelhana e da leonesa, conseguiu manter-se no centro das relações de poder e conduzir o projeto de unificação político dos reinos que contribuiu para consolidar a hegemonia castelhana.

**Palavras-chave:** Plena Idade Média; Berenguela de Castela; Unificação de Castela e Leão.

## ABSTRACT

In this dissertation we attempted to understand the role of Berenguela of Castile (1180-1246) in the Castilian-Leonese political society in the twelfth and thirteenth centuries and her role in the process of unification of the kingdoms of Castile and Leon from 1217 to 1230. Berenguela was the eldest daughter of Alfonso VIII of Castile (1155-1214) and Leonor Plantagenet (1162-1214), as the daughter of a king she had the politics present in her life since childhood, when she became an instrument of political negotiation of the father. Her marriage to Alfonso IX of Leon (1171-1230) was negotiated as a diplomatic alliance that sought to end the warlike confrontations between the kingdoms. Berenguela worked politically in her husband's kingdom during the seven years of their marriage, and after the death of her parents, faced new challenges in Castilian political society and distinguished herself by actions during the reign of her brother Henry I (1204- 1217), when she fought to remain at the heart of power relations in the face of opposition from part of the nobility. As Castilian succession law allowed women to inherit the kingdom in the absence of a male child to do so, when Enrique I died in 1217, she could take the throne in Castile, however, she abdicated the crown in favor of her eldest son with Alfonso IX, Fernando III (1199-1252), and from that moment on she worked to consolidate his reign and, especially, to ensure that he also inherited his father's kingdom, unifying Castile and Leon. From the New Political History and Women's History perspectives we analyzed the role of Berenguela in this process of unification according to the *Historia de los Hechos de España*, by Rodrigo Jiménez de Rada (1170-1247), establishing a dialogue among this source, its contemporary congeners – *Crónica de España* and *Crónica Latina de los Reyes de Castilla* - and historiography. Thus, we understand that Berenguela, educated to govern and aware of the dynamics of Castilian and Leonese political society, managed to remain at the center of power relations and lead the project of political unification of the kingdoms that contributed to consolidate Castilian hegemony.

Keywords: Twelfth and thirteenth centuries; Berenguela of Castile; Unification of Castile and Leon.

## INTRODUÇÃO

Berenguela de Castela (1180-1246) foi a herdeira de Alfonso VIII (1155-1214, rei de Castela desde 1157) e protagonizou a unificação dos reinos de Castela e Leão em 1230, que hoje sabemos ter sido definitiva. Sua figura tem chamado especial atenção de pesquisadores medievalistas e, desde o início dos anos 2000, foram lançadas importantes obras dedicadas a ela, entre as quais destacamos: *Berenguela of Castile (1180-1246) and Political Women in the High Middle Ages*, de Miriam Shadis (2009), *The Queen's Hand; Power and Authority in the Reign of Berenguela of Castile*, de Janna Bianchini (2012), e *Berenguela la Grande y su época (1180-1246)*, de H Salvador Martínez (2012).

As três biografias conectam a personagem a questões sociais mais amplas, Miriam Shadis, por exemplo, relaciona Berenguela com a atuação de mulheres nas sociedades políticas<sup>1</sup> entre os séculos XI e XIII. Shadis, Bianchini e Salvador Martínez têm a preocupação comum ao gênero biográfico no campo do conhecimento histórico contemporâneo de “desvendar os múltiplos fios que ligam o indivíduo ao seu contexto” (SCHMIDT, 1996, p. 180). Dessa forma, a leitura de cunho biográfico a respeito de Berenguela de Castela foi importante para que nos aproximássemos da personagem histórica com a qual nos dispúnhamos a trabalhar, auxiliando-nos a compreender acontecimentos e estruturas sociais do tempo em que viveu a biografada, bem como questões relacionadas à sua educação e às experiências anteriores ao período de sua vida que nos propomos a trabalhar.

As três obras supracitadas acompanharam um movimento da medievalística dedicada aos reinos ibéricos de novo interesse pela biografia no início do século XXI, este interesse está especialmente associado aos Estudos de Gênero e à História das Mulheres e pretende refletir acerca de problemas gerais referentes às mulheres medievais por meio de casos singulares (PASTOR DE TOGNERI, 2005, p. 342).

Ambos campos co-existem e dialogam, mas possuem perspectivas teóricas diversas, os Estudos de Gênero tratam de construções sócio-culturais em torno aos sexos – embora a maioria se centre no discurso feminino – e busca desconstruir

---

<sup>1</sup> Sociedade política: “[...] todos aquellos grupos sociales con capacidad efectiva y continua para la práctica de poder político, tanto por el que ejercen ellos por sí mismos como por su intervencions o participación en la monarquía” (LADERO QUESADA, 2000, p. 462 *apud* FERNANDES, 2016, p. 94, nota 114).

essas estruturas na tentativa de identificar sua origem, desenvolvimento e consequências, enquanto a História das Mulheres procura viabilizar o papel feminino no discurso histórico (DA SILVA, 2008, p. 77. PAGÈS POYATOS, 2017, p. 48). À vista disso, este trabalho se insere no campo da História das Mulheres, uma vez que busca entender o papel de Berenguela de Castela na unificação dos reinos de Castela e Leão de 1230, situando-a preferencialmente como agente político e não somente como um instrumento a serviço de estratégias políticas de homens.

Na década de 1970, a chamada Segunda Onda Feminista, um momento de abundantes reivindicações e conquistas femininas com relação à busca pela equidade de gênero, reverberava também na academia e o esforço intelectual de um grupo de historiadoras permitiu uma primeira formulação teórica do que hoje conhecemos como História das Mulheres (FUSTER GARCIA, 2009, 248-249), mas foi preciso superar a resistência por parte de estudiosos que afirmavam que não se sabia nada das mulheres por conta das fontes, fazê-lo significou rastrear as mulheres nessas fontes, confrontar diferentes documentos e investigar os vazios, mas principalmente sugerir outras leituras possíveis (PERROT, 1994, p. 9).

Na Medievalística espanhola multiplicaram-se os estudos a respeito de mulheres principalmente a partir dos anos 1980, sobretudo relacionados às rainhas. No âmbito castelhano-leonês aqueles sobre Urraca I (1081-1126, rainha de Leão e Castela desde 1109)<sup>2</sup> e Isabel I (1451-1504, rainha de Castela e Leão desde 1474) destacaram-se ao longo das primeiras décadas, os trabalhos dedicados à Berenguela aparecem em menor quantidade nessa época, talvez porque ela não exerceu o *regnum* e abdicou da coroa em favor de seu filho Fernando III (1199-1252, rei de Castela desde 1217 e de Leão desde 1230) até o início do século XXI ela aparece majoritariamente na historiografia como um instrumento para a ascensão de Fernando ao trono castelhano ou nem aparece.

Juan Gil Fernández (1995, p. 17), ao tratar da monarquia ibérica da Plena Idade Média,<sup>3</sup> afirma que em Castela durante algum tempo depois da morte de

---

<sup>2</sup> Ao tratarmos do reino unificado, adotamos as nomenclaturas que utiliza a historiografia especializada: até a separação dos reinos em 1157 utilizamos Leão e Castela para identificar o reino pois a última unificação havia ocorrido em 1072 sob a coroa de Alfonso VI (1047-1109), que era rei de Leão desde 1065. A partir da unificação de 1230, o reino passa a ser chamado de Castela e Leão.

<sup>3</sup> Tratando da questão temporal com a qual trabalhamos, pensamos primeiramente em Idade Média, mas esse período - cujo debate sobre sua datação ainda persiste - é, de todas as formas, demasiado longo e foi, geralmente, dividido em dois: Alta Idade Média (século VIII ao XI) e Baixa Idade Média (século XII ao XV). Desde a década de 1960, pensa-se em uma divisão tripartida ao tratar a Península Ibérica: Alta Idade Média (VIII – XI), Plena Idade Média (XII – XIII) e Baixa Idade Média

Alfonso VIII “não sobressaíam grandes personagens, tendo morrido em 1217 Henrique I e sendo ainda muito jovem Fernando III.” Mas de Berenguela de Castela os historiadores não poderiam dizer que as fontes dificultam os estudos, ela está presente na documentação que lhe foi contemporânea, de diplomas régios a crônicas, e também na de épocas posteriores que utilizavam o fato dela ter herdado o reino como precedente para a legitimação do poder de outra rainha.

Em sua crônica elaborada durante o reinado de Isabel I o cronista Diego de Valera (1412-1488), favorável à proeminência governativa da rainha, confere uma atenção especial a Berenguela, que aparece como um modelo de governadora em Castela e Leão, diz que ela “se ovo de tal manera en la gobernación dellos [los reinos de León y Castilla], que los unos e los otros se tovieron por bien aventurados” (CRÓNICA ABREVIADA DE ESPAÑA, Fol. 132 *apud* NIETO SORIA, 2006, p. 32). E no século XIX, durante a Primeira Guerra Carlista, quando a Espanha passava por um problema sucessório, o fragmento de um poema anônimo publicado por algum adepto de Isabel II (1830-1904, rainha de Espanha de 1833 a 1868) faz alusão ao direito sucessório pleno-medieval castelhano que permitia que mulheres acessassem o trono, o que favoreceu a unificação de Castela e Leão em 1230: “nos recuerdan las historias / que a su sabia previsión, / se unió Castilla y León, / por la reina Berenguela” (FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 211).

As histórias citadas pelo poema oitocentista sobre o processo de unificação dos reinos nas quais Berenguela aparece são muitas e as primeiras foram as três crônicas latinas de seu tempo: a *Chronicon Mundi* (*Crônica de Espanha*), de Lucas, bispo Tuy (falecimento em 1249), composta entre 1230 e 1236 sob encomenda de Berenguela; a *Chronica latina regum Castellae* (*Crônica Latina de los Reyes de Castilla*), de Juan, bispo de Osma (falecimento em 1246), produzida aproximadamente em 1240 com o patrocínio de Fernando III; e a *Historia de rebus hispaniae* (*Historia de los hechos de Espanha*), de Rodrigo Jiménez de Rada, arcebispo de Toledo (1170-1247), também patrocinada por Fernando III e composta entre 1240 e 1243 (FALQUE, 2001, p. 226. FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 225).

Essas crônicas fazem parte da historiografia que os reis fizeram compor, a concepção medieval de História é diferente da nossa, claro, mas ela existia e

---

(XIV – XV). Salvador de Moxó (1969) propõe o uso desta nova divisão sob o argumento de que há, nos séculos XII e XIII, pequenos avanços e novas experiências dos cristãos hispânicos, firmando-se a ocupação cristã com densa população e núcleos urbanos que realmente apresentam características de cidades e que as distinguem das outras centurias medievais.

relataria fatos passados tidos como verdadeiros. Embora a cronística medieval adicionasse elementos ficcionais à narrativa para corroborar com a construção de sua verdade, não estamos diante de obras ficcionais (GUIMARÃES, 2012, p.70) e a medida que propõem “contar notícias históricas, isto é, feitos do passado que realmente aconteceram” (GALÁN SÁNCHEZ, 1994, p. 15) podemos considerá-las um gênero da historiografia na Idade Média.

A unificação de Castela e Leão em 1230 reuniu territórios muito diferentes sob a coroa de Fernando III, o que demandava justificativas que a legitimassem e as três crônicas latinas contribuem para este fim. Optamos pela *Historia de los hechos de España* (HHE) como fonte principal para nossa pesquisa com um apoio das demais porque Rodrigo Jiménez de Rada esteve presente na maioria dos acontecimentos castelhanos que levaram à unificação dos reinos de Castela e Leão em 1230, o que nos aproxima mais dos passos de Berenguela neste processo que a *Crónica de España* (CE), pois esta tem um enfoque no reino leonês e narra alguns dos eventos que ocorreram em Castela e são cruciais para a compreensão da unificação de forma muito breve e que a *Crónica Latina de los Reyes de Castilla* (CLRC), que discorre sobre os acontecimentos neste reino, mas acompanha mais a figura de Fernando III.

Ao utilizar estes monumentos discursivos enquanto documentos históricos em nossa pesquisa, estamos cientes de que, como quaisquer documentos, as narrativas cronísticas possuem uma seleção consciente e também uma inconsciente dos fatos e sua distorção e/ou interpretação é influenciada pelo grupo social no qual se insere (BURKE; PORTO, 2000, p.69-70). Assim que nos cabe tentar compreender a HHE como o testemunho voluntário que é, mas, para além disso, intentar mergulhar em seu texto a fim de que possamos capturar o que ele “nos deixa entender, sem haver pretendido dizê-lo” (BLOCH, 2001, p. 78).

Como as outras crônicas latinas, a HHE se inicia com uma compilação de obras, seguindo um modelo compilatório iniciado com a *Crónica Silense*, elaborada durante o reinado de Alfonso VI (1043-1109, rei de Leão desde 1065 e de Castela desde 1072) (FERNÁNDEZ VALVERDE, 1989, p. 41-42). A obra de Jiménez de Rada foi dividida em nove livros e são três os autores que formam suas bases: Isidoro de Sevilha (560-636) e Jordanes (século VI) nos dois primeiros livros, Lucas de Tuy do terceiro ao sexto e, a partir do sétimo, o cronista constrói a narrativa principalmente segundo suas experiências, dado que se iniciam ali os relatos do

reinado de Alfonso VIII, com o qual manteve relação muito próxima (FERNÁNDEZ VALVERDE, 1989, p. 34). O arcebispo serviu-se também de outros documentos escritos para integrar essa narrativa, estes, bem como as crônicas, sofreram mudanças feitas por ele que em sua maioria se destacam por alterar ou adicionar trechos que legariam à Toledo a primazia<sup>4</sup> na Península Ibérica desde a época visigoda (FALQUE, 2003, p.160).

Essas eleições dos cronistas medievais nos chegam graças ao trabalho filológico de descrição das fontes e suas técnicas de organização de testemunhos textuais, os filólogos que realizam essas pesquisas muitas vezes se dedicam também à tradução dessas obras. A *Historia de Rebus Hispaniae*, que tem uma longa tradição escrita pois foi usada como base para composição das *Historias Generales* de finais do século XIII (ALVAR; MAINER; NAVARRO, 2011, p. 108-109), teve seus manuscritos investigados por Juan Fernández Valverde, que elaborou sua edição crítica, ou seja, reuniu uma série de manuscritos e por meio de sua análise chegou à composição de um texto único em latim.<sup>5</sup> Os seis manuscritos usados por Valverde foram: I: códice ç. IV 12 localizado na Real Biblioteca de El Escorial, datado do século XIII; B: códice 143 na Biblioteca Universitaria de Madrid, de princípios do século XIV; A: códice 7104 na Biblioteca Nacional de Madrid, do século XIII; preservado na mesma biblioteca o D: códice 301, do final do século XIII, o F: códice V<sup>a</sup> -4-3 e o G: códice 7008, ambos também do século XIII (FERNÁNDEZ VALVERDE, 1989, p. 30). A partir deste texto, o filólogo traduziu a crônica de Jiménez de Rada e é com essa tradução que trabalhamos nesta pesquisa.<sup>6</sup>

A HHE e as duas outras crônicas latinas que foram escritas contemporaneamente nos permitem analisar a realidade histórica que refletem, mas também a imagem que se constrói da monarquia castelhana e leonesa nesse momento que foi crucial para as bases da transformação do poder régio que ocorreu na segunda metade do século XIII (RODRÍGUEZ, LÓPEZ, 2003, p. 134). Nesta dissertação buscamos compreender, por meio de um diálogo entre a HHE, suas congêneres e a historiografia, a participação de Berenguela nessa sociedade política

---

<sup>4</sup> A primazia na Plena Idade Média significaria um poder considerável sobre decisões que ultrapassariam as fronteiras do reino, como por exemplo a nomeação de bispos em todo o território peninsular (FERNÁNDEZ VALVERDE, 1989, p. 22).

<sup>5</sup> DE RADA, Roderici Ximenii. *Historia de rebus Hispaniae sive Historia gótica*, ed. Juan Fernández Valverde, Brepols (CC, CM, lxxii, Pars I), Turnhout, 1987.

<sup>6</sup> Edição utilizada: JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. *Historia de los hechos de España*. Tradução de Juan Fernández Valverde. Madrid: Alianza Editorial, 1989.

da plenitude medieval castelhano-leonesa. Qual seu papel neste processo de unificação que se deu entre os anos de 1217 e 1230?

Para tentar responder essas questões trabalhamos desde a perspectiva da Nova História Política, que nos permite olhar para o momento político que estudamos considerando diferentes fatores do seu entorno social, cultural e econômico (CAÑAS GÁLVEZ, 2008, p. 31). O que se faz necessário ao utilizarmos as narrativas cronísticas como fonte, pois elas trazem em si a complexidade da construção de uma memória política que requer justificativas para legitimação de poder, assim, renovam a compreensão do passado a fim de integrá-lo em sua identidade presente, o que lhes confere uma dimensão cultural, se consideramos que cultura é a expressão do código de valores de uma sociedade (AYALA MARTÍNEZ, 2015, p. 19).

Quando buscamos entender o papel de Berenguela na sociedade política, deparamo-nos com dois conceitos essenciais: poder e autoridade. Ambos, como o de cultura, são polissêmicos e por isso demandam que nos posicionemos a este respeito, pois não pretendemos fazer aqui uma História desses conceitos. Desde a perspectiva historiográfica, é necessário que ao usá-los consideremos seu tempo e espaço, seus emissores e receptores, ou seja, o contexto e as fontes investigadas (KOSELLECK, p. 135). Assim, entendemos que o poder é uma capacidade de controle sobre o comportamento de um indivíduo ou de um grupo (STOPPINO, 1998, p. 936-937), no caso estudado é o que possibilitaria a prática efetiva de influência na política do reino (CERDA, 2016, p. 91). Já a autoridade é a capacidade de assegurar obediência ou conformidade que deriva de um título para fazê-lo, ou seja, ela está associada ao reconhecimento da legitimidade do poder (BIANCHINI, 2012, p. 5), quando falamos em um senhorio,<sup>7</sup> por exemplo, falamos em autoridade.

A História das Mulheres viabilizou estudos que trazem novas leituras sobre as mulheres medievais, assim, vinculada à Nova História Política ela apresenta um modelo analítico para o estudo do poder feminino: o *queenship*, que aparece na historiografia inglesa nos anos 1990 e é incorporado à historiografia espanhola e traduzido como *reginalidad*. Como indica o nome, esse conceito apareceu em um

---

<sup>7</sup> “*Señorío*: jurisdição total ou parcial que exerce um senhor, proprietário ou não de uma circunscrição territorial explorada por colonos, que devem a ele prestações e serviços pessoais” (NIEVES SÁNCHEZ, 2000, p.396-397 *apud* REIS, 2007, p. 29, nota 55).

primeiro momento para tratar do poder de rainhas e atualmente se amplia ao estudo de mulheres da nobreza (PAGÈS POYATOS, 2017, p. 48).

O *queenship* não se opõe ao conceito de poder ao qual nos referimos, mas o incorpora para compreender especificamente o caso de mulheres, justamente por sua relação com a Nova História Política considera-se essa particularidade do poder feminino ao pensar na estrutura ideológica em torno às mulheres medievais, sem deixar de investigar a prática social e econômica, claro. É preciso analisar cada caso, mas esse modelo investigativo tem contribuído para a percepção de que, embora os homens dominassem os espaços de poder, a atuação das mulheres na vida política dos reinos é maior do que aquela que a historiografia tradicionalmente lhes atribuiu.

À vista disso e pensando em nossos objetivos de pesquisa, no primeiro capítulo, tratamos de investigar como Jiménez de Rada associa a imagem de Berenguela àquela que atribuiu aos reis castelhanos para legitimá-la como herdeira, afastando-a daquilo que considera negativo no comportamento feminino e alguns dos possíveis motivos que levaram-no a ofuscar a figura de Fernando III. Também analisamos eventos preliminares ao início do processo de unificação de Castela e Leão em 1217 para compreender como Berenguela esteve envolvida com as questões sucessórias de ambos os reinos por meio de ações políticas nas quais teve um papel passivo, como a negociação de seu casamento com Alfonso IX (1171-1230, rei de Leão desde 1188), e de suas ações para manter-se em um lugar de poder naquela sociedade política, como o enfrentamento da oposição de parte da nobreza.<sup>8</sup>

No segundo capítulo, discutimos a possibilidade que o direito sucessório castelhano lhe conferiu de assumir o governo do reino e os problemas que essa determinação gerou, além de debater possíveis motivos e diferentes perspectivas

---

<sup>8</sup> A historiografia divide a nobreza em uma alta nobreza, que as fontes hispânicas trazem sob o termo *ricos-hombres*, e a nobreza média, os *hidalgos*. Os primeiros eram possuidores de grande patrimônio composto de terras e direitos senhoriais, eram próximos ao rei, obtinham cargos de administração, tinham uma influência na política do reino e nasciam em uma linhagem de *ricos-hombres*. Os *hidalgos* formavam a maior parte da nobreza e possuíam, muitas vezes, apenas terras e recursos suficientes para manter um gênero de vida guerreiro e uma influência regional. Em muitos casos, estavam sob a proteção de um senhor, um nobre com mais recursos. Além disso, para ser considerado um nobre, precisava provar que pertencia a uma família cuja isenção fiscal e a liberdade estivessem presentes há três gerações (GERBET, 1997, p. 76-78). Na HHE estão presentes majoritariamente esses ricos homens, assim, quando utilizamos “nobres” ou “nobreza” fazemos referência a esta alta nobreza, se em algum momento quisermos nos referir à nobreza média, usaremos os termos que a especifiquem.

sobre sua renúncia em favor de seu filho Fernando III em 1217. Investigamos também suas ações para o reconhecimento da legitimidade do governo de Fernando em Castela, como a pacificação do reinos, que incluiu derrotar as pretensões de Alfonso IX de assumir o trono castelhano e também os nobres que lhes faziam oposição, a negociação do casamento do rei e a retomada das campanhas militares contra os muçulmanos. Examinamos também sua atuação desde 1217 para garantir que Fernando herdasse o reino do pai e, com isso, o sucesso de um projeto político de unificação liderado por Castela. Finalmente, analisamos como suas habilidades políticas e o bom uso de seu patrimônio territorial fizeram com que Fernando fosse proclamado rei de Leão.

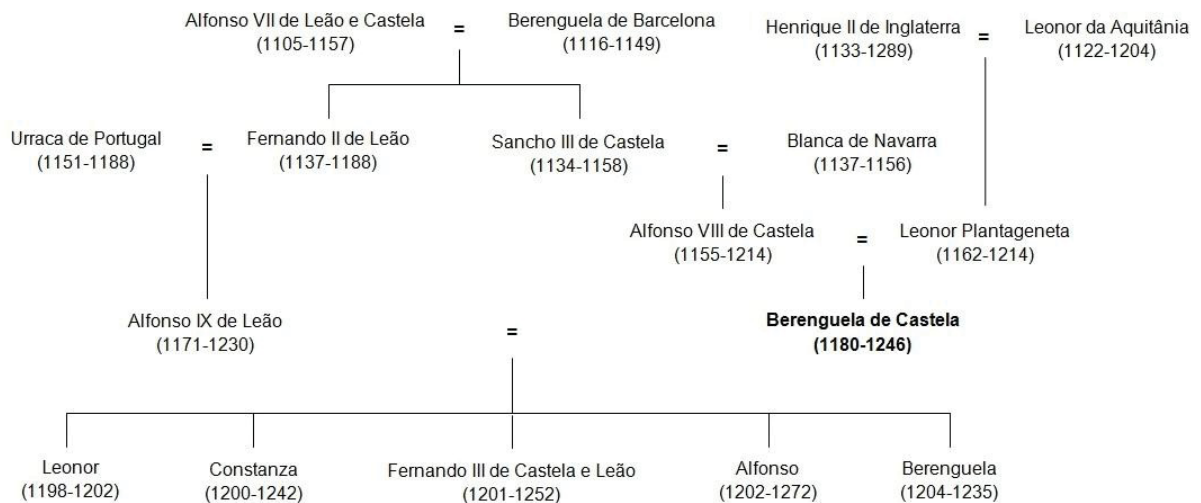
## CAPÍTULO 1

### BERENGUELA DE CASTELA ENTRE REINOS

*Todos tenían ojo en ella, et por fu consejo fe guiaban: et bien femejaba fija del noble Rey D. Alfonfo: ca en ella fue comprido el proverbio: Cada una criatura remeda à fu natural: ca bien recudió efa Dueña à los fechos de fu padre.*  
(Enrique Flórez - Memorias de las Reynas Catholicas)

Berenguela foi a filha mais velha de Alfonso VIII de Castela e Leonor Plantageneta (1162-1214, rainha consorte de Castela desde 1177), como filha de rei teve a política presente em sua vida desde a infância, quando se tornou instrumento de negociação política do pai (RUI, 2016, p. 17). Contudo, como rainha consorte de Leão, entre 1197 e 1204, começou a participar ativamente da sociedade política deste reino e, após seu retorno a Castela e a morte de seus pais em 1214, deparou-se com novos desafios na sociedade política castelhana, onde atuou para manter-se no centro das relações de poder.

FIGURA 1: ÁRVORE GENEALÓGICA DE BERENGUELA COM ÊNFASE CASTELHANA



FONTE: a autora (2019)

#### 1.1. BERENGUELA POR JIMÉNEZ DE RADA

Na *Historia de los hechos de España* (HHE) Rodrigo Jiménez de Rada apresenta Berenguela como a protagonista dos acontecimentos políticos de Castela após a morte de seus pais, desde a luta pela regência e tutoria de seu irmão Enrique I (1204-1217, rei de Castela desde 1214), o processo de unificação dos reinos de Castela e Leão - processo este que se iniciou em 1217 com a morte de Enrique e a ascensão ao trono castelhano de Berenguela, que transferiu a coroa a Fernando, seu filho primogênito com o rei Alfonso IX de Leão (1171-1230, rei de Leão desde 1188), e concluiu-se em 1230 com a morte do monarca leonês, quando o então Fernando III assumiu também o reino de seu pai – até a conquista de Córdoba, em 1236.

Ao pensar o destaque conferido a Berenguela na HHE no período, devemos ter em conta os interesses que permeiam a obra, interesses estes do patrocinador e também do cronista. A necessidade primária de sua composição, bem como a de suas congêneres contemporâneas: a *Crónica Latina de los Reyes de Castilla* (CLRC), também encomendada por Fernando III, e a *Crónica de España* (CE), patrocinada por Berenguela, devia-se ao fato de que o rei havia reunido sob sua coroa diversas localidades que provinham da unificação com Leão e também das conquistas na Andaluzia, localidades estas com habitantes muito diferentes e até mesmo hostis entre si, de modo que eram necessários argumentos que justificassem a unificação (LOMAX, 1977, p. 588).

Para além disso, a HHE apresenta uma narrativa pró-castelhana, pois ela não justifica somente a unificação castelhano-leonesa, mas o mando de Castela durante este processo, porque naquele momento havia também a possibilidade de que ela ocorresse desde a liderança de Leão. Jiménez de Rada construiu uma suposta grandeza de Castela a partir da recordação de reinados passados e esta está condicionada também às particularidades e interesses que tinha como membro da sociedade política, principalmente a luta que travou durante todo seu arcebispado pela primazia de Toledo na Península Ibérica.

Derek Lomax (1977, p. 588-589) aponta que o cronista ofereceu como argumento máximo dessa unificação um passado comum a leoneses, castelhanos, galegos, asturianos e toledanos: o reino hispanovisigodo, que favorecia seus interesses conforme a noção que apresenta em sua obra de um “povo visigodo”, que não é a da totalidade de habitantes da Península, mas sim daqueles membros de camadas sociais mais altas, politizados e centrados na *urbe regia*. Juan Fernández

Valverde (1989, p. 47) também apresenta que Jiménez de Rada se vale dos visigodos para forjar uma ideia de unidade entre esses reinos, mas destaca que este o fez utilizando-se de sua tradição e organização política como um modelo a se seguir, o que não quer dizer que o cronista veja uma continuação deste reino em algum outro no século XIII. Valverde reforça a noção de que o cronista buscava recuperar uma tradição que superaria localismos e se centraria em um lugar como maneira de se fortalecer tal qual reinos de fora da Península Ibérica como França e Inglaterra.

Os livros da HHE com os quais trabalhamos, *Libro Septimo*, *Libro Octavo* e *Libro Noveno*, apresentam Castela como esse centro capaz de reunir os demais reinos peninsulares sob sua liderança segundo o argumento de que a divisão de Leão e Castela depois da morte de Alfonso VII (1105-1157, rei de Leão e Castela desde 1126) não deveria ter ocorrido e que este reino forte e unificado seria herdado por Sancho III (1134-1158, rei de Castela desde 1157), seu primogênito, a quem lhe coube o reino de Castela na divisão estabelecida pelo monarca em testamento, de modo que os castelhanos seriam os legítimos herdeiros do *imperator totius Hispaniae*.

Este traço castelhano que faz de Berenguela a grande personagem do *Libro Noveno*, cujo período narrado vai de 1214 a 1236, condiz com os interesses de Jiménez de Rada. Em primeiro lugar porque, neste início de século XIII, os reinos peninsulares pretendiam ter cada um seu primado: Portugal em Braga, Leão em Santiago de Compostela e Aragão em Tarragona (FERNÁNDEZ VALVERDE, 1989, p. 22), como Toledo se encontrava em Castela, um suposta superioridade deste reino sobre Leão e os demais também justificaria uma autoridade da arquidiocese toledada sobre aquelas que seriam suas concorrentes, inclusive a de Santiago de Compostela após a unificação de 1230.

Contudo, se consideramos o momento em que a crônica foi produzida, entre 1240 e 1243, sabemos que Berenguela já não exercia a mesma autoridade no governo do reino como o fizera até meados da década de 1230, tampouco seu aliado Jiménez de Rada.

Segundo Peter Linehan (2003, p. 88), "For what we see in 1231 is a masterful king taking control of the administration of the two kingdoms recently reunited in his person." Acreditamos que esse controle tenha sido gradual e fruto do envolvimento direto de Fernando na dinâmica das relações de poder em Castela possibilitado pela

retomada das campanhas contra os almôadas<sup>9</sup> em 1224, uma vez que a guerra tinha a figura do rei como o líder militar no centro da rede de aliados (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 172).

Até este momento o que se vê é uma total dependência do recém-chegado e coroado rei de Castela de sua mãe Berenguela e sua vivência na sociedade política castelhana para conseguir o apoio e o equilíbrio necessários para governar, visto que esta permaneceu no reino por quase toda sua vida, mesmo durante os sete anos de duração de seu casamento há notícias de visitas suas a Castela (BIANCHINI, 2012, p. 48), enquanto Fernando vivia entre Castela e Leão. No entanto, com a situação interna do reino estável foi possível dar início às campanhas contra os muçulmanos, campanhas estas que obtiveram êxitos e permitiram a Fernando III conceder benefícios àquela nobreza que o acompanhava, começando a estabelecer com eles vínculos diretos.

Ainda assim, Berenguela e Jiménez de Rada mantinham posições de poder e autoridade em Castela, a primeira como regente e o segundo seguia como arcebispo de Toledo e chanceler maior do reino, além de acompanhar Fernando III em batalhas. Como apresentaremos adiante, Berenguela trabalhou ainda pela unificação que se consolidou em 1230 com a morte de Alfonso IX de Leão e sua influência no reino do marido, fruto de castelos e propriedades que possuía e das relações que havia estabelecido ali nos anos de matrimônio, foram essenciais para conseguir o apoio dos leoneses.

Deste modo, o ano de 1231 é destacado por Peter Linehan porque foi quando Fernando III passou a agir para estabilizar a situação em Leão após a unificação e seguir com as campanhas contra os almôadas contando com o apoio dos nobres castelhanos e alguns leoneses. É a partir deste momento que se inicia um afastamento gradativo de Jiménez de Rada do governo do reino, neste mesmo ano, por exemplo, o cargo de chanceler maior é transferido a Juan de Soria, também conhecido como Juan de Osma, então abade de Valladolid e autor da CLRC (LINEHAN, 2003, p.88) e, ao longo da década de 1230, há uma considerável diminuição das doações régias a Toledo (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1988, p. 4). Berenguela também aparece cada vez menos na documentação do reinado até

---

<sup>9</sup> Desde a declaração de Abd al Mumim como califa, em 1130, os almôadas declararam guerra aos almorávidas e conquistaram sua capital em 1147, depois expandiram seu território pelo Magrebe e Saara Ocidental. A partir de 1146 também começaram a se estabelecer nos territórios peninsulares, acabando com os almorávidas até 1171 (MONSALVO ANTÓN, 2010, p. 128-129).

desaparecer em 1239, quando os documentos começam a reforçar a presença do primogênito Alfonso, logo Alfonso X (1221-1284, rei de Castela e Leão desde 1252), ao lado do rei (MARTIN, 2006, p.15).

Fernando III fortalecia então sua autoridade com o apoio da nobreza, pois seus projetos de avanço contra al-Andalus<sup>10</sup> estavam acompanhados de outros de repovoação que a beneficiavam e também com o apoio de Roma, que intentava mostrar-se como o sustentáculo dessas empreitadas ibéricas contra o Islã como forma de reafirmar seu poder de ser a única capaz de declarar movimentos que teriam como fundo ideológico a defesa da Cristandade. Assim, ao longo da década de 1230 os dois focos de poder, de mãe e filho, acabariam rivalizando entre si (MARTIN, 2006, p. 20).

E a HHE se posiciona ao lado de Berenguela, ainda que tenha sido encomendada por Fernando III e a ele dedicada:

A su señor, el serenísimo, invicto y siempre augusto Fernando, por la gracia de Dios rey de Castilla y Toledo, León y Galicia, Córdoba y Murcia, Rodrigo, indigno sacerdote de la silla de Toledo, [dedica] esta obrita, y al Rey de reyes con eterna devoción (HHE, 1989, p. 54).

Embora Fernando III seja seu senhor, o posicionamento tomado por Jiménez de Rada em sua obra confirma que sua lealdade maior estava dedicada a Toledo, pois ao tomar o partido de Berenguela, apresenta sua capacidade de encarnar um modelo de monarquia castelhana cuja generosidade e relação com Toledo são destacadas na narrativa, entram na crônica dados que servem aos interesses da arquidiocese toledana e dos propósitos de primazia de seu arcebispo (LOMAX, 1977, p. 589), por essa razão todas as grandes ações de Berenguela que aparecem são aquelas realizadas em Castela e seu período como consorte em Leão é absolutamente esquecido pelo cronista, a despeito do espaço que esta teve para exercer poder no reino do marido (BIANCHINI, 2012, p. 63).

Berenguela é a grande personagem do *Libro Noveno* porque é considerada por Jiménez de Rada a continuadora de seu pai Alfonso VIII, o protagonista do *Libro Octavo*, que foi o rei que o nomeou arcebispo de Toledo, concedeu-lhe o cargo de chanceler maior do reino, de quem foi executor testamentário e cujas doações para

---

<sup>10</sup> É assim chamado o território efetivamente ocupado e sob domínio muçulmano entre os séculos VIII e XV. Seus limites sofreram constantes mudanças (LADERO QUESADA, 2010, p. 22 *apud* MORETTI JR., 2015, p. 45).

a Igreja toledana foram abundantes (LOMAX, 1977, p. 589. CRESPO LÓPEZ, 2015, p. 9). Como a influência do arcebispo toledano no governo do reino se manteve no governo enquanto pai e filha exerceram sua autoridade, o primeiro como soberano e a segunda como rainha-mãe e regente, é compreensível que este os utilize como exemplos para Fernando III, um rei cujo governo já não lhe conferia o prestígio daqueles tempos.

## 1.2 O REI ESTÁ MORTO. VIVA A RAINHA BERENGUELA!

Na Plena Idade Média, a figura do rei não é divinizada mas mantém uma relação com o sagrado, seu poder político derivaria de uma ordem celestial superior considerada um modelo político a se seguir (NIETO SORIA, 1986, p. 711). Na HHE podemos observar a presença dessa concepção já na dedicatória, quando Jiménez de Rada a oferece também a Deus, a quem chama “Rey de reyes” (HHE, 1989, p. 54). Assim, embora os reis na terra não fossem considerados divindades, ao ofício régio era concedida uma relevância divina.

Sobre essa mística monárquica podemos citar Ernst Kantorowicz (1998), que trata de uma tradição medieval que conferia ao rei a coexistência de dois corpos: um físico e um místico. O primeiro seria o corpo biológico, chamado de corpo natural, passível de defeitos, doenças e da morte; enquanto o segundo, o corpo político, seria eterno e sagrado. O corpo político “composto de política e de governo [...] não pode ser invalidado ou frustrado por qualquer incapacidade em seu Corpo Natural” (KANTOROWICZ, 1998, p. 21). A morte do rei era, portanto, o fim de uma trajetória humana, mas não da trajetória política.<sup>11</sup>

A monarquia continuaria na figura do herdeiro, que invocava o nome do antecessor no início de seu reinado para se situar como mais um elo de sua

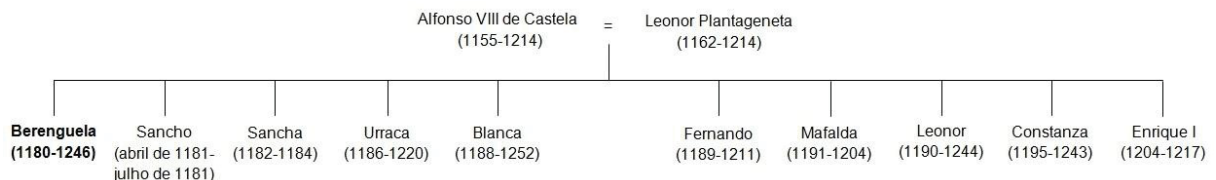
---

<sup>11</sup> Embora Kantorowicz trate principalmente da monarquia inglesa em seu livro, acreditamos que, como defende José Manuel Nieto Soria (1986), seja possível estabelecer algumas aproximações entre Castela e os reinos do norte da atual Europa. Um argumento usado pelos historiadores que durante muito tempo defenderam uma posição contrária, de total singularidade da monarquia castelhana neste aspecto de necessidade de legitimação com base teológica foi o da falta de rituais e gestos que a expressassem, sobre isso Adeline Rucquoi (1993, p. 2) afirma: “No debemos, sin embargo, confundir el ritual, o sea los ‘gestos’ externos y puestas en escena más o menos teatrales, y el concepto teológico del que procede, que lo sustenta, lo alimenta y lo justifica. Y si bien en Castilla no parece haber sido necesario a la monarquía el conjunto de ritos y símbolos con que se rodearon los reyes de Inglaterra y Francia, no significa ésto que no hayan forjado bases teológicas que justificaran el poder del rey. Nos parece que hay que buscarlas en el siglo XII, si bien su formulación definitiva se elaborará en el siglo XIII.”

dinastia, mas também para reforçar a sobrevivência do governo. Em Castela e Leão, esse costume aparece na documentação, de diplomas régios a crônicas (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 277), na HHE, os livros *Séptimo*, *Octavo* e *Noveno*, que narram o reinado de Urraca I até o de Fernando III, estabelecem esta relação de continuidade entre o novo monarca e seu antecessor destacando os castelhanos desde a morte de Alfonso VII.

Na forma primordial de perpetuação de uma dinastia prevalecia a primogenitura masculina, mas em Castela, diferente de outros reinos, foi possível pensar na primogenitura feminina no âmbito da monarquia. Vale destacar que ainda que possível, era essa a última opção, só colocada em prática quando não havia nenhum outro filho homem vivo, independente dele ser mais jovem que as filhas mulheres (ÁLVAREZ BORGE, 2001, p. 5). Deste modo, Berenguela esteve em posição de herdeira do reino de Castela em três momentos de sua vida: um curto período que vai de 1180, seu nascimento, a abril de 1181 com o nascimento de Sancho, que morreu neste mesmo ano; de julho 1181 a 1189, quando nasceu Fernando; e em 1217, após a morte de Enrique I, que havia assumido o lugar de Fernando na linha de sucessão após sua morte em 1211.

FIGURA 2: FILHOS E FILHAS DE ALFONSO VIII DE CASTELA E LEONOR PLANTAGENETA



FONTE: a autora (2019)

Consideramos que os relatos das mortes dos reis na HHE são fundamentais para a construção dessa ideia de continuidade, pois desde este primeiro momento o herdeiro ou a herdeira demonstra capacidade de assumir as funções reais conduzindo a situação. Neles, estão algumas concepções presentes na própria cerimônia funerária:

[...] la exhibición pública del dolor o *plancto* de la familia real, de la corte y todos estamentos del reino, y el elogio o exaltación del monarca difunto; y, por otro [lado], la proclamación del nuevo rey [...], el luto se transmutaba en alegría y regocijo por la continuidad de la dinastía y del poder y seguridad que en ella se encarnaban (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 2006, p. 143).

Jiménez de Rada apresenta uma Berenguela atuante quando narra as mortes de Alfonso VIII, do infante Fernando e também de Enrique I, sobretudo as duas primeiras, com atitudes muito semelhantes às de Sancho III quando da morte de seu pai Alfonso VII. Inclusive, é no Capítulo XXXVI do *Libro Séptimo, Sobre el anuncio de la batalla y la muerte del infante Fernando*, que ela aparece com uma função ativa na crônica pela primeira vez.

Embora Fernando tenha morrido antes do pai, Jiménez de Rada dedica o capítulo supracitado a demonstrar que ele possuía as características necessárias para assumir o reino de Alfonso VIII, pois era “el espejo de su vida” (HHE, 1989, p. 306) e com o óbito deste herdeiro, legitimado pela própria narrativa, Berenguela aparece imediatamente “haciéndose cargo, con largueza y conveniencia, de todo lo preciso del funeral y los honores” (HHE, 1989, p.306) e paralelamente ao sofrimento pela perda de Fernando exalta a figura de sua irmã:

[...] brilló de tal manera la totalidad de sus virtudes que su prudencia superó a la piedad del devoto sexo y la prodigalidad de sus limosnas a la prodigalidad de los reyes (HHE, 1989, p. 306).

É preciso advertir que o caso de Berenguela é uma exceção no que diz respeito às mulheres na HHE, são dois os cenários comuns: o esquecimento ou a menção pelo fato dessa mulher ser uma das partes necessárias para uma estratégia matrimonial (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 284-285). Contudo, a presença constante e a exaltação de Berenguela na narrativa não aparecem sem o esclarecimento de que ela é diferente de outras mulheres, como podemos observar no fragmento supracitado. Acreditamos que, como afirma Georges Duby (2013), essas mulheres excepcionais que merecem esse enaltecimento nas crônicas parecem ter sido agraciadas com virtudes geralmente relacionadas aos homens por um bem maior.

Neste contexto da HHE com Berenguela, o bem maior é a continuidade castelhana da dinastia dos Borgonha,<sup>12</sup> visto que todos os descendentes masculinos de Alfonso VIII haviam morrido, que daria sequência a um governo capaz de reunir sob sua autoridade diferentes povos. Isso não quer dizer que sua atuação política seja uma invenção de Jiménez de Rada, as outras duas crônicas do período

---

<sup>12</sup> Alfonso VII foi o primeiro rei da casa dos Borgonha em Leão e Castela, filho de Urraca I e Raimundo de Boronha (1070-1107).

também atestam seus atos e a quantidade de documentos régios com seu selo e que lhe fazem referência comprovam sua importância.

A primeira virtude que Jiménez de Rada relaciona a Berenguela é a prudência, que tem uma íntima relação com as concepções do exercício de poder na Plena Idade Média pois ela conduziria os homens a agirem virtuosamente. Há uma série de pensadores medievais que se aprofundaram neste tema, mas, de modo geral, a prudência é tratada como uma habilitação para realizar ações, isto é, sua matéria seria o saber refletir e escolher como agir para que a ação fosse correta, para isso era preciso também entender os caminhos que deveriam ser evitados (RASCHIETTI, 2017, p. 12).

Além disso, uma outra característica essencial para o governo também aparece neste primeiro elogio a Berenguela: a generosidade.<sup>13</sup> Neste momento em que o rei lidava com uma nobreza estruturada, tinha a necessidade de impor sua autoridade e as relações de poder político se configuravam como uma troca (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p.178-180. DUBY, 2013, p. 119), desse modo, na HHE a generosidade não pode ser entendida como uma benfeitoria, mas como uma virtude fundamental para estabelecer um vínculo entre governantes e governados.

Este elogio inicial a Berenguela já estabelece uma conexão desta com seu pai, uma vez que a generosidade é a virtude fundamental de Alfonso VIII na HHE (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2003, p. 140). No *Libro Octavo* há um capítulo dedicado a exaltar sua figura antes do relato da batalha de Las Navas de Tolosa: *Sobre la excelencia de las virtudes y la generosidad del noble Alfonso* e da mesma forma antes de um episódio vitorioso de Berenguela sobre Álvaro Núñez de Lara (1170-

---

<sup>13</sup> O filólogo Juan Fernández Valverde, responsável pela tradução da crônica de Jiménez de Rada com a qual trabalhamos, é também o responsável pela *Historia de rebus Hispaniae*, a crônica publicada em seu idioma original segundo reunião e análise dos manuscritos que se conservaram até nosso tempo. Na versão espanhola utiliza neste primeiro elogio a Berenguela o vocábulo *prodigalidad*, no entanto, a versão latina apresenta o que seria traduzido para o espanhol como *largueza*: “excederet pietatem et helemosinarum largitio principum largitatem” (Historia de rebus Hispaniae, 1987, p. 258). Embora os termos *largueza*, *prodigalidad* e *generosidad* possam adquirir diferentes matizes, Ana Rodríguez López (2003) atenta para o fato de a HHE trazê-los indistintamente, sem contemplar essas nuances que aparecem na CLRC, por exemplo, onde a *prodigalidad* é considerada um vício porque seria um excesso, o “dar demasiado”. Dessa forma, a troca realizada por Valverde não influenciaria a interpretação, uma vez que a *prodigalidad* que ele utiliza é tratada ainda como virtude por Jiménez de Rada. Como a fonte principal de nosso pesquisa é a HHE utilizaremos o vocábulo “generosidade”, visto que neste trabalho não buscamos investigar a fundo as virtudes e suas bases teóricas, mas sim como elas estabelecem um vínculo entre os reis.

1218),<sup>14</sup> seu maior opositor, esta recebe um capítulo no *Libro Noveno: Sobre la generosidad de la reina Berenguela y el apresamiento del conde Alvaro*. A generosidade destacada nos títulos se relaciona com a forma como ambos submeteriam seus interesses pessoais ao bem geral.

Como podemos observar, Enrique, que era o herdeiro pela ordem da primogenitura masculina (FIGURA 2, p. 15) sequer é citado no episódio da morte do infante Fernando. Acreditamos que essa ausência não se justifique pelo fato de ele ter então sete anos, pois quando Jiménez de Rada relata o falecimento de Sancho III, Alfonso VIII tinha apenas três anos e já é apresentado como alguém que “se hacía querer por el recuerdo de su padre” (HHE, 1989, p. 283). No episódio do falecimento de Alfonso VIII, Enrique é colocado em um segundo plano junto aos demais membros da família quando Jiménez de Rada descreve as pessoas que rodeavam o rei nesta hora, cita-o pelo nome junto a todos os outros e destaca Berenguela ao anunciá-la sob o adjetivo “queridísima hija” (HHE, 1989, p. 329), estabelecendo assim um maior vínculo entre esta e seu pai como o fizera com Fernando, também “queridísimo hijo” de Alfonso VIII (HHE, 1989, p. 329).

Neste relato, é Berenguela quem cuida de todo o funeral do pai: “corriendo todo el aparejo del funeral a cargo de su hija la reina Berenguela, que al cabo de él estaba tan transida de dolor que casi pierde la vida” (HHE, 1989, p. 330). Essa dor da família manifestada em seus sentimentos e seu protagonismo no cuidado com o funeral, que são as primeiras ações pós morte do rei, apresentam-na como a cabeça da linhagem. Estes sentimentos exteriorizados no momento do óbito refletem na narrativa, como também o faziam nas cerimônias de adeus, o respeito pelo falecido monarca (PÉREZ MONZÓN, 2007, p. 381).

Os sentimentos e a atitude de Berenguela diante da morte do pai a identificam também com Sancho III na ocasião da morte de Alfonso VII, que “acudió a toda prisa al entierro de su padre [...] trasladó su padre a Toledo e allí le dio sepultura con todos los honores en la iglesia patriarcal” (HHE, 1989, p. 279). Recordemos que é neste momento que o reino de Leão e Castela é dividido e a atitude de Fernando II (1137-1188, rei de Leão desde 1157), a quem lhe coube o reino de Leão, é muito

---

<sup>14</sup> Já a fins do século XI os Lara obtinham forte influência no reino, ao longo do século XII firmaram sua posição como a cabeça dos *ricos-hombres* e mantiveram-se envolvidos nessa sociedade política com altos e baixos até meados do século XIV (MOXÓ, 1969, p. 33-66).

distinta, este “temiendo que se le adelantara su hermano Sancho, se presentó en el reino de León con los nobles de su reino” (HHE, 1989, p. 279).

Assim, Jiménez de Rada segue a narrativa expressando uma superioridade de Sancho a Fernando, sobre o primeiro chega a dizer: “Su padre le dio una parte del imperio, pero él, con el lazo de sus virtudes, se ganó las virtudes de todos” (HHE, 1989, p. 282). Ou seja, ainda que este império tenha sido dividido, Sancho era o sucessor das virtudes necessárias para conduzi-lo por inteiro como também o foram seus descendentes de Alfonso VIII a Berenguela, a quem o cronista atribui a responsabilidade pela união dos reinos de 1230.

A morte de Enrique I que ocorreu em 1217 conduziu Berenguela ao trono de Castela, o que exigiu também uma série de ações em busca de reconhecimento no reino, no entanto, mesmo com esta demanda por sua presença e atuação, Jiménez de Rada não deixa de destacar que ela cuidou da despedida do irmão:

[...] la noble reina trasladó a su hermano el rey Enrique en un ataúd magníficamente aderezado al monasterio cercano a Burgos, y allí, celebrado el funeral con todos los honores y grandes llantos, le dio sepultura al lado de su hermano el infante Fernando (HHE, 1989, p. 338).

Este monastério citado pelo cronista era o de Santa María la Real de las Huelgas, “el primer mausoleo dinástico de la Castilla medieval; un lugar diseñado para preservar la memoria y la identidad castellana” (CERDA, 2012, p. 634). Dessa forma, o cronista reafirma que Berenguela cumpria mais uma vontade e decisão de Alfonso VIII, que havia fundado com sua esposa Leonor Plantageneta o monastério: a de fixar ali um panteão dinástico, mostrando mais uma vez o valor que conferia aos seus (PÉREZ MONZÓN, 2007, p. 382).<sup>15</sup>

Ademais, um laço entre Berenguela e Enrique I deveria ser estabelecido pois ele era rei legítimo, ainda que este não mereça grandes elogios do cronista Jiménez de Rada. Era, portanto, um antecessor de Berenguela. A preocupação e o cuidado desta com o irmão reforçariam também a defesa que o próprio Jiménez de Rada faz de suas intenções, pois ela já havia sido acusada de tentar matar Enrique I. A Berenguela foi atribuída pelos Lara a composição de uma carta pedindo aos nobres

<sup>15</sup> O monastério chegou a ser chamado de cemitério real (*cimiterium regum*) por Lucas de Tuy na Crónica de España (CE), conceito que reforça que não era somente um lugar escolhido para que membros da monarquia fossem sepultados, mas uma construção feita com essa função. Para saber mais sobre essa função relacionada à construção: SÁNCHEZ AMEIJERAS, Rocío. El “çementerio real” de Alfonso VIII en las Huelgas de Burgos. **SEMATA Ciências Sociais e Humanidades**, vol. 10, p. 77-109, 1998. Disponível em: << <https://goo.gl/FLxds3>>>.

de Tierra de Campos que preparassem ao pequeno rei uma bebida envenenada e o fato dele ter morrido em Palência, território de Tello Téllez de Meneses (1170-1246), bispo de Palencia e um de seus principais aliados, poderia incitar tais suspeitas.

Segundo Jiménez de Rada, essa carta era falsa e tinha sido produzida pelo conde Álvaro de Lara como forma de justificar o afastamento que ele havia causado entre os irmãos. Na versão do toledano, Berenguela havia mandado sim uma carta a Tierra Campos, mas para saber do estado de saúde do pequeno rei porque acreditava que a tutela do Lara deixava a desejar (HHE, 1989, p. 334). O conteúdo da carta desconhecemos, pois não há registro dela que tenha sobrevivido, no entanto, sua presença na crônica e a necessidade de defesa diante desse episódio nos diz que algum impacto ele causou naquele contexto.

Há na HHE os argumentos jurídicos para justificar sua posição como herdeira de Castela, mas os argumentos simbólicos para sua legitimação neste momento são tão importantes quanto os jurídicos pois a própria instituição monárquica precisava deles para manter-se no topo da pirâmide política. Miriam Shadis (2009) defende que a possibilidade que as rainhas consortes na Península Ibérica tinham de dividir o governo e a responsabilidade por gerar o herdeiro da dinastia fazia com que o matrimônio as convertesse em uma parte do corpo político do rei, contudo, quando a HHE trata Berenguela como a herdeira direta de seu pai e dos reis castelhanos, observamos que para Jiménez de Rada ela não é parte do corpo político por meio de um contrato estabelecido, mas é a própria figura régia por vontade divina.

A continuidade que ela representa não é só a dos laços de sangue, mas principalmente a de um governo cuja capacidade de exercer autoridade sobre os demais reinos teria permanecido desde Alfonso VII. Desse modo, Jiménez de Rada defende Berenguela das acusações de desejar a morte do irmão e atentar contra sua vida porque isso anularia a ideia que permeia a HHE de que ela é a herdeira legítima, pois um assassinato seria uma interferência direta na ordem fixada pela vontade divina. Sendo essa carta verdadeira ou não, o fato é que a prática política de Berenguela de disputa pelo poder em Castela durante a menoridade de Enrique I expressou sua vontade de manter-se no centro das relações de poder.

### 1.3 INFELIZ A TERRA CUJO PRÍNCIPE É UMA CRIANÇA: BERENGUELA DIANTE DAS PRESSÕES NOBILIÁRQUICAS PELA TUTELA DE ENRIQUE I E A REGÊNCIA DE CASTELA

Berenguela havia voltado a Castela em 1204, após a anulação de seu matrimônio com Alfonso IX de Leão, mas foi somente em 1214 que ela alcançou protagonismo político no reino. Com a morte de Alfonso VIII, Enrique I, que contava então com dez anos de idade, recebeu a coroa sob a tutela da rainha-mãe Leonor Plantageneta, que deveria também atuar como regente até que Enrique atingisse 14 anos, a idade necessária para reinar. Contudo, Leonor faleceu pouco tempo depois do marido – 25 dias segundo Jiménez de Rada (HHE, 1989, p. 331) – e, como previsto em seu testamento, a tutela e a regência do reino foram transmitidas a Berenguela (MARTIN, 2007, p.3).

Ao referir-se ao período de regência de Berenguela, Jiménez de Rada afirma:

Su habilidad brilló de tal modo durante todo el tiempo de su regencia que los pobres, los ricos, los religiosos y los seglares continuaron en la misma situación que habían tenido en tiempos del noble rey, aunque la disparidad de los nobles andaba buscando rencillas promovidas por el prurito de la envidia (HHE, 1989, p. 331).

Em primeiro lugar, podemos identificar a ideia desse rei que governa para todo o povo: pobres, ricos, religiosos e leigos, ou seja, que inclui a garantia de uma ordem econômica e assegura a prosperidade material para os estratos sociais mais baixos como parte de suas funções (BARROS, 2012, p. 166). Contudo, excetuando alguns fragmentos como o supracitado, não há registros dessa relação entre a monarquia e as camadas sociais mais baixas na HHE, do mesmo modo que acontece na maioria da documentação pleno-medieval, pois embora rei de todo povo esta figura permaneceu especialmente ligada à nobreza e à Igreja com quem buscava estabelecer um equilíbrio de forças para manter-se no topo da pirâmide política. Assim, ao buscarmos entender o protagonismo de Berenguela na sociedade política castelhana enquanto herdeira do trono, mantemos o foco sobre as relações que esta estabeleceu com a alta nobreza e com a Igreja.

A continuidade do *noble rey* Alfonso VIII afirmada por Jiménez de Rada durante a regência de Berenguela é um eixo argumentativo fundamental de defesa da infanta castelhana diante do cenário conflituoso que se estabeleceu em Castela a partir de 1214. Essa ideia de continuidade do governo era importante para a

consolidação do poder do novo monarca, neste caso da regente que mais tarde se tornaria a herdeira da coroa castelhana, e a confirmação de acordos estabelecidos com as instituições eclesiásticas era uma forma de manifestá-la, pois manteriam o apoio fundamental da Igreja (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 277).

Os bispos eram os interlocutores do rei com a Igreja e as primeiras medidas de Berenguela após iniciar sua regência no final de outubro de 1214 foram doações e confirmações de bens à arquidiocese de Toledo e à diocese de Palência (MARTIN, 2007, p. 3). O arcebispo Rodrigo Jiménez de Rada e o bispo Tello Téllez de Meneses eram muito próximos a Alfonso VIII, que havia interferido diretamente para suas eleições.<sup>16</sup> Ambos desfrutavam de um poder particular na esfera religiosa e na política, foram exemplos da possibilidade de uma mescla de poderes espirituais e seculares na pessoa do bispo durante a Plena Idade Média, de modo que “não só eram príncipes da Igreja, mas vassallos do rei” (KANTOROWICZ, 1998, p. 49), além de senhores de terras.

Dom Rodrigo era parte de duas importantes linhagens na Península Ibérica: a paterna e navarra dos Rada e a materna e castelhana dos Finjosa,<sup>17</sup> sua formação acadêmica e intelectual em Bolonha e Paris contribuiu para que mediasse o Tratado de Guadalajara entre Navarra e Castela, estabelecido em outubro de 1207, atuação que lhe concedeu um lugar cativo ao lado de Alfonso VIII como chanceler maior do reino e sua indicação ao posto de arcebispo de Toledo em 1208 (CRESPO LÓPEZ, 2015, p. 9-10).

Dom Tello foi eleito bispo também após a indicação de Alfonso VIII em 1208, pertencia à importante linhagem castelhana dos Meneses,<sup>18</sup> muito bem estabelecida em Tierra de Campos, território castelhano no limite ocidental com Leão e por isso

<sup>16</sup> Ainda que desde as reformas do século XI a Igreja determinasse que a escolha para qualquer cargo eclesiástico fosse de sua competência e não dos governos temporais (BARROS, 2012, p. 161), Alfonso VIII interviu em boa parte das 41 eleições episcopais que ocorreram sob seu reinado após sua maioridade (AYALA MARTÍNEZ, 2007, p. 154). Para saber mais sobre a tentativa da Igreja de impor sua autonomia diante dos demais poderes: BOLTON, B. **A Reforma na Idade Média**. Lisboa: Ed. 70, 1992. SOUTHERN, R. W. **Western Society and the Churchs in the Middle Ages**. Nova York: Penguin, 1970.

<sup>17</sup> Os Finjosa alcançaram um lugar destacado durante o reinado de Alfonso VII e mantiveram posições próximas aos monarcas até o início do século XIV, quando desaparecem da documentação durante o reinado de Alfonso XI (1311-1350, rei de Castela e Leão desde 1312) (MOXÓ, 1965, p. 131-133).

<sup>18</sup> Sobre os Meneses: “Una de las estirpes nobiliarias cuyo auge se desarrolló a ritmo creciente durante el siglo XII y XIII [...]. nos concretamos a señalar como cabeza de este linaje a Tello Pérez [pai do arcebispo de Palência], figura de relieve en el cuadro general del reino de Castillabajo Alfonso VIII, quien hizo donación a aquél de solar de Meneses, que dará nombre al linaje (1179), y otras villas en Tierra de Campos, comarca donde la familia poseerá el núcleo más sólido de su fortuna y disfrutará de dos siglos de posición preeminente” (MOXÓ, 1965, p. 66).

mesmo importante para a proteção do reino.<sup>19</sup> O bispo de Palência obteve a confiança régia e desempenhou muitas funções representativas e diplomáticas sob o comando de Alfonso VIII (AYALA MARTÍNEZ, 2007, p. 158).

Berenguela fez de dom Tello e de Jiménez de Rada seus principais aliados ao fazer-lhes doações e confirmar as posições de poder ocupadas por ambos desde o reinado de Alfonso VIII. Além disso, é possível que ela os tivesse nomeado como cotutores de Enrique I, esta informação aparece somente na CLRC (MARTIN, 2007, p. 3),<sup>20</sup> contudo, acreditamos que ela possa ser verdadeira a medida que ela marcaria uma acentuada aproximação da regente com a Igreja que agravaria as imprecisas relações com os ricos homens neste primeiro mês de regência.

Nieto Soria (2003a, p. 40) traz a questão de gênero para a discussão e levanta a possibilidade de que uma nobreza guerreira não aceitaria ter uma mulher no governo do reino, estamos de acordo com o historiador espanhol que a aceitação de uma mulher como governante não seria tão fácil, pois o próprio Jiménez de Rada expressa em mais de um momento que Berenguela agia tão bem porque não se comportava como uma mulher e isso é mais um indício de que seu gênero influenciava sua atividade política. Porém, quando parte da nobreza viu seus interesses prejudicados pelo lugar de poder dos Lara, aliou-se a ela, pois independente de ser mulher, mantinha direitos como infanta no reino de Castela, inclusive o de sucessão no caso da morte de Enrique I.

Dessa forma, entendemos como o ponto central dessa oposição a negligência com a nobreza laica em sua estratégia inicial de organização da regência (MARTIN, 2007, p. 4). O tema específico da cotutela, se verdadeiro, abalaria ainda mais as pretensões dessas famílias nobres que, desde muito tempo, eram as encarregadas da regência e da tutela em caso de menoridade de um monarca castelhano. Alfonso VIII já havia frustrado suas pretensões quando determinou que Leonor exercesse as duas funções após sua morte, o que ocorreu uma vez mais quando esta, por sua

---

<sup>19</sup> Tierra de Campos foi um território onde haviam sido estabelecidas as fronteiras por Fernando II de Leão e Alfonso VIII de Castela pela última vez em 1183 por meio do Tratado Fresno-Lavandera, mas Alfonso VIII havia quebrado este pacto em 1188, logo após a morte de Fernando II, ao invadir território leonês e, a partir deste momento, os conflitos neste território voltaram a ocorrer. Para saber mais sobre o território e o tratado: JUNTA DE CASTILLA Y LEÓN. Consejería de Cultura y Turismo. **Fortificaciones de los siglos XII y XIII en las fronteras del reino de León**. 2012. Disponível em: << <https://goo.gl/532wYZ> >>.

<sup>20</sup> "Post mortem uero matris, regina domina Berengaria fratrem suum Henricum habuit in tutela sua et curam regni gessit cum Archiepiscopo Toletano et episcopo Palentino" (CHRONICA LATINA REGUM CASTELLAE, 1997, p. 73 *apud* MARTIN, 2007, p. 20).

vez, escolheu Berenguela para assumir seu lugar, ou seja, a opção de Berenguela pelos bispos como cotutores teria sido a terceira vez no intervalo de dois meses que os ricos homens haviam sido ignorados para realizar essas funções.

Acreditamos que a opção de Alfonso VIII por Leonor tenha como justificativa o exemplo dos conflitos que ocorreram durante sua menoridade. Sancho III havia estabelecido que a Manrique de Lara (1118-1164) caberia a regência e a Gutierre Fernández de Castro (1087-1169)<sup>21</sup> a tutela, uma determinação que não foi cumprida visto que acentuou enfrentamentos linhagísticos anteriores causados pela necessidade destes ricos homens de estarem em posições predominantes no reino (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 51).

Essas hostilidades entre linhagens aparecem na HHE como uma das causas da pressão exercida pela nobreza sobre Berenguela com relação à tutela de Enrique I:

Tres condes, Fernando, Alvaro y Gonzalo , hijos del ya nombrado conde Nuño, comenzaron a pretender por todos los medios la tutela del pequeño rey, para poderse cobrar los odios surgidos contra los que odiaban (HHE, 1989, p. 331-332).

Jiménez de Rada já havia apontado essas contendas entre nobres como responsáveis pela devastação do reino que permitiu a imposição leonesa em território castelhano durante a menoridade de Alfonso VIII:

[...] esta contienda dio a los leoneses la ocasión de imponerse, llegando a hacerse con algunas zonas de Castilla y Extremadura. [...] Encolerizados los ánimos por estas disputas, plagaron de asaltos y ruinas las tierras del rey niño, que tenían el deber de administrar y proteger con lealtad, y al extenderse las calamidades la situación llegó a tal punto que durante doce años casi todo el reino, incluida Toledo, estuvo pagando rentas y tributos al rey de León (HHE, 1989, p. 284).

Ou seja, o cronista apresenta a ideia de que quando as ambições desses ricos homens se sobrepõem à vontade do rei, há um desequilíbrio no reino, o que é usado também como razão da instabilidade política que se estabeleceu em Castela durante a regência da infanta. Não obstante, a nomeação de Berenguela como

---

<sup>21</sup> “Juntamente con los Lara, y a causa de su divulgada rivalidad con este linaje, se acostumbra a emparejar a los Castro como la otra gran familia representativa de la más alta nobleza castellana del siglo XII. Y ciertamente en esta época – así como en los siglos XIII y XIV – iba a desempeñar el linaje brillante actividad política, ocupando los Castro [...] un lugar destacadísimo en el cuadro nobiliario, a a vez que, como otros linajes del reino, desaparecería éste también del marco político social durante la gran crisis de la segunda mitad del siglo XIV” (MÓXO, 1965, p. 60-61).

tutora e regente não possuía um argumento jurídico robusto, pois ela não havia sido designada pelo rei mas pela rainha-mãe e, conforme as práticas tradicionais, os tutores e os regentes eram os que o rei havia designado antes de morrer e se este não o tivesse feito, haveria uma assembleia de nobres que decidiriam o caso (MARTIN, 2007, p. 4).

Berenguela havia deixado os cuidados com o pequeno rei a cargo de um cavaleiro de Palencia chamado García Lorenzo e por meio de um acordo com ele Álvaro de Lara conseguiu que o rei ficasse sob sua custódia e, assim, obteve a atenção de Berenguela para negociar (SHADIS, 2009, p. 89). Foi quando ela teve de colocar em prática estratégias para conseguir sobreviver às pressões nobiliárquicas e cedeu a tutela, mas exigiu que conservasse a *iura regni*, de modo que algumas ações do novo regente e tutor estariam limitadas à sua aprovação. Em conformidade com a HHE (1989, p. 332): “[...] no quitarían ni darían tierras a nadie, ni guerrearían con los reyes vecinos ni impondrían tributos que en español se llaman <<pechos>>, en ningún lugar del reino.”<sup>22</sup>

O primeiro documento que chegou a nossos tempos em que o conde Álvaro aparece como *procurator regni* é uma doação de Enrique I à Ordem de Santiago feita em julho de 1216, Martin (2007, p. 5) afirma que ao acompanhar a documentação do reinado de Enrique, desde abril de 1215 é possível identificar que este e sua corte estiveram presentes em vilas e cidades de Extremadura e Transierra, o que leva a crer que já neste momento tutela estava a cargo do Conde Álvaro e este agia também como regente acompanhado dos nobres que compunham a corte, pois estes territórios conformavam os locais de apoio aos Lara, onde estavam a maior parte de suas propriedades.

Isto quer dizer que Berenguela conseguiu manter-se como tutora e regente de Enrique I por quatro meses, pois havia assumido no fim de outubro de 1214, o que indica a intensa pressão empreendida pela nobreza e, diferente do que Jiménez de Rada faz parecer em um primeiro momento, esta não ocorria por parte de uma única família, pois a própria HHE (1989, p. 332) revela que Gonzalo Ruiz de Girón (falecido em 1280)<sup>23</sup> e seus irmãos acompanharam o conde Álvaro nas negociações,

---

<sup>22</sup> Embora o tradutor tenha usado o termo *español* para referir-se ao idioma utilizado no reino, claramente não se trata do idioma que conhecemos hoje. Na versão latina o termino utilizado é *hispanice*.

<sup>23</sup> Sobre os Girón: “No resulta fácil bosquejar la trayectoria de este linaje, que llega a emparentar íntimamente con el anterior de los Meneses [...]. Este linaje procede, al parecer, del noble don Téllo

isto é, até mesmo Gonzalo, aquele que seria uma de seus principais aliados futuramente, não a apoiou desde o começo.

Dessa forma, acreditamos que as oposições a Berenguela tenham sido generalizadas na nobreza e não somente fruto de ambições dos Lara, apesar disso os membros dessa linhagem são destacados na narrativa como personagens cujos interesses particulares sempre sobrepõem os princípios do bem geral. De acordo com Escalona Monge (2004, p. 110), esse destaque negativo aos Lara também está presente em outras fontes cronísticas da Plena Idade Média castelhano-leonesa e esses episódios de enfrentamento aparecem, geralmente, como uma forma de oposição ao lugar alcançado por esta família no seio da nobreza castelhana.

No caso da HHE, é preciso lembrar que Jiménez de Rada tomou o partido da nobre castelhana nestes primeiros confrontos durante o reinado de Enrique I e também quando os Lara se opuseram a Berenguela e Fernando em 1217, quando ela assumiu o reino e abriu mão da coroa em prol de seu filho. Mas, ainda que os Lara tenham sido vencidos por Fernando III e Berenguela e desapareçam da narrativa, sabemos que no momento de composição da crônica, entre 1240 e 1243, já haviam retomado a proximidade que tradicionalmente tinham com os monarcas de Castela: Rodrigo Alvarez (1215-1260) e Nuño González (falecido em 1275), filhos dos principais opositores de Berenguela: Álvaro e Gonzalo, eram figuras próximas a Fernando III e durante as campanhas de Andaluzia receberam muitos benefícios do rei (MOXÓ, 1969, p. 36).<sup>24</sup>

Isto provavelmente incomodava o cronista que já não possuía esta relação com o monarca de Castela e Leão quando compunha a obra, mesmo que tenha estado a seu lado e de sua mãe quando os Lara lhes faziam oposição. Além disso, um sinal do confronto direto entre Jiménez de Rada e os Lara é o fato do conde Álvaro ter atacado Toledo em 1215, quando o arcebispo acudiu ao IV Concílio de Latrão (CRESPO LÓPEZ, 2015, p. 20).

---

Fernández, que en el reinado de Urraca defendió con bravura la línea del Tajo y bajo Alfonso VII colaboró con éste en la restauración fronteriza que el monarca emperador llevó a cabo [...]” Em sequência “Rodrigo Girón fue mayordomo de Alfonso VII” e seu sucessor foi Gonzalo Ruiz (MOXÓ, 1965, p. 73-74).

<sup>24</sup> É quase certo que os Lara tenham sido introduzidos novamente na Corte por intervenção do infante Alfonso, futuro Alfonso X. O fato é que sua presença na documentação régia desde o início dos anos de 1240 até o final do reinado de Fernando III é constante. Para saber mais: SIMON, R.; DOUBLEDAY, Simon R. **The Lara family: crown and nobility in medieval Spain**. Harvard University Press, 2009.

Conde Álvaro havia negociado com Berenguela e confirmado o pacto “con un juramento y un homenaje en la mano del arzobispo Rodrigo de Toledo, y si así no lo hacían, serían reos de traición” (HHE, 1989, p. 332), ou seja, estabeleceu-se entre eles um vínculo feudo-vassálico, a homenagem significava o ritual de entrada em vassalagem,<sup>25</sup> mas também um acordo público com o reconhecimento da autoridade de um senhor, neste caso uma senhora, que, em contrapartida, tinha uma obrigação moral implícita de ajudar e proteger seu vassalo (BECEIRO PITA, 1984, p. 158. MATTOSO, 1988, p. 17. GERBET, 1997, p. 49).

No entanto, desde que assumiu suas funções, conforme Jiménez de Rada, o conde não respeitou suas determinações e “comenzó a sembrar el terror” (HHE, 1989, p. 332). Sua principal acusação é a de que ele estaria oprimindo as igrejas ao “confiscar el tercio de los diezmos” (HHE, 1989, p. 332), que era destinado pela Igreja à construção e reparação dos templos (GARCÍA DE VALDEAVELLANO, 1970, p. 608) e afirma que mesmo após excomunhão e devolução forçada destes valores, o conde voltou “a oprimir con impuestos y tributos a los hombres de las iglesias que disfrutaban de la inmunidad de los privilegios reales” (HHE, 1989, p. 333), leia-se: que estavam isentos de impostos por concessão real, incluída a de Toledo.

O toledano também acusa o conde Álvaro e seus irmãos de serem extremamente ambiciosos e se fazerem com a fortuna da Coroa, no entanto, a documentação das doações não corresponde a essa acusação. Martin (2007, p. 5) aponta que muitas foram feitas por iniciativa do conde, mas que somente duas delas beneficiam diretamente os Lara: uma confirmação da doação do castelo de Alfabra ao próprio dom Álvaro, de 1 de maio de 1215, e a do castelo de Grañón a seu irmão Gonzalo no dia 17 do mesmo mês e ano.<sup>26</sup>

Desse modo, acreditamos que as ações do conde tenham sido mais no sentido de se impor e demonstrar poder diante dos demais do que de se apoderar do tesouro, atitude essa que não lhe causaria menos problemas pois despertou uma reação daqueles nobres que outrora lhe apoiaram. De acordo com a HHE, foi

<sup>25</sup> “La relación de ‘vasallaje’ se concertaba por medio del ‘homenaje’ por el que el vasallo hacia entrega de su persona al señor y se convertía en su ‘hombre’, acto seguido del juramento de fidelidad que le prestaba y que a veces se convino mediante el rito franco de la mezcla de las manos del señor y del vasallo (‘homenaje de mano, se llamó en España), pero, sobre todo, por el acto de besar el vasallo la mano del señor” (GARCÍA DE VALDEAVELLANO, 1970, p. 369).

<sup>26</sup> Estes documentos podem ser encontrados em: GONZÁLEZ, Julio. **El reino de Castilla en la época de Alfonso VIII**. Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Escuela de Estudios Medievales, 1960, doc. 983 p. 697-699, doc. 1014 p. 745. Localização informada por MARTIN (2007).

celebrada uma reunião em Valladolid por nobres de outras grandes linhagens do reino - cita: Lope Díaz de Haro (1170-1236),<sup>27</sup> Gonzalo Ruiz de Girón e seus irmãos, Álvaro Díaz de los Cameros (1087-1219)<sup>28</sup> e Alfonso Téllez de Meneses (1161-1230)<sup>29</sup> -, nesta ocasião teriam demonstrado profunda preocupação pela ruína do reino e acudido a Berenguela que, enquanto isso, sofria com as ofensivas de dom Álvaro que “incluso le exigió con gran descaro que no permaneciera dentro de los límites del reino” (HHE, 1989, p. 333).

O que nos causa estranheza neste fragmento é essa suposta expulsão de Berenguela do reino, pois o conde não ignoraria a possibilidade de ela buscasse o apoio de seu ex-marido em Leão, mas Jiménez de Rada segue o relato contando que por razão deste afastamento imposto por dom Álvaro, Berenguela teria buscado abrigo em Autillo, um dos castelos dos Girón (HHE, 1989, p. 333). Contudo, acreditamos que essa sua ida a Autillo tenha sido por iniciativa própria para tentar conseguir o apoio dos demais nobres que já demonstravam sua insatisfação com o poder dos Lara. Parece-nos mais plausível que depois de ter conseguido o apoio dos Girón é que foram convocados os demais membros das outras importantes famílias a comparecerem a Valladolid e é nesta ordem cronológica que aparecem esses episódios na CLRC.

O fato é que após essa reunião em Valladolid, que se celebrou nos primeiros meses de 1216, Berenguela conseguiu o apoio dos nobres progressivamente e não de imediato, como se estes unidos tivessem-na buscado como coloca o toledano. Evidencia-nos isso o afastamento gradual dos nobres citados pelo cronista da corte – acordemo-nos que uma vez o conde Álvaro tutor e regente, o rei estaria sempre com ele e, portanto, a corte -, as confirmações régias deixam de ser assinadas primeiramente por Rodrigo Ruiz de Girón, irmão de Gonzalo, em dezembro de 1216; em janeiro de 1217 Alfonso e Suero Téllez; e a partir de fevereiro, Lope Díaz de Haro e Rodrigo Díaz de los Cameros tampouco o fazem mais (MARTIN, 2007, p. 20).

---

<sup>27</sup> A família vai se destacando a partir do reinado de Urraca I até que seja “ linaje de singular poderío en el norte de Castilla.Desenvolveram tamanho poderio que chegaram a ser juntos aos “Lara, Meneses y Villamayor, una de las cuatro estirpes en que dos de sus miembros se vieron agraciados en Sevilla con tales donadíoa mayores, reservados a los más caracterizados ricos-hombres.” (MOXÓ, 1965, p. 47-49)

<sup>28</sup> “Comienza, al parecer, com el reinado de Alfonso VII” e desenvolve-se até meados do século XIII, quando começa a perder força até sua desapareção no século XIV. (MOXÓ, 1965, p. 54-59)

<sup>29</sup> Irmão do bispo de Palência.

#### 1.4 BERENGUELA, A SENHORA NATURAL DE CASTELA

Na HHE os reis castelhanos são tratados como senhores naturais e ao discorrer sobre a coalizão de apoio a Berenguela entre os Haro, os Girón, os Meneses e os Cameros, Jiménez de Rada afirma: “los citados nobles cerraron filas entorno a su señora natural” (HHE, 1989, p.333). Nas *Partidas*<sup>30</sup> encontramos definições que contribuem para a compreensão deste termo, faz-se necessário, em um primeiro momento, observar a diferença entre *natura* e *naturaleza*:

E el departimiento que a entre natura, enaturaleza, es este. Ca natura es una virtud, que faze ser todas las cosas en aquel estado que Dios las ordeno. Naturaleza es cosa que semeja a la natura, e que ayuda a ser, e mantener todo lo que descende dela (LÓPEZ, IV Partida, Título XXIV, ley I, 1844, p. 614 *apud* FERNANDES, 2016, p. 97).

*Natura*, portanto, diz respeito às coisas do mundo como Deus as criou e ordenou e *naturaleza* se refere aos laços estabelecidos entre os homens que contribuiriam para manter esta ordem divina. As *Partidas* apresentam dez formas válidas de natureza,<sup>31</sup> mas determina uma primazia da primeira - a relação dos homens com seu senhor natural, sua terra de origem e sua linhagem - frente a quaisquer formas de obrigação pessoal, incluindo a vassalagem (FERNANDES, 2006, p.97. MARTIN, 2008, p. 21). Portanto, a qualidade de natural é para um homem seu nascimento em um território, mas essa qualidade o liga, por sua vez, a uma obrigação para com aquele que exerce o senhorio ali, os naturais contraem espontaneamente no nascimento uma dupla obrigação em relação a uma terra e a um senhor (MARTIN, 2008, p. 19).

Essas concepções aparecem na HHE, Jiménez de Rada destaca a importância da lealdade, inata aos vínculos feudo-vassálicos e aos de natureza, para a preservação da ordem:

---

<sup>30</sup> As *Partidas* são um código jurídico que fez parte do projeto de unificação jurídica de Alfonso X, que pretendia monopolizar a criação do direito e unificar os diferentes *fueros* por toda a extensão do território castelhano-leonês (REIS, 2007, p. 229).

<sup>31</sup> “Diez maneras pusieron los sabios antiguos de naturaleza. La primera e la mejor es la que han los omes a su señor natural por que tan bien ellos como aquellos de cuyo linaje descenden nascieron e fueron raygados e son en la tierra onde es el señor. La segunda es la que auiene por vasallaje. La tercera por criança. La quarta por caualleria. La quinta por casamiento. La sexta por heredamiento. La setena por sacarlo de captiuo o por librarlo de muerte o deshonna. La octaua por aforramiento de que no rescibe precio el que lo aforra. La nouena por tornarlo christiano. La dezena por morança de diez años que faga en la tierra maguer sea natural de outra” (LÓPEZ, IV Partida, Título XXIV, ley II, 1844, p. 614-615 *apud* MARTIN, 2008, nota 14).

¿Qué se puede desear más que la lealtad? Como es provechosa y honrada, Dios, que todo lo puede, no quiso que el mundo se gobernase sin ella, porque si ella llegara a desaparecer, el hombre no se sometería al hombre ni nadie estaría seguro de los demás, y no habría acuerdo entre los hombres, sino que nadie se bastaría por sí solo así perecería el género humano y, en consecuencia, todo habría sido hecho en vano (HHE, 1989, p. 288).

É possível também identificar na narrativa do toledano a proeminência da primeira obrigação de natureza sobre a vassálica, a título de exemplo citamos o relato do início do reinado de Alfonso VIII, que tinha apenas três anos e contava, portanto, com um tutor, Gutierre Fernández de Castro, e um regente, Manrique Pérez de Lara, que haviam sido designados por seu pai, uma decisão que causou graves enfrentamentos entre os Castro e os Lara. Estes conflitos nobiliárquicos contibuíram para o êxito de muitas investidas do então rei leonês Fernando II sobre os territórios de Castela, de modo que esses ricos homens prestaram-lhe homenagem e prometeram entregar-lhe também o pequeno rei como vassalo (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p.175-176).

De acordo com Jiménez de Rada, esta homenagem não chegou a ocorrer porque o rei menino começou a chorar momentos antes de realizá-la e precisou ser retirado daquele ambiente para ser alimentado, de modo que um cavaleiro levou-o dali impedindo o cumprimento do acordo que havia sido feito com Fernando II, o autor relata que os Lara seguiram o rei e o cavaleiro, e acabaram contribuindo com a fuga. Diante do rompimento daquele juramento vassálico Fernando II exigiu explicações de Manrique de Lara, que assim teria justificado sua ação: “Desconozco si soy leal o traidor o felón, mas lo cierto es que, en la manera en que me fue posible, liberé al niño, mi señor natural” (HHE, 1989, p. 286), de sorte que “Ante estas palabras fue absuelto por unanimidad de la acusación que pesaba sobre él” (HHE, 1989, p. 286). É como se a ordem natural do cosmos político tivesse sido restaurada por este laço de natureza (MONTANER, 2007, p. 433 *apud* BAUTISTA, 2007, p. 180).

Mas um senhor natural não era necessariamente o rei, o senhor mais expressivo de determinado território poderia ser um senhor natural ( FERNANDES, 2016, p. 98), contudo, em fontes como a HHE que possuem um discurso de defesa da supremacia régia, somente o monarca é considerado como tal. Desde fins do século XII desenvolveram-se teorias que estabeleciam uma hierarquia de poder político na qual o rei era um senhor que poderia atuar sobre outros senhores e,

embora somente na centuria seguinte tenham se desenvolvido definições mais precisas em torno ao termo senhor natural, houve uma necessidade de identificar o monarca com o domínio político de determinado território desde este período onde já se observava uma nobreza mais estruturada (LADERO QUESADA, 1997, p. 246. ESTEPA DÍEZ, 2007, p. 81).

Esta nobreza guerreira e fronteiriça servia a diferentes monarcas de acordo com seus interesses e, em geral, era bem recebida pelo seu novo senhor pois seu apoio seria vantajoso para este rei diante de conflitos com o outro reino. Contudo, se essa mudança de fidelidades fosse sempre uma possibilidade, os reis veriam sua autoridade sobre a nobreza enfraquecida e, assim, começou a se desenvolver uma elaborada concepção institucional que tentaria limitar essas estratégias nobiliárquicas (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 170-172).

Termos relacionados com a natureza em seu sentido de pertença territorial começaram então a aparecer na documentação régia castelhana do século XII como uma tentativa de conter a facilidade com que esses nobres atavam e desatavam seus laços vassálicos e ligá-los de uma forma mais estável à ideia de um território (BARTON, 2000, p. 78 *apud* BAUTISTA, 2007, p. 183). A dinâmica política de guerra exigia o estabelecimento de acordos e tratados entre os reis e ante a necessidade comum de impor sua autoridade sobre a população e principalmente sobre os ricos homens de seu reino, começaram a surgir cláusulas nestes acordos que delimitavam os territórios de maneira mais específica, reconhecendo que todos que ali tivessem nascido estariam sob a jurisdição e autoridade daquele monarca (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 180-181).

A título de exemplo, o termo *naturalis* aparece no Tratado de Cazola, firmado em 1179 entre Castela e Aragão, quando Alfonso VIII e Alfonso II (1157-1196, rei de Aragão desde 1163) dividiram futuros territórios de conquista sobre os muçulmanos e concluíram que nenhum teria direito a interferir na terra do outro; o de *uassallus naturalis* na paz de Calatayud de 1198 entre Alfonso VIII e Pedro II (1178-1213, rei de Aragão desde 1196), que definiu uma aliança contra Navarra e uma divisão deste reino se conquistado entre Castela e Aragão (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 180. GRASSOTTI, 1967, p. 222-223 *apud* BAUTISTA, 2007, p. 182).

Não foram os tratados pactuados entre reis os únicos documentos onde esse vínculo apareceu no século XII, crônicas como a *Historia Compostelana*, produzida entre 1109 e 1120, e a *Chronica Adefonsi Imperatoris*, composta entre 1153 e 1157,

trazem o monarca como *dominus naturalis* no contexto dos conflitos entre Alfonso VII e Alfonso I de Aragão após a morte de Urraca I. Alfonso VII em sua condição de herdeiro legítimo aparece como o senhor natural daqueles nobres leoneses e castelhanos que haviam se colocado sob a autoridade do rei aragonês por meio de homenagem e juramento vassálicos para enfrentá-lo (BAUTISTA, 2007, p. 179).

Isso não quer dizer que esses tratados e discursos extinguiram a prática de fidelidades cruzadas da nobreza, mas puderam controlá-la em alguma medida ao tentar estabelecer uma nova ordem que não está mais dominada somente pela ideia de vassalagem. Essa concepção fortaleceu-se cada vez mais com as conquistas sobre os muçulmanos que geravam uma expansão do reino e intensificavam o valor da territorialidade ao longo do século XIII, assim, aos poucos foi se desenvolvendo uma identificação da comunidade política não só com aquele corpo político do rei, mas também com a terra e um espaço físico concretos (NIETO SORIA, 2007, p.90).

Consideramos importante destacar que no momento de composição da HHE, entre 1240 e 1243, a expansão territorial do reino de Castela – já unido a Leão desde 1230 – demonstrava grandes avanços e uma das principais conquistas de Fernando III havia ocorrido em 1236: Córdoba. O controle de territórios conquistados se dava por meio de relações políticas com outros grupos de poder, mas ampliou-se o domínio da coroa, permitindo uma consolidação de base territorial do poder régio em Castela (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1994, p. 10-11).

Esse momento em que, de acordo com a HHE, boa parte da nobreza castelhana teria buscado Berenguela para fazer frente aos Lara é a primeira vez que vemos este termo relacionado a ela na narrativa, mas ele seguirá sendo utilizado como uma forma de legitimá-la como herdeira e reafirmar o compromisso que a nobreza castelhana deveria ter com ela e que os Lara não cumpriram, buscando, inclusive, auxílio em outro senhor: Alfonso IX de Leão. Salientamos que o pequeno rei ainda vivia, então mesmo diante dessa ideia do monarca como senhor natural, este seria Enrique e não Berenguela, ou seja, o conde Álvaro de Lara e seus irmãos Fernano e Gonzalo não rompiam pacto de naturalidade algum, somente o vassálico que havia sido estabelecido com a irmã do rei nas negociações pela tutela.

Na primeira metade de 1217, depois que Berenguela já havia conseguido o apoio dos Haro, dos Girón, dos Meneses e dos Cameros, tiveram início conflitos armados e o conde Álvaro buscou o auxílio de seu senhor fora do reino, afinal boa parte da nobreza se colocava agora ao lado de Berenguela. Segundo Jiménez de

Rada: “el conde saqueó a conciencia por la Tierra de Campos” (HHE, 1989, p. 335), um território muito próximo a Leão e onde estavam estabelecidas as fronteiras entre os reinos (JUNTA DE CASTILLA Y LEÓN, 2012, p. 27).

A presença do conde Álvaro em Tierra de Campos pode ser mais um indicativo de suas negociações com Alfonso IX, não se sabe exatamente o que se negociou, mas levanta-se a possibilidade de que um casamento para o pequeno rei com Sancha (1192-1243), a filha mais velha do monarca leonês com Teresa Sanches (1176-1250). Esta alternativa nos parece verossímil porque não era uma novidade, esta união já havia sido pretendida por Alfonso IX oito anos antes, em 1209, quando ele teria se deslocado a Castela junto a Sancha para negociar com Alfonso VIII o casamento desta com Enrique (CABO, 2016, p. 862).<sup>32</sup> O certo é que este acordo não seguiu adiante, mas em maio de 1217 o conde Álvaro aparece nos diplomas régios leoneses como mordomo do palácio, quer dizer, conseguiu o apoio de Alfonso IX (MARTIN, 2007, p. 6).

O casamento para a nobreza e para a monarquia era também uma forma de afirmação social e de estabelecimento de acordos políticos (LE GOFF, 1989, p. 68. VENTURA, 1992, p. 234 *apud* ZLATIĆ, 2017, p. 161) e não seria a primeira vez que o tutor do rei recorreria a uma aliança matrimonial para Enrique I, esta teria sido, aliás, uma de suas primeiras ações estratégicas. A HHE relata os esponsais de Enrique I com Mafalda de Portugal (1195-1256)<sup>33</sup> ainda em agosto de 1215, assim, o conde Álvaro poderia conseguir o apoio de portugueses frente a Berenguela e a possíveis confrontações de outros nobres castelhanos (SÃO BOAVENTURA, 1986, p. 29). Mesmo que ainda não estivessem em marcha, esses conflitos não eram difíceis de prever porque as disputas entre linhagens por maior distinção eram frequentes.

Não há muitos detalhes sobre esse casamento na HHE sobre sua anulação Jiménez de Rada se manifesta:

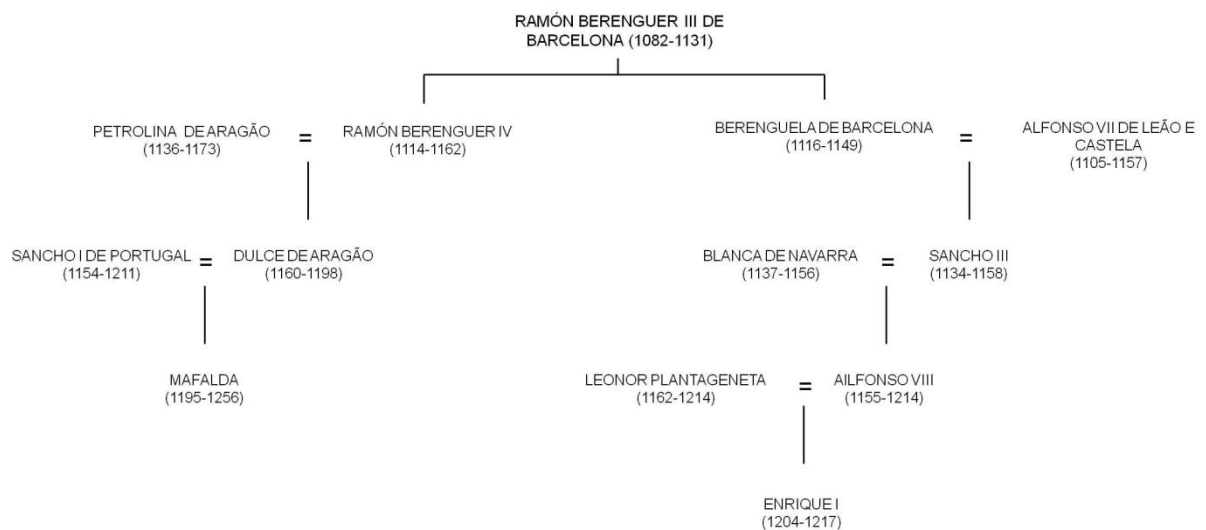
[...] habiéndole casado con Mafalda hija del rey de Portugal, y no habiendo llegado el niño a la pubertad, la señora no pudo mantener relaciones conyugales y, como estaban emparentados, fue anulado el matrimonio por disposición del Papa Inocencio III (HHE, 1989, p. 333-334).

<sup>32</sup> O testamento de Sancho I de Portugal elaborado neste ano cita os netos, filhos de Teresa Sanches e Alfonso IX, e ao referir-se a Sancha expressa: “*Infanti domne Sancie nepti mee que est in Castella*” (AZEVEDO, 1979, nº 194 *apud* CABO, 2016, p. 29).

<sup>33</sup> Irmã de Teresa, filha de Sancho I de Portugal (1154-1211, rei desde 1185) e, portanto, irmã daquele que então governava o reino, Afonso II (1185-1223, rei desde 1211).

Desde o século XI a Igreja buscava controlar os matrimônios e, a partir do século XII, quando este tornou-se um sacramento, ela passou a fazê-lo autorizando e julgando este ato social e os dois motivos da anulação apresentados por Jiménez de Rada contrariam as normas canônicas. O primeiro trata da idade de Enrique que impossibilitava a confirmação dos esponsais por meio do ato sexual, o rei contava então com onze anos e a idade necessária para fazê-lo era de quatorze para os homens e o segundo motivo era a consanguinidade (L'HERMITE-LECLERC, 1993, p. 289 *apud* ZLATIC, 2017, p. 160).

FIGURA 3: RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE ENRIQUE I E MAFALDA SANCHES



FONTE: a autora (2019)

Sobre este tema dos casamentos trataremos adiante, neste momento salientamos que o fato dessa união violar as regras canônicas contribuiu para o andamento de sua dissolução, contudo, esta não partiu do papa, houve um pedido de Berenguela à Santa Sé para que isso ocorresse. Sua motivação tinha um cunho político, ela o teria feito para tentar impedir que os Lara aumentassem ainda mais seu poder (MARTIN, 2007, p. 6), pois nessa ocasião, a fins de 1215, ainda não contava com o apoio dos Girón, dos Haro, dos Meneses e dos Cameros.

A atuação de Berenguela para conseguir a revogação do matrimônio de Enrique e Mafalda formava parte de sua estratégia para impedir que os Lara ganhassem mais força. As dificuldades que a infanta enfrentou durante a menoridade do irmão dizem respeito também às dificuldades que a monarquia

encontrava para se impor sobre os ricos homens e em defesa dessa monarquia, além de seus interesses individuais, Jiménez de Rada condenou os Lara.

Atentamos para o fato de que Enrique I não é tratado em nenhum momento por Jiménez de Rada como senhor natural, somente Berenguela, como se todos os acontecimentos e perdas de herdeiros tivessem ocorrido para que a sucessão chegasse até ela, mesmo que ela e seus aliados mantivessem lealdade ao pequeno rei:

[...] la noble reina y sus nobles se encontraban en Autillo y en el castillo de Cisneros y no sabían qué hacer, pues no podían atacar a un ejército en el que se hallaba en rey, ni soportar las afrentas que se les hacían. Por ello determinaron de común acuerdo devolverle al rey su tierra y aguardar el socorro del cielo (HHE, 1989, p.335).

O acontecimento que é apresentado na HHE após esta espera pelo “socorro do céu” é a morte de Enrique I. Ou seja, Berenguela aparece nesta crônica como uma protegida especial dos céus, não somente no que diz respeito à proteção de sua pessoa individual, mas principalmente no que se refere a seus direitos políticos. Esse providencialismo é um marco nas fontes castelhanas do século XIII, valorizando a relação da monarquia com o divino.

Durante a menoridade de Enrique I, Berenguela teve espaço para exercer um poder efetivo que lhe havia sido delegado, mas, para além disso, ela teve habilidade política para lidar com os desafios que esse poder lhe trouxe. Essa capacidade política que Jiménez de Rada manifesta como uma herança de seus antecessores castelhanos, entendemos como ações que foram colocadas em prática por Berenguela porque ela havia sido educada para isso.

A presença das mulheres da monarquia na política dos reinos em Castela e em Leão era constante, as consortes tinham acesso a parcelas de poder de caráter administrativo e político, não só familiar, assim, as filhas dos reis eram educadas para compreender o panorama político, para administrar e para governar (PAGÈS POYATOS, 2017, p. 50). E em Castela, a possibilidade de que as filhas do rei governassem como soberanas fazia com que a atenção a sua educação fosse ainda maior (SHADIS, 2006, p.482).

Assim, consideramos que a condição de mulher de Berenguela pode ter sido um obstáculo, mas um obstáculo com o qual ela já havia aprendido a lidar, de modo que não foi um impeditivo para que ela conseguisse exercer poder e autoridade. O

apoio de parte da nobreza que ela conseguiu neste período da menoridade de Enrique I formou a base necessária para que após a morte do pequeno rei ela pudesse tomar decisões políticas importantes para sua dinastia.

### 1.5 O CASAMENTO COMO POLÍTICA: O CASO DE BERENGUELA DE CASTELA

Durante a Plena Idade Média a legitimidade monárquica fundamentava-se no estabelecimento de vínculos entre o presente, o passado e o futuro, assim, se a ascendência era um significativo elemento para justificá-la, a descendência era igualmente importante pois sem herdeiros não haveria continuidade ou futuro possível para uma dinastia. A relação de Berenguela de Castela com a sucessão se deu a partir de sua própria posição de herdeira do reino de seu pai e também como esposa do rei de Leão, quando recaiu sobre ela uma das responsabilidades das rainhas consortes: a de transmitir o sangue real (LABARGE, 2003, p. 69).

Foi do matrimônio entre Berenguela e Alfonso IX que nasceu o futuro senhor de Castela e Leão, Fernando III, e ainda que este fato isolado não tenha sido o único motivo da unificação dos reinos em 1230, pois foi necessária uma sequência de acontecimentos entre mortes de herdeiros anteriores e disputas pelos tronos castelhano e leonês para que esta ocorresse, esta aliança matrimonial e o nascimento de Fernando foram, claramente, primordiais para este feito.

Na Plena Idade Média, ter filhos que desde o ponto de vista legal pudessem ser herdeiros e transmissores de determinada estirpe pressupunha casamento com alguém de igual ou melhor condição social e econômica, de modo que esta deve ser levada em conta ao tratarmos do assunto (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 12). No caso da nobreza e da monarquia essa vinculação não significava somente uma mudança de estado do indivíduo no seio da família e da sociedade, mas também e principalmente um laço que representava interesses políticos e econômicos das partes (BECEIRO PITA; CORDOBA DE LA LLAVE, 1990, p. 125).

O casamento de filhos da monarquia como Berenguela era, portanto, assunto político e a promoção de alianças matrimoniais foi uma das práticas diplomáticas mais utilizadas por reis e rainhas ao longo da Idade Média. Considerando-se a extensão do período e a pluralidade cultural dos reinos, foram diversas as características desses arranjos matrimoniais, no entanto, podemos identificar que, de maneira geral, eram três as razões fundamentais que levavam às negociações:

“mantener una política exterior de alianzas, sostener el equilibrio entre los distintos grupos de poder dentro del reino y cuidar las buenas relaciones con la cúpula de la Iglesia” (FUENTE PÉREZ, 2003, p. 32).

O estabelecimento de uma aliança matrimonial poderia conciliar as três razões supracitadas, mas elas não estavam necessariamente associadas, em muitos casos estabelecê-la com algum outro reino poderia gerar descontentamento em parte da nobreza ou a urgência da resolução de um conflito fazia com que houvesse um desequilíbrio entre os interesses do rei e as leis da Igreja. Os casamentos consanguíneos como o de Berenguela e Alfonso IX de Leão são um exemplo desta última situação e se durante os séculos XII e XIII não foram tão comuns entre a nobreza de lugares como França e Inglaterra, na Península Ibérica ocorreram repetidamente (LACARRA LANZ, 2010, p. 22. MCDUGALL, 2017, p. 264).

O casamento incestuoso foi castigado pela Igreja em território peninsular desde o século IV (LACARRA LANZ, 2010, p. 21), mas foi sobretudo a partir do século XII, quando o matrimônio tornou-se um sacramento, que a Igreja passou a controlar, autorizar e julgar este ato social (VENTURA, 1992, p. 214 *apud* ZLATIC, 2017, p. 159). É preciso lembrar que a consanguinidade, que envolve laços genéticos e indivíduos que descendem um do outro ou têm um ascendente comum, não era o único elemento considerado para que uma união fosse declarada incestuosa, outras relações de parentesco também contribuíam para esta definição,<sup>34</sup> no entanto, destacamos a consanguinidade pois é nela que se circunscrevem os matrimônios aqui trabalhados.

Ao longo das centurias medievais as normas canônicas de consanguinidade se transformaram tanto com relação ao sistema utilizado para definir um grau

---

<sup>34</sup> Não é possível pensar um sistema de parentesco único para todas as épocas e lugares ao longo da história, sua definição obedece princípios culturais que podem se fundamentar em laços genéticos, mas não dependem inteiramente deles. Durante a Idade Média ocidental, o conceito de parentesco aparece mais amplo e compreende não somente laços carnis, mas também espirituais. Para saber mais sobre o tema: BARTHÉLEMY, Dominique. Parentesco. In. ARRIÉS, Philippe; DUBY, Georges. **História da vida privada 2. Da Europa feudal à Renascença**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. GUERREAU-JALABERT. Parentesco. In. LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário analítico do Ocidente Medieval 2**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. PEREZ, Mariel. En torno a las estructuras de parentesco de la aristocracia castellano-leonesa: revisión de los modelos interpretativos dominantes. In: **Anales de história antigua, medieval y moderna**. Buenos Aires: 2010, v. 42, p. 14. Disponível em: << <https://goo.gl/fWBy8y>>>.

proibitivo quanto à severidade das punições<sup>35</sup> e no momento do matrimônio de Berenguela e Alfonso IX, em 1197, prevalecia a regra de que indivíduos até o 7º grau de parentesco não poderiam se casar, o que mudaria somente no IV Concílio de Latrão, em 1215, que estipulou o 4º grau como limite, o que perdurou até o fim do período medieval (BECEIRO PITA; CORDOBA DE LA LLAVE, 1990, p. 151).<sup>36</sup>

Ainda que o grau de parentesco entre os cônjuges fosse proibitivo, como no caso de Berenguela e o rei de Leão (FIGURA 1, p. 9), era possível solicitar uma dispensa papal para que a união se realizasse, não havia garantias de que esta fosse concedida, pois para tanto a união deveria ir ao encontro de interesses da própria Igreja e custaria caro aos indivíduos dispostos a concretizar suas alianças, justamente por isso as dispensas estavam estreitamente ligadas às camadas mais altas da sociedade (BECEIRO PITA; CORDOBA DE LA LLAVE, 1990, p.148. MCDOUGALL, 2017, p. 265).

Em todo caso, nem sempre a dispensa era requerida antes da realização de uma aliança matrimonial, primeiro porque poderia sê-lo após o nascimento de um filho, o que seria capaz de contribuir para o consentimento papal, ou simplesmente porque não seria interessante correr o risco do não que dificultaria um pacto benéfico para os envolvidos desde o ponto de vista político e econômico. Assim, em Castela e em Leão, territórios dos quais tratamos e onde os casamentos incestuosos foram frequentes entre a nobreza, notamos que as necessidades e a situação

---

<sup>35</sup> “Dois sistemas – o romano e o germânico - haviam sido utilizados em momentos próximos. O sistema romano contava os graus como degraus de parentesco entre *ego* e *alter*, de forma que um filho estaria a um grau de distância de seus pais e a dois graus de sua irmã, enquanto que uma sobrinha estaria a três graus de distância de seu tio. O sistema germânico, por outro lado, baseava-se na unidade do grupo de irmãos, os quais estariam todos relacionados no primeiro grau. Era esse grupo que se nomeava uma ‘geração’. Enquanto que no cômputo romano contava-se apenas o número de gerações a partir de um ancestral comum, o germânico contava os graus ascendendo-se da base até o ancestral e então descendo novamente até o parente em questão” (PRUDENTE, 2015, p. 61-62).

<sup>36</sup> A legislação civil também se ocupou de regulamentar o matrimônio, em Castela principalmente a partir da segunda metade do século XIII, mas adotava os mesmos princípios canônicos com relação ao tema da consaguinidade. Para saber mais: LACARRA LANZ, Eukene. Incesto marital en el derecho y en la literatura europea medieval. In: **Clio y Crimen**, v. 7, p. 16-40, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/nVAjfN>>>. O uso dos sistemas de medição do grau de parentesco gerava e ainda gera confusão, com relação às crônicas contemporâneas aos cônjuges com as quais lidamos, a *Crónica Latina de los Reyes de Castilla* é a única a estabelecer um grau de parentesco entre Berenguela e Alfonso IX: o segundo, as demais apenas dizem que eles têm uma relação de parentesco. Na historiografia contemporânea o estabelecimento de determinado grau também muda de acordo com o pesquisador, María Jesús Fuente Pérez (2003), por exemplo, aponta um parentesco de terceiro grau entre Berenguela e Alfonso IX; Eukene Lacarra Lanz (2010) fala de um quinto grau; Salvador Martínez (2012) mantém a citação direta da CLRC e, portanto, o segundo grau.

interna dos reinos sobrepunham-se às leis canônicas e à influência papal no acordo (MCDUGALL, 2017, p. 266-268).

Dessa forma, para a compreensão do matrimônio de Berenguela e Alfonso IX é fundamental apresentar a situação conflituosa em que se encontravam Castela e Leão, embora as querelas entre os reinos não se limitem aos reinados de Alfonso VIII e Alfonso IX e tenham sido frequentes durante todos os momentos em que os reinos eram dois, é este o recorte necessário para o entendimento da necessidade desta aliança.

Em dois momentos de sua vida Berenguela esteve envolvida como um instrumento de negociação em acordos matrimoniais: em 1188, quando foram confirmados os esponsais com Conrado de Hohenstaufen (1173-1196), filho do imperador do Sacro Império Romano-Germânico, Frederico I (1122-1189, imperador desde 1155), e em 1197, quando após um intenso período de ataques mútuos entre Castela e Leão, negociou-se seu casamento com Alfonso IX.

Em 1188, ano da morte de Fernando II de Leão e ascensão ao trono de Alfonso IX, Alfonso VIII de Castela convocou cúria solene<sup>37</sup> em Carrión em junho para tratar de temas territoriais com seu primo e novo monarca leonês, do casamento de sua primogênita Berenguela e alguns outros temas do reino. Desde janeiro deste mesmo ano, quando Alfonso IX assumiu o lugar de seu pai, Alfonso VIII havia iniciado a apropriação de castelos e vilas em Leão, e esta cúria teria como um de seus intuitos a resolução desses conflitos territoriais, sobretudo de parte do leonês que recém coroado ainda buscava equilibrar a situação de seu reino enquanto resistia aos ataques de seus vizinhos - Sancho I de Portugal (1154-1211, rei desde 1185) também ameaçava seus territórios (CERDA, 2008, p. 35-36).

Em Carrión, Alfonso IX “se presentó ante el rey de Castilla, y tras ser armado caballero por éste en las cortes celebradas en Carrión, le besó la mano ante el pleno de las cortes” (HHE, 1989, p. 293-294). Como tradição os reis ou futuros reis eram armados cavaleiros em cerimônias que precediam seus casamentos e, segundo Juan de Osma na CLRC, a intenção do rei leonês era firmar uma aliança com o castelhano por meio de um enlace matrimonial com uma de suas filhas, o que não

---

<sup>37</sup> A cúria era uma reunião especial convocada pelo rei e à qual acudiam um elevado número de pessoas, principalmente nobres que o aconselhariam em importantes decisões a serem tomadas, quando essas reuniões contavam com a presença de pessoas de todos os estamentos do reino – nobreza, clero, representantes de cidades e vilas – para tratar de variados temas, eram chamadas de cúria solene, cúria geral ou de cortes (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 2010, p. 247).

ocorreu, pois sua pretendida seria Berenguela, a primogênita, que já havia sido prometida a Conrado de Hohenstaufen dois meses antes com o Tratado de Seligenstadt (CERDA, 2008, p. 36).

Os esponsais eram uma formulação jurídica de intenções onde ambas as partes declaravam sua vontade de unir-se, porém o matrimônio só seria confirmado depois de um rito onde os noivos receberiam a benção de algum sacerdote e a posterior realização do ato sexual. No caso de Berenguela e Conrado este acordo foi firmado recorrendo a palavras de futuro, ou seja, uma promessa de casamento que exigia comprometimento dos envolvidos com direitos e deveres, pois Berenguela ainda tinha oito anos, a idade necessária para que seus pais negociassem seu futuro enlace mas não para que este fosse confirmado mediante ato sexual (BECEIRO PITA; CORDOBA DE LA LLAVE, 1990, p. 119, 197. GIMENEZ, 2005, p. 11-12. BARTHELEMY, 1990, p. 134 *apud* ZLATIC, 2017, p.160).

O tempo entre os esponsais e o casamento variava, pois dependia da conveniência dos interessados (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 17-18), como Berenguela contava ainda com oito anos no momento do pacto o tempo de espera deveria ser de ao menos quatro anos para que ela atingisse os doze, considerada a idade na qual a mulher atingia maturidade sexual (BECEIRO PITA; CORDOBA DE LA LLAVE, 1990, p. 120. L'HERMITE-LECLERC, 1993, p. 289 *apud* ZLATIC, 2017, p.160) e ainda que este matrimônio não tenha se realizado,<sup>38</sup> os esponsais foram suficientes para frustrar as supostas intenções de Alfonso IX de casar-se com aquela que havia sido declarada herdeira do trono castelhano.<sup>39</sup>

Ademais, o fato de beijar a mão do rei castelhano colocava Alfonso IX em posição de vassalo deste, o que lhe caiu muito bem aos nobres castelhanos, mas não aos leoneses que viam seu rei se submeter a Castela, ainda que essa homenagem não fosse realmente levada a cabo (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 48). Um agravante a esta situação a qual se sujeitou Alfonso IX foi a fundação de Plasencia e sua povoação por Alfonso VIII em um território que pertencia à diocese leonesa de Coria, de modo que o monarca leonês recorreu a um acordo com

---

<sup>38</sup> Para saber mais sobre este acordo entre Castela e o Sacro Império Romano Germânico e seu rompimento: DIAGO HERNANDO, Máximo. La monarquía castellana y los Staufer: contactos políticos y diplomáticos en los siglos XII y XIII. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 8, 1995, p. 51-83. Disponível em: <<https://goo.gl/FbEn61>>>.

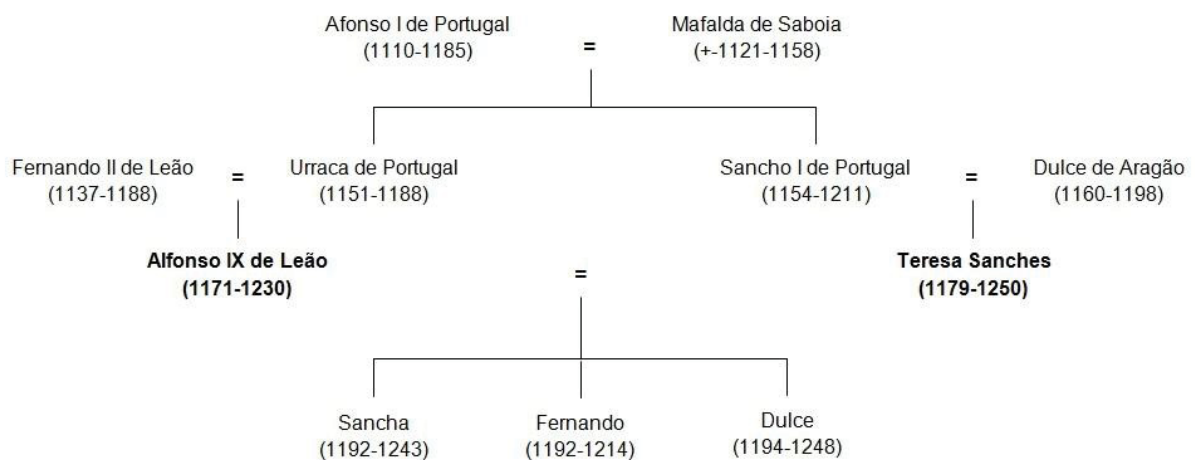
<sup>39</sup> No contrato estabelecido entre Castela e o Sacro Império se confirma a posição de Berenguela enquanto herdeira do trono, ali há vários itens que buscam essa garantia. O documento pode ser encontrado integralmente em: **Textos para la historia de las mujeres en España**. Barcelona: Cátedra, p. 149-150.

Portugal para fazer frente ao primo castelhano e ter pelo menos parte dos limites de seus territórios em paz. Mais uma vez o pacto deu-se na forma de aliança matrimonial e a 15 de fevereiro de 1191, casou-se com a filha mais velha de Sancho I, Teresa Sanches, em Guimarães (HERCULANO, 1888, p. 61).

Apenas alguns meses depois, em maio, foi firmado o Tratado de Huesca por Portugal, Leão, Aragão e Navarra, onde os quatro aliados estabeleceram uma trégua contra os almôadas para atacarem as fronteiras castelhanas (COSTA, 2015, p. 120). Segundo José Manuel Cerda (2012, p. 644), inquietava-os a posição que Castela vinha ganhando na Península Ibérica pela aliança já estabelecida com os Plantageneta mediante o casamento de Alfonso VIII e também suas iniciativas de seguir se aliando aos reinos para além dos Pirineus e ao Sacro Império, como havia demonstrado a cúria solene de Carrión três anos antes.

Alfonso IX e Teresa eram primos:

FIGURA 4: RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE ALFONSO IX DE LEÃO E TERESA SANCHES DE PORTUGAL



FONTE: a autora (2019)

Ainda assim, casaram-se e sem a dispensa papal, o que sempre poderia trazer o risco de que alguém que se sentisse prejudicado com o casamento solicitasse sua anulação (GIMENEZ, 2012, p. 103), justamente o que ocorreu, pois uma das formas que Alfonso VIII de Castela encontrou para resistir à aliança de seus vizinhos foi pedir ao papa a anulação deste matrimônio, que foi ratificada somente em 1194 pelo pontífice Celestino III (1106-1198, papa desde 1191).<sup>40</sup>

<sup>40</sup> Alguns bispos peninsulares são nomeados juizes peninsulares para as questões que eram levadas até o papa, mas a decisão final sempre caberia a ele. Assim, por ter de passar por todas essas

Neste período em que permaneceram casados Alfonso IX e Teresa tiveram três filhos: Sancha, Fernando (1192-1214) e Dulce (1194-1248) (FIGURA 4, p. 41). Após a anulação do casamento, Teresa voltou a Portugal com Fernando e Dulce, no entanto, Sancha permaneceu em Leão, acredita-se que essa permanência deveu-se à possibilidade de Alfonso IX negociar seu matrimônio como forma de acordo com algum outro reino (SALVADOR MARTÍNEZ, 2012, p. 78).

A separação do matrimônio entre Alfonso e Teresa reconduziu Leão e Portugal a seus confrontos e para que ao menos parte de suas fronteiras estivesse protegida Alfonso IX estabeleceu no mesmo ano do rompimento uma aliança com Castela. A ambos os reinos seria conveniente este trato porque além de terem um vizinho a menos com quem se preocupar naquele momento, poderiam preparar-se para as lutas contra os muçulmanos que também ameaçavam os limites de seus reinos, assim que começaram a organizar-se para uma ofensiva (ROMERO PORTILLA, 2015, p. 52-53). No entanto, esse equilíbrio de relações entre Leão e Castela não perduraria.

As tensões acentuariam-se após a batalha de Alarcos, em julho 1195, Alarcos estava situada ao sul do reino castelhano, próxima ao limite com o território almôada e foi atacada pelos homens do califa Abu lúçufe Iacube Almançor (1160-1199, califa desde 1184). Alfonso VIII havia convocado seus homens para retomar o território e buscado ajuda em Leão e Navarra, contudo, ao adentrarem o território de Castela e receberem a notícia de que as hostes castelhanas haviam sido derrotadas pelos almôadas, os outros dois reis hispânicos não seguiram até a cidade do enfrentamento (AYALA MARTÍNEZ, 2016, p. 91).

Sancho VII de Navarra (1157-1234, rei desde 1194) voltou imediatamente a seu reino, mas Alfonso IX avançou até Toledo para permanecer alguns dias com o rei castelhano e pouco depois firmou aliança com os almôadas contra Castela, motivo pelo qual acreditamos ter se deslocado até Toledo, cidade que estava mais próxima a Alarcos, aproveitando-se da debilidade castelhana naquele território. Não entraremos nos pormenores desta aliança almôada-leonesa, mas segundo Jiménez de Rada homens do califa seguiram adentrando Castela, sitiaram Toledo e chegaram também a Madrid, Alcalá, Huete, Cuenca y Úcles (HHE, 1989, p. 300).

---

comunicações, além do tempo de viagem até Roma, muitas decisões tardavam a serem tomadas (ROMERO PORTILLA, 2015, p. 52).

Alfonso VIII tinha o apoio de Pedro II de Aragão ( 1178-1213, rei desde 1196) e reagiu avançando sobre terras leonesas, onde conseguiu tomar muitos castelos. Além desse conflito com leoneses e almôadas, era necessário também que Castela se defendesse dos ataques do rei de Navarra, que voltou-se contra o reino após a batalha de Alarcos, de modo que Alfonso VIII estabeleceu trégua com os muçulmanos para poder lutar contra os reis vizinhos. Essa situação tão conflituosa entre os reinos chamou atenção do pontífice Celestino III que ainda em março de 1196 dirigiu-se aos reis peninsulares recomendando que cessassem os combates entre si e que sua atenção se voltasse à luta contra o Islã (AYALA MARTÍNEZ, 2016, p. 94).

Além disso, estas guerras geravam muitos custos financeiros, humanos e territoriais, de maneira que a própria nobreza nestes reinos avaliava a necessidade de acordos políticos entre eles, mas a HHE uma vez mais apresenta um cenário no qual Castela é superior a Leão:

Y como su intención [de Alfonso VIII] era atacar al rey de León con mayor contundencia, algunos, que tenían el riesgo de la guerra, lograron con cariñosos consejos que el rey leonés pidiera al de Castilla a su hija Berenguela por esposa (HHE, 1989, p. 301).

Castela e Leão sentiam o desgaste causado pela guerra e o papel da nobreza neste empreendimento era fundamental, pois, em última instância, era ela que detinha os recursos necessários para tal (MORETTI JR., 2015, p. 41). Os privilégios, a fortuna e a força militar da nobreza permitiam que ela interviesse nas decisões políticas do reino, os ricos homens ocupavam importantes cargos próximos ao monarca e o aconselhavam nestes momentos decisivos (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 4. MOXÓ, 2000, p. 259), tanto o rei de Leão quanto o de Castela contaram com esse aconselhamento e, além dos riscos homens, a rainha consorte castelhana exerceu um papel fundamental para o progresso das negociações, conforme Jiménez de Rada:

Y aunque el noble rey era reticente a esto, porque él y el rey de leonés estaban emparentados, la reina Leonor, esposa del noble Alfonso, que era sumamente juiciosa, calibraba con claro y profundo discernimiento el riesgo de la situación, que podía solucionarse con el enlace tal (HHE 1989, p. 301).

Embora houvesse o risco de anulação posterior, matrimônios como este eram amiúde acordados como forma de suspender conflitos na Península Ibérica

(ROMERO PORTILLA, 2015, p. 50). Salvador Martínez (2012, p.3) afirma que Leonor Plantageneta não agiu somente em Castela, mas também comunicou-se com Alfonso IX por carta solicitando que ele pedisse a mão de Berenguela em casamento, para lográ-lo a consorte recordou ao leonês o episódio das cortes de 1188 em Carrión, quando este prestou homenagem ao rei de Castela, além de destacar a posição de Berenguela como primogênita – a segunda na linha sucessória neste momento, pois o infante Fernando ainda vivia (FIGURA 2, p. 15) - demonstrando também os benefícios que essa aliança poderia proporcionar a Leão.

Diante dos gastos, da degradação de seus territórios e da necessidade de deixar as armas contra os vizinhos para que pudesse recuperar-se e voltar suas forças contra os muçulmanos, Alfonso IX atendeu os conselhos da nobreza e de Leonor, participou da cúria realizada em Valladolid por Alfonso VIII para pedir-lhe a mão de sua filha e, desde este momento, as chancelarias dos dois reinos começaram a trabalhar em um tratado de paz baseado no acordo matrimonial, em outubro de 1197 Berenguela e o rei de Leão casaram-se. Novamente a paz e o bem-estar dos reinos foram mais importantes que as normas canônicas (SALVADOR MARTÍNEZ, 2012, p. 1. MCDUGALL, 2017, p.263).

Os casamentos implicavam também em acordos econômicos e gastos, entre eles destacamos os maiores: as arras e o dote, estes aportes poderiam ser feitos em forma de bens, propriedades ou moeda e correspondiam respectivamente ao que receberia a mulher de seu noivo e ao que receberia o homem dos pais da noiva (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 19-20). Na circunstância do casamento de Berenguela e Alfonso IX, que visava restabelecer as boas relações entre os reinos, a negociação das arras e do dote foram uma forma de fazê-lo, assim, o noivo recebeu todas as terras que seu sogro, Alfonso VIII, havia conquistado do território leonês e, como presente para a noiva, concedeu-lhe mais de trinta castelos. Berenguela aparece neste momento como uma via de transferência dessas localidades e para protegê-las, Alfonso VIII recorreu a uma medida contratual: todos os territórios do dote foram confiados à tenência<sup>41</sup> de 12 cavaleiros que seriam vassallos de Berenguela e serviriam ao rei de Leão com o beneplácito de seu senhor natural, o rei castelhano (BIANCHINI, 2012, p.64).

---

<sup>41</sup> Benefícios de caráter temporário concedidos pelo rei ou um senhor, que consiste na cessão do governo de castelos, terras ou outras localidades (NIEVES SÁNCHEZ, 2000, p.412 *apud* REIS, 2007, p. 29, nota 56).

Berenguela e Alfonso IX tiveram cinco filhos e Jiménez de Rada desde a primeira vez que cita este casamento destaca:

[...] Fernando, al que luego correspondió la gobernación de Castilla y León, y Alfonso, y dos hijas, Constanza, que fue monja en el monasterio de Burgos, y Berenguela, que casó con Juan de Brena, quien, por herencia de su anterior esposa, rigió por un tiempo los destinos de Jerusalén (HHE, 1989, p. 294).

O destino elevado de Fernando e Berenguela filha só foi possível graças às ações de sua mãe, como veremos adiante. Além dos quatro filhos citados, Berenguela e Alfonso IX tiveram ainda Leonor, que morreu aos quatro anos de idade. Assim, o rei de Leão teve um total de oito filhos dentro de seus dois casamentos.<sup>42</sup>

Os filhos dos casamentos consanguíneos eram considerados ilegítimos segundo as leis canônicas, o que não impedia que estes sucedessem seus pais em território peninsular. Desse modo, desde o nascimento de Fernando, Berenguela se preocupou em assegurar que o filho herdasse o reino do pai e no ano seguinte a seu nascimento, em 1202, celebrou-se uma cúria em Benavente onde historiadores acreditam que lhe foi jurada lealdade a Fernando pois, embora não sejam muitas informações sobre este evento, os documentos que nos chegaram possuem todos o selo de Berenguela e de seu filho (BIANCHINI, 2012, p. 65), o que seguiu durante todo o período do casamento: 80% dos diplomas reais leoneses que sobreviveram desta época possuem o selo de Berenguela e de Fernando, diferente do que ocorreu com Teresa e seu filho, também chamado Fernando, que têm seus selos em apenas quatro diplomas (MCDOUGALL, 2017, p.270).

Já em 1198, o ano seguinte à realização do matrimônio, Inocêncio III (1161-1216, papa desde 1198) enviou um legado papal a Leão para anular o casamento e negociar a paz, mas não foi atendido; em 1199 deu sentença de interdito ao reino de Leão e em 1201 de excomunhão aos cônjuges,<sup>43</sup> o cumprimento destas foi delegado

<sup>42</sup> Alfonso IX teve mais 11 filhos de relações extraconjugais. Ver: CALDERÓN MEDINA, Inés. Las otras mujeres del Rey. El concubinato regio en el reino de León (1157-1230). **Seminario Medieval**, 2011, p. 255-287. Disponível em: << <https://goo.gl/waw7fr>>>.

<sup>43</sup> “La excomunión suponía que ninguno de los reyes podía participar en la vida sacramental y litúrgica de la Iglesia. Si se recuerda el ambiente de fe y religiosidad de la Edad Media española, así como el hecho de que la vida social, especialmente los días festivos, se hacía entorno a la Iglesia [...] se comprenderá el grave problema [...] no sólo personal y de peligro para sus almas [...] sino frente a sus súbditos [...]. El entredicho impedía, en todo el territorio objeto del mismo, la administración de los sacramentos y la celebración de cualquier liturgia, salvo el bautizo de los recién nacidos y la unción de enfermos a los moribundos” (ANSÓN, 1998, p.18).

aos arcebispos de Compostela e Toledo, e aos bispos de Palência e Zamora, contudo, estes não o fizeram. Então, em 1203 o papa ordenou diretamente ao rei de Leão a dissolução de seu casamento com Berenguela e, finalmente, em 1204 esta voltou para Castela e ambos foram absolvidos (LACARRA LANZ, 2010, p. 29).

A desobediência de Alfonso IX e Berenguela demonstra uma vez mais que os interesses dos reinos e seu clero lhes importavam mais aos monarcas que as ordens do pontífice, ainda assim houve tentativa do rei leonês de conseguir equilibrar as relações com Roma:

Alfonso IX offered Innocent III and his cardinals twenty thousand marks of silver and two hundred men for a year 'for the defence of the Christians against the pagans' if only they would allow the couple to remain together for long enough to produce an heir (LINEHAN, 2011, p. 42 *apud* MCDUGALL, 2017, p. 267).

Essa tentativa de obter o reconhecimento de Roma facilitaria também a legitimação de um herdeiro de Leão nascido deste casamento, o que também seria interessante para Castela, mas não ocorreu neste momento. Desta forma, após a separação em 1204, os reis Alfonso VIII de Castela e Alfonso IX voltaram a reunir-se em 1206 e no acordo que ficou conhecido como Tratado de Cabrerros foi negociada a situação das arras e do dote que supunham problemas de fronteira e a situação de Fernando.

Durante o matrimônio tudo que compunha dote e arras fazia parte do patrimônio comum entre os cônjuges, passava à mulher no caso de separação e após sua morte a seus herdeiros, isso acontecia para que ela não corresse o risco de ficar desamparada financeiramente, pois já havia recebido sua parte da herança na forma do dote que fora oferecido ao marido (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 19), no entanto, o Tratado de Cabrerros estabeleceu que todos territórios do dote seriam passados a Fernando e para que estes permanecessem em Leão, Alfonso IX declarou que seu filho com Berenguela era seu herdeiro legítimo, o que atendia também as pretensões de Alfonso VIII e Berenguela de Castela e matinha a paz entre os reinos, ao menos temporariamente,<sup>44</sup> os territórios de arras permaneceram

---

<sup>44</sup> "Et todos estos castellos deue auer el sobredicho nieto del rei de Castella, filio del rei de León, con alfozes et directuras et con todas sus pertinentias, por iuro de eredad pro siempre. Et demás, otorgal el rei de León, suo padre, después sue morte, todo suo regno; et fazel end fazer omenage dél" (GONZÁLEZ, 1960, p. 738-740 *apud* MARTIN, 2007, p. 22 nota 84).

em parte com Berenguela e alguns castelos foram transferidos a Fernando (MARTIN, 2007, p. 10-11).

Os filhos eram também um dos fatores levados em conta ao se confirmar uma aliança matrimonial, pois “a través de ellos se proyectaban hacia el futuro las ventajas obtenidas en el presente” (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 27). No momento do casamento entre Berenguela e Alfonso IX ambos os reinos possuíam um herdeiro, Castela tinha Fernando, filho de Alfonso VIII e Leonor Plantageneta, e Leão tinha outro Fernando, o filho de Alfonso IX de Leão e Teresa Sanches, ainda assim, a possibilidade da morte destes não foi desconsiderada ao efetivar-se esta aliança, o que supunha a possibilidade de nascimento de um filho deste matrimônio que unificasse novamente os dois reinos e que de fato sucedeu. No entanto, o que à primeira vista parece uma solução definitiva para os conflitos castelhano-leoneses geraria diversas complicações devido à rivalidade que predominava entre os reinos e a ambição de um e de outro de liderar o processo de unificação.

## CAPÍTULO 2

### O PROJETO POLÍTICO DE UNIFICAÇÃO DOS REINOS: A ATUAÇÃO DE BERENGUELA

*No cabe en los reynados precedentes la grandeza de Doña Berenguela: todavía vive y reyna felizmente con fu hijo. Diole el fer, diole el Reyno y luego le dará otra Corona. El hijo no parece que havia recibido el Cetro, fino para que reynaffe la madre.*

(Enrique Flórez – Memorias de las Reynas Catholicas)

Com a morte de Enrique I no dia 06 de junho de 1217 Berenguela herdava o reino de Castela, contudo, enfrentou problemas com parte da nobreza que se opunha a ela desde 1214, Jiménez de Rada intenta, dessa forma, consolidar a legitimidade de seus direitos ainda que ela tenha os tenha renunciado. A abdicação não suprimiu os enfrentamentos, mas contribuiu com objetivos maiores.

#### 2.1 DIREITOS SUCESSÓRIOS DE BERENGUELA DE CASTELA

Berenguela tinha direito ao trono castelhano após a morte do irmão e as crônicas latinas elaboradas durante o reinado de Fernando III utilizam o argumento da falta de um filho homem de Alfonso VIII e da primogenitura de Berenguela para confirmá-lo. A narrativa leonesa de Lucas de Tuy se restringe a fazer tal afirmação: “Porque el reyno de Castilla los nobles lo auian dado a Beringuella la reyna, porque era primogenita de Alfonso, rey de Castilla [...]”(CE, 1926, p. 417). Enquanto a CLRC e a HHE fortalecessem o argumento por meio da referência a um documento que expressaria a vontade de Alfonso VIII de que a filha herdasse o reino. De acordo com Juan de Osma na CLRC:

[...] el reino de su padre, que pertenecía a la misma reina, puesto que era mayor en edad que las restantes hermanas y no sobrevivía ningún hijo varón del rey Alfonso. Se decía además que ésta había sido la voluntad del rey glorioso por una carta, sellada con su sello plúmbeo, que había sido escrita en las cortes celebradas en Carrión y que fue encontrada en un armario de la iglesia burgalesa (CLRC, 1999, n.p.).

Embora sem datação neste excerto, as cortes de Carrión às que faz referência Juan de Osma são as que ocorreram no ano de 1188, na ocasião em que

foi confirmada a aliança estabelecida entre Castela e o Sacro Império Romano Germânico mediante os esponsais de Berenguela e Conrado de Hohenstaufen, quando o direito da infanta ao trono castelhano foi confirmado no contrato matrimonial. Enquanto Jiménez de Rada afirma na HHE:

Pues, por haber fallecido los varones, la sucesión del reino le correspondía a ella, que era la mayor de las hijas, y eso era lo que se había dispuesto en el privilegio de su padre que se conservaba en el registro de la iglesia de Burgos; e incluso todo el reino lo había ratificado por dos veces con un juramento y un homenaje antes de que el rey tuviese un hijo varón (HHE, 1989, p. 336-337).

Para Georges Martin (2007, p. 7), a primeira homenagem teria ocorrido em cortes que teriam sido celebradas por motivo do nascimento de Berenguela em 1180 e a segunda nas cortes de Carrión de 1188. Contudo, acreditamos que o documento citado por Jiménez de Rada possa ser o contrato matrimonial, como apresentado na CLRC, de forma que as duas vezes que a nobreza teria reconhecido Berenguela como herdeira podem ter ocorrido no ano de 1188: parte dela, que formava a comitiva enviada a Seligenstadt para negociar com o Sacro Império, em 23 de abril, quando foi firmado o contrato matrimonial; e os demais nobres em 24 de junho, nas cortes de Carrión, quando Alfonso VIII sagrou Conrado cavaleiro e os esponsais foram confirmados.

O local de conservação do documento indicado em ambas as crônicas é o mesmo: a igreja de Burgos, um arquivo que ainda hoje preserva uma grande quantidade de documentos pleno-medievais, mas não apresenta nenhuma documentação referente às cortes de 1180 citadas por Martin, somente às de 1188, o que, por si só, não justificaria nossa suspeita, no entanto, como na narrativa de Juan de Osma, Jiménez de Rada na HHE também faz menção a um único documento, com a diferença de que indica que ele é ratificado por meio de homenagem e juramento em dois momentos.

Além disso, nenhuma das três crônicas cita essas cortes de 1180 e Jiménez de Rada tampouco deixa claro quais são os momentos em que ocorreram estes juramentos, somente indica que Alfonso VIII e Leonor não haviam tido ainda filho homem. Embora saibamos que o primeiro herdeiro homem do casal real castelhano tenha sido Sancho, que nasceu em 1181 – ano seguinte ao nascimento de Berenguela -, este não ultrapassou os dois meses de vida e não é citado nenhuma

vez nas crônicas e na HHE, para além disso, ao referir-se ao infante Fernando o toledano diz que ele era “el hijo primogénito del noble Alfonso”(HHE, 1989, p. 305), ou seja, o ano de seu nascimento, 1189, marcaria o surgimento do primeiro *hijo varón* na HHE, de modo que não necessariamente estes juramentos tenham ocorrido antes de 1181 (FIGURA 2, p. 15).

O contrato matrimonial estabelece:

Si rex Aldefonsus filium masculum legitimum habuerit et ille filius sine prole legitima superstite decesserit, predicta Berengaria filia regis habeat regnum Castelle et uir eius Conradus cum ea, uel ea proles, si quam legitimam relinquerint. [...] Item, si rex sine filio masculo superstite obierit, ueniat Conradus et uxor eius Berengaria ad regnum Castelle, et detur uxori eius regnum et ipsi cum ea, et Conrado non detur sine uxore sua Berengaria, ipsa presente et iubente, non aliter, nec homines patrie aliter teneantur (GONZÁLEZ, 1960, p.860-861 *apud* MARTIN, 2007, p. 17, nota 8).

Assim, no caso de não haver descendência masculina de Alfonso VIII, Berenguela herdaria o reino e Conrado governaria com ela, há um cuidado no texto em precisar que a esposa estaria no comando e sem sua presença o marido não teria este direito. A cautela de Alfonso VIII ao estabelecer que quem possuía o direito ao reino era Berenguela e que Conrado só o teria por meio da esposa demonstra que o precedente de governo feminino do reino não fora ignorado pelo monarca: o caso de Urraca I, que assumiu Leão e Castela em 1109 após a morte do pai Alfonso VI.

Quando Urraca ficou viúva de seu primeiro marido, Raimundo de Borgonha, negociou-se seu casamento com Alfonso I de Aragão (1073-1134, rei de Aragão e Pamplona desde 1104), uma aliança política cujos resultados foram longos conflitos. O rei aragonês, uma vez consorte em Leão e Castela, pretendia unificar os três reinos e priorizava as relações com os nobres aragoneses, cedendo-lhes benefícios em terras castelhano-leonesas e, assim, teve de enfrentar sua própria esposa, além dos nobres insatisfeitos de Leão e de Castela. Após a separação do casal, as hostilidades acentuaram-se ainda mais visto que Alfonso I almejava seguir no governo do reino de sua esposa (MENÉNDEZ PIDAL, 1942, p. 119).<sup>45</sup>

<sup>45</sup> Foram tantas as contendas e questionamentos gerados que a historiografia estabeleceu quatro partidos principais: Alfonso I e as cidades do caminho de Santiago; Urraca e a nobreza castelhano-leonesa; seu filho, Alfonso, o clero e os nobres galegos e de Extremadura; e a irmã da rainha, Teresa (1080-1130), e seu marido que era a cabeça do condado de Portugal. No entanto, historiadores e historiadoras concordam que em determinados momentos esses quatro grupos se separavam ainda mais, em outros, apoiavam-se uns aos outros (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 125).

Na HHE, Jiménez de Rada não faz nenhum paralelo de ordem moral entre Urraca e Berenguela, enquanto diz da primeira que “no guardaba la medida debida” (HHE, 1989, p. 266), sobre a segunda tece grandes elogios que a diferenciam de outras mulheres, alçando-a a uma condição única de figura feminina na crônica, uma mulher a quem “no le inculcó nunca los afanes de mujeres, sino siempre de grandeza” (HHE, 1989, p.352). Contudo, a situação de Urraca enquanto detentora legítima do reino de Leão e Castela é assegurada em diversos momentos da narrativa.

Em um primeiro momento, quando Alfonso I chegou a Castela após a morte de Alfonso VI não encontrou resistência, segundo Jiménez de Rada, porque o reino “le correspondía a su esposa por derecho de sucesión” (HHE, 1989, p. 265), direito reafirmado pelo cronista ao descrever o desejo sacrílego do monarca aragonês de “poseer para siempre los reinos de sua esposa” (HHE, 1989, p. 268) após a separação. Depois, ao tratar do apoio da nobreza que conseguiu Urraca durante as disputas com seu ex marido, afirma que aqueles nobres “recusaron el poder de este rey y devolvieron a la reina, su señora natural” (HHE, 1989, p. 266), um adjetivo pelo qual a rainha segue sendo tratada na narrativa.

Acreditamos, portanto, que se Berenguela não é associada a Urraca I na HHE no que se refere a suas características pessoais, o precedente deste caso de uma mulher que foi rainha pela lei (*de iure*) e na prática (*de facto*) destacado na crônica corrobora com o argumento jurídico de Jiménez de Rada da legitimidade de Berenguela como sucessora de Castela. Urraca foi a primeira rainha de Leão e Castela por direito próprio (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 122) e, ainda que tenha se casado pela segunda vez por conselhos e pressões nobiliárquicas para ter um homem que governasse com ou por ela, conseguiu apoios que lhe permitiram enfrentar os obstáculos e reinou *de facto* após o fim do segundo matrimônio.

José Adailson Rui (2016, p. 183) afirma que “conforme a legislação vigente, ela [Berenguela] não podia exercer o *regnum*, isto é, o poder ou a jurisdição própria do título de rainha. Ela era sim, a transmissora de tais direitos ao marido, ou ao filho.” Uma situação que se observa em Leão e Castela, mas no século XI, quando Sancha I (1013-1067, rainha *de iure* de Leão desde 1037), filha de Alfonso V (994-1028, rei de Leão desde 999), herdou o reino que foi governado por seu marido

Fernando I (1016-1065, conde de Castela de 1035 e rei de Leão desde 1037).<sup>46</sup> Mas a partir do século XII, com o reinado de Urraca I, é possível notar a mudança na documentação que a sucede (SHADIS, 2006, p. 482).

O próprio contrato matrimonial de Berenguela garante que ela comande o reino: “[...] et Conrado non detur sine uxore sua Berengaria, ipsa presente et iubente, non aliter, nec homines patrie aliter teneantur” (GONZÁLEZ, 1960, p.860-861 *apud* MARTIN, 2007, p. 17, nota 8) e, posteriormente, as *Siete Partidas*, que, segundo estudiosos, reúnem o que era tradição, ratificariam esta possibilidade de sucessão feminina sem mencionar a necessidade de que este direito fosse transferido a um homem:

[Los omes sabios e entendidos] touieron por derecho que el señorío del reyno, non lo ouiesse sinon el fijo mayor, despues de la muerte de su padre. [...] E [...] establescieron que, si fijo varon ynon ouiesse, la fija mayor heredasse el reyno (LAS SIETE PARTIDAS, 1555, fol. 44-v-46v *apud* MARTIN, 2007, p. 7).

Contudo, mesmo uma sucessão garantida por lei não estaria livre de problemas, acordemo-nos que mesmo o filho de Urraca, Alfonso VII, o imperador bisavô de Berenguela, teve de lidar com a resistência de membros da nobreza em aceitá-lo nos primeiros anos de seu reinado (ESCALONA MONGE, 2004, p. 105) e após a morte de Enrique I, em junho de 1217, Berenguela seguiu enfrentando a oposição dos Lara que, desde o início deste mesmo ano, vinham negociando com Alfonso IX de Leão.

A HHE apresenta a informação de que dom Álvaro teria tentado esconder a morte do rei: “[...] el conde Álvaro sacó al rey de Palencia para ocultarlo en el castillo que se llama Tariago” (HHE, 1989, 336). O que nos parece plausível se consideramos a aliança que o conde havia firmado com o rei leonês que poderia beneficiá-lo no caso de que este assumisse também o reino de Castela. No entanto, “el hecho no pudo pasar desapercibido” (HHE, 1989, 336), pois Enrique I havia morrido em Palencia, em terras da diocese de um dos principais aliados de Berenguela, o bispo Tello Téllez de Meneses.

---

<sup>46</sup> Embora Fernando I seja tratado em alguns textos como o primeiro rei de Castela, este território só foi elevado à condição de reino em seu testamento, de modo que seu filho Sancho II (1040-1072, rei de Castela desde 1065) pode ser considerado então o primeiro rei castelhano.

Enquanto a CE e a CLRC restringem-se a narrar como teria ocorrido a morte do rei Enrique I, Jiménez de Rada não perde a oportunidade de atacar diretamente o tutor do rei:

Un día que el pequeño rey estaba jugando con otros de sua edad vigilado con poca atención, uno de los niños, al arrojar por accidente una teja desde la torre, alcanzó al rey en la cabeza, y en consecuencia del golpe se produjo su triste muerte a los pocos días (HHE, 1989, p. 335).<sup>47</sup>

As suspeitas de que Berenguela tinha pretensões de assassinar Enrique I provavelmente acentuaram-se com as circunstâncias de sua morte em território aliado, assim, ao acusar o conde Álvaro de não ter o cuidado apropriado com pequeno rei, Jiménez de Rada utiliza o mesmo argumento do episódio da carta que ela teria enviado aos seus ordenando o envenenamento do irmão para defendê-la: Álvaro de Lara não era um bom tutor.

Logo após a morte de Enrique I, segundo a CLRC e a HHE, houve tentativa de negociação entre os partidários de Berenguela e dom Álvaro. Tão logo soube da notícia, ela e os seus seguiram em direção a Palencia, mas não encontraram ali nem o corpo do rei nem seu tutor, encaminharam-se então a Dueñas, tomaram-na e prepararam-se para negociar com o conde Álvaro. A CLRC conta: “Entonces los magnates partidarios de la reina mantuvieron una conversación con el conde Álvaro con la esperanza de que podrían reconciliarlo con la reina para que así se pacificase el reino. Pero nada se consiguió” (CLRC, 1999, n.p.). E a segunda:

Los nobles se entrevistaron con el conde Álvaro para llegar a un acuerdo,, pero éste rechazó cualquier propuesta si no se le entregaba a su tutela al infante Fernando, futuro rey, como lo había sido su joven tío. La noble reina y los grandes, ante el temor de que se repitiera lo pasado, rechazaron de plano esa condición” (HHE, 1989, p. 336).

A apresentação do episódio se distingue nas duas crônicas pela atuação de Berenguela e de Álvaro de Lara, na CLRC Juan de Osma somente menciona a rainha em um lugar de passividade, com os nobres negociando e sem detalhes dos motivos pelos quais não se teria chegado a um entendimento. Já a HHE traz uma

---

<sup>47</sup> Não há detalhes nas crônicas sobre quantos dias sobreviveu Enrique I depois do suposto acidente, mas com os estudos de seus restos mortais liderados pelo dr. Escribano García depois da exumação realizada em 1945 , chegou-se a conclusão de que ele teria sobrevivido ainda onze dias e que houve uma tentativa de trepanação. Para mais informações: DEHESA JABATO, María Jesús. En el octingésimo aniversario de la muerte de Enrique I de Castilla (1217-2017): el estudio del Dr. Escribano García sobre la trepanación del Rey Niño. **Boletín de la Institución Fernán González**, n. 253, p. 473-507, 2016.

Berenguela que junto aos nobres tomou parte na decisão de não fazer acordo com o conde e, ademais, a ânsia de Jiménez de Rada de atacá-lo é tanta que chega ao exagero de afirmar que o nobre teria exigido a tutela de Fernando para levar a cabo um acordo, uma condição que não faria sentido algum porque o filho de Berenguela contava já com 18 anos e a idade necessária para reinar em Castela era de 14 anos.

Nestes dois momentos, o da morte de Enrique I e o da tentativa de negociação de Berenguela com o conde Álvaro, Jiménez de Rada reforça a concepção que apresenta na crônica dos Lara como tradicionalmente ambiciosos por poder e que, por esse motivo, acabavam agindo contra a monarquia castelhana: contra Enrique, ao não cuidá-lo com a devida atenção; e contra Berenguela, ao fazer oposição a uma das principais representantes da dinastia dos Borgonha em Castela na crônica.

Sem acordo acertado, conde Álvaro buscou auxílio em Leão e Berenguela com seus aliados voltaram a Valladolid para tentar negociar com os nobres de Extremadura e Transierra que se encontravam sob influência dos Lara, especificamente Coca, Ávila e Segóvia, conforme a CLRC e a HHE. Os cronistas noticiam uma reunião da nobreza destas regiões em Segóvia, onde receberam mensageiros de Berenguela e aceitaram deslocar-se a Valladolid para tratar com ela.

Sobre este episódio, Jiménez de Rada ressalta o protagonismo de Berenguela: “Al enterarse la reina de que los poderosos de Extremadura y del otro lado de la sierra de Segovia estaban reunidos, les envió mensajeros para recordarles su deber de lealtad” (HHE, 1989, p. 336). Esses homens opunham-se a ela desde 1214, quando assumiu a regência do reino e a tutela de Enrique I, mas agora aceitavam negociar pois estariam diante da possível rainha governante e não mais da regente cuja nomeção era questionável por não ter sido escolhida pelo próprio rei, assim que acreditamos que este apelo à lealdade tenha sido efetivamente uma estratégia de Berenguela. Um apelo eficaz por seu aspecto bilateral, uma vez que a lealdade desses nobres implicaria também em deveres de sua senhora, como ajuda e proteção de terras e vilas, além da concessão de benefícios (BECEIRO PITA, 1984, p. 158).

Contudo, esta relação que envolvia interesses mútuos é apresentada na HHE por meio de uma imagem da rainha como líder forte que criava concórdia entre seus nobres (ESCALONA MONGE, 2004, p. 107), há um imediato reconhecimento de

Berenguela enquanto rainha, uma fonte de poder formal que gera, na narrativa, uma obediência desses ricos homens. Notamos um contraste na crônica de Jiménez de Rada entre uma nobreza que por sua submissão ao poder régio manifesta, usando as palavras do próprio cronista, uma profunda preocupação pelo reino (HHE, 1989, p. 333) e outra revoltosa, tratada como egoísta e que causava desordem.

Os relatos cronísticos buscam afirmar a legitimidade de determinados herdeiros e, dessa forma, acabam revelando uma certa fragilidade dos princípios sucessórios (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2004, p. 41). No caso de Berenguela, mesmo com a noma dinástica, a vontade do rei e o juramento dos nobres, sabemos que havia outros candidatos à coroa.

## 2.2 A RENÚNCIA DE BERENGUELA

A sucessora de Alfonso VIII não reinou e, conforme os relatos da HHE e da CLRC, não pretendeu fazê-lo em momento algum. Diferente do lacônico relato de Lucas de Tuy na CE sobre a transferência da coroa,<sup>48</sup> ambas narrativas apontam essa decisão desde o momento da morte de Enrique I, quando Berenguela enviou Lope Díaz de Haro e Gonzalo Ruiz de Girón a Leão para buscarem Fernando e, novamente, a HHE apresenta uma ação da herdeira atribuindo-lhe uma virtude: “Pero antes de que las habladurías extendieran la noticia, la sabia reina envió a los nobles Lope Díaz y Gonzalo Ruiz a buscar a su hijo Fernando, que por entonces se hallaba en Toro junto a su padre” (HHE, 1989, p. 335-336).

No prólogo da obra, a sabedoria aparece como um acesso à totalidade do conhecimento (RUCQUOI, 1993, p. 16),<sup>49</sup> mas, considerando o momento em que Jiménez de Rada compõe a obra, sua formação como mestre em teologia e o contexto onde a utiliza como característica de personagens, a sabedoria também se

<sup>48</sup> “[...] Fernando, que se llamaua Montesino, hijo del rey Alfonso de Leon, dandole su madre Beringuella el reyno en Castilla, començo a reynar bienauenturadamente” (CE, 1926, p. 417).

<sup>49</sup> “[...] quienes tenían la sabiduría como punto de referencia y la anteponían a todo lo demás inventaron los signos de las letras y las unieron en sílabas para formar con ellas palabras con las que, como los tejedores con el hilo y el tejido, se pudiese formar el discurso y, por medio de ello, comunicaran a las siguientes generaciones lo pasado como si fuera del momento y, con la escritura, preservaran para el futuro el permanente avance de las artes liberales y los útiles inventos prácticos. El curso de las estrellas, el movimiento de los planetas, la posición de los signos, el efecto de los astros [...], las partes de la geometría de las figuras, la diferencia de los grados, la distancia de los puntos, con qué obstáculo se ennegrece la resplandeciente luna, con qué eclipse se oscurece el brillo del sol, con qué método tuvieron conocimiento de las hierbas y su eficacia en la práctica [...]” (HHE, 1989, p. 55-56).

manifesta como um conceito teológico de ressonância política. Na sequência do texto no prólogo, ela é tratada como uma das virtudes dos reis exemplares,<sup>50</sup> Jiménez de Rada já havia concedido a Berenguela este traço<sup>51</sup> que aparece também em seu pai Alfonso VIII,<sup>52</sup> o maior representante do modelo régio retratado pelo cronista (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2003, p. 136).

Manuel Alejandro Rodríguez de la Peña (2010) considera que a sabedoria aparece na crónica castelhana-leonesa da primeira metade do século XIII com três aspectos principais: a imagem de um governante preocupado pela promoção do conhecimento em seu reino, a sabedoria como tesouro que este deve distribuir entre seus vassallos e súditos, e uma preocupação em mostrar a soberania desta monarquia. Os dois primeiros, identificamos no fragmento onde Jiménez de Rada atribui a Alfonso VIII a fundação do *studium* de Palência:

[...] hizo buscar a los sabios de las Galias e Italia para que el culto del saber nunca faltara en su reino, y reunió en Palencia a los maestros de todas las materias, a los que concedió amplias remuneraciones para que el saber de cualquier materia fluyera como el maná en la boca de todo lo que deseara aprender” (HHE, 1989, p. 304).

A responsabilidade do rei neste processo é discutida ainda hoje pela historiografia, os autores com os quais trabalhamos, por exemplo, posicionam-se de maneira distinta com relação ao protagonismo de Alfonso VIII na fundação do *studium* palentino, enquanto a professora Adeline Rucquoi defende a veracidade do relato da HHE, o professor Manuel Alejandro Rodríguez de la Peña utiliza uma série de outros documentos para defender a tese de que o rei castelhana não teve um papel crucial na fundação deste *studium*. De qualquer forma, ao incluir a responsabilidade pessoal do rei neste processo, Jiménez de Rada associa sua

<sup>50</sup> “[...] a otros [reis] la sabiduría, la valentía, la generosidad y la justicia los consagró para los siglos venideros” (HHE, 1989, p. 56).

<sup>51</sup> Quando, segundo o cronista, os nobres buscaram-na para fazer oposição ao conde Álvaro de Lara, então regente e tutor de Enrique I, no *Capítulo II* do *Libro Noveno*: “[...] nobles hondamente preocupados por la ruina del reino, acordaron hacer frente a tantos desastres y, acudiendo a la sabiduría de la reina Berenguela, le rogaron humildemente que se apiadara de las desgracias del reino” (HHE, 1989, p. 333).

<sup>52</sup> No *Capítulo XXVIII* do *Libro Séptimo, Sobre la repoblación de Plasencia y el ejército del primado Martín*: “Su saber fue la paz de muchos [...]” (HHE, 1989, p. 298); no *Capítulo III* do *Libro Octavo, Sobre la excelencia de las virtudes y la generosidad del noble Alfonso*: “[...] su sabiduría teñida de gravedad lo rubricaba todo de tal manera se hacía un alivio para los demás [...]” (HHE, 1989, p. 311); e no *Capítulo XV, Sobre la muerte del noble Alfonso*, deste mesmo livro: “[...] de tal modo lo habían pregonado desde su niñez la valentía, la generosidad, la simpatía, la sabiduría y la modestia [...]” (HHE, 1989, p. 329).

imagem à de um rei sábio, em primeiro lugar, pelo mecenato de intelectuais de diversas partes do Ocidente (AYALA MARTÍNEZ, 2015, p. 23).

Neste ponto do mecenato régio, embora designe Berenguela como sábia, há um silêncio por parte do cronista a respeito do trabalho de proteção das letras exercido pelas mulheres da família real por meio de seu patrocínio. Este tema nos leva, de imediato, a pensar em Leonor de Aquitânia (1122-1204), avó materna de Berenguela, uma mulher que foi herdeira do ducado de Aquitânia, rainha consorte de França e de Inglaterra, neta do primeiro trovador conhecido, Guilherme de IX (1071-1126), que reuniu a sua volta a literatura produzida nas línguas occitana, francesa e anglonormanda no século XII (CABO, 2016, p. 857-858).

Esta inclinação foi transmitida a outros membros de sua família, entre eles a mãe de Berenguela, Leonor Plantageneta, que chegou a Castela aos nove anos rodeada de homens que prestaram serviços como mestres, trovadores, músicos, construtores e iluminadores em seu novo reino, muitos dos quais estiveram associados a seu patrocínio, este intensificou a atividade musical e literária na corte de Alfonso VIII e contribuiu para a consolidação do prestígio castelhano para além da Península Ibérica (CERDA, 2012, p. 638-640).

Uma das bases deste mecenato foi econômica, estas mulheres possuíam riquezas, Leonor de Aquitânia, por exemplo, havia herdado um território maior que o reino de França. Em Castela, aquilo que havia sido negociado como arras e dotes no momento do casamento pertencia à mulher e, embora o direito castelhano definisse que o marido poderia administrar estes bens e territórios (GUERRERO NAVARRETE, 2016, p. 100, nota 33), em muitos casos o acordo matrimonial incluía no contrato cláusulas que garantissem que ela teria estes direitos administrativos sobre uma determinada quantidade de fortalezas, vilas, portos ou quaisquer que fossem as terras negociadas, garantindo-lhe uma via de poder formal sobre estes lugares e autonomia econômica que permitia o exercício de um mecenato independente.

Foram estes os casos de Leonor Plantageneta, que dispunha de direitos sobre importantes cidades castelhanas (CERDA, 2012, p. 631) e de Berenguela que, por meio do dote e das arras negociados em seu casamento com Alfonso IX,

recebeu vilas e castelos em Castela e em Leão, a maioria era alvo de disputas entre os dois reinos há muitas décadas e estava localizada em um território fronteiriço.<sup>53</sup>

FIGURA 5: ARRAS OF QUEEN BERENGUELA



FONTE: SHADIS, 2009, p. 64.

Embora alguns dos territórios de arras de Berenguela tenham sido concedidos por ela a seu filho Fernando no Tratado de Cabreros, em 1206, para firmar novo acordo de paz entre Castela e Leão após a anulação de seu matrimônio com o rei leonês, Miriam Shadis (2009, p. 84) afirma que a maioria permaneceu sob seu senhorio e seguiu sendo a base de seu poder até sua morte em 1246.

O maior e mais próximo exemplo de rainha que Berenguela teve foi o de sua mãe Leonor, que o foi por meio de suas ações, mas também pelo importante papel que desempenhou na educação de seus filhos e, principalmente, de suas filhas (CERDA, 2012, p. 642). Assim, desde o primeiro momento em que Berenguela teve espaço para atuar politicamente, quando passou a exercer autoridade em seus domínios e poder no reino do marido enquanto consorte, seguiu os passos da mãe – e por que não dizer da avó - quanto ao patrocínio de obras literárias, sobre as quais tratamos agora, mas também arquitetônicas, desde o palácio real de Leão até a

<sup>53</sup> Como dote havia recebido “[...] todo lo que [Alfonso VIII] había arrebatado a su actual yerno y antiguo enemigo [Alfonso IX]” (HHE, 1989, p. 301), segundo GONZÁLEZ (1982, p. 422): Valderas, Bolaños, Villafrechós, Villamenter, Siero de Riaño e Siero de Asturias.

restauração de igrejas e edificações militares (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p.49-50).

Mas Berenguela foi além e já como rainha-mãe, aproximadamente em 1232, incumbiu a Lucas, então diácono de Santo Isidoro e futuro bispo de Tuy, a tarefa de escrever a *Chronicon Mundi* (GARCÍA, 2012, p. 49. RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 287), a qual tratamos CE (*Crónica de España*), como atesta o cronista no prólogo da obra: “Constreñido y forçado por los mandamientos de la muy gloriosa y muy sabia reyna de las Españas doña Verenguela, me mandó que escriviese los libros” (CE, 1926, p. 3).<sup>54</sup> Ainda que durante os reinados que vivenciou não tenham sido elaboradas obras deste gênero, conheceu-as por meio de sua educação e de algum contato com elas, incluindo obras de fora da Península como a *Historia regum Britanniae*, de Godofredo de Monmouth (1100-1155), que afirmam alguns pesquisadores ter sido levada a Castela por Leonor Plantageneta em 1777 (CERDA, 2012, p. 638).

O mecenato de Berenguela não é apontado por Jiménez de Rada, contudo, se lembramos do terceiro traço que Rodríguez de la Peña (2010) apresenta da sabedoria nestas obras, a demonstração da soberania dos monarcas, entendemos sua relação na HHE com a capacidade de exercer a função de governo.

La sabiduría, en su sentido ordinario, es prudencia, saber, reflexión, superioridad espiritual; su fundamento es el respeto de la ley dada a Moisés; su recompensa la vida, la honra y la riqueza. Pero la sabiduría es, al mismo tiempo, atributo divino, “compañera del trono” de Dios, creada por Él antes del mundo y en la que actúa Su poder (RUCQUOI, 1993, p.7).

Ou seja, é saber dado por Deus e referido a Deus, uma vez que com ela governa o mundo e, ao se estabelecer uma relação do governo do rei com o divino, pretende-se que ele esteja no topo da hierarquia social e política (AYALA MARTÍNEZ, 2015, p. 22). Assim, Berenguela é apresentada como sábia por Jiménez de Rada ao tomar a decisão política de levar Fernando a Castela e transmitir-lhe a coroa.

Ao narrar este momento, o arcebispo de Toledo atribui a Berenguela o poder de decisão: “[...] ella refugiándose en los muros del pudor y la modestia por encima

---

<sup>54</sup> Embora seja o caso mais famoso de uma crônica patrocinada por mulher em territórios de Castela e Leão, antecederam-no, provavelmente, o da *Historia Silensis*, por Urraca I e da *Chronica Adefonsi Imperatoris*, por Sancha Raimúndez (1095-1159), irmã de Alfonso VII, o imperador (MARTIN, 2016, p.12).

de todas las mujeres del mundo, no quiso hacerse cargo del reino” (HHE, 1989, 337). Dessa forma ressalta uma vez mais a força dessa monarquia castelhana representada por Berenguela neste momento, enquanto Juan de Osma expõe uma deliberação entre Berenguela, Fernando e a nobreza em Valladolid “para tratar de la sustitución del rey” (CLRC, 1999, n.p.) e chega a afirmar que o reino “estaba vacante” (CLRC, 1999, n.p.). Juan de Osma enfatiza ainda a inaptidão das mulheres para governar:

[...] se reconoció que el reino de Castilla se debía por derecho a la reina doña Berenguela y que todos la reconocían señora y reina del reino de Castilla. Sin embargo, todos por unanimidad suplicaron que cediera el reino, que era suyo por derecho de propiedad, a su hijo mayor don Fernando, porque siendo ella mujer no podría soportar el peso del gobierno del reino (CLRC, 1999, n.p.).

Como nos lembra George Duby (2013), conhecemos a maioria dessas mulheres medievais por meio do olhar de homens, de modo que mesmo com uma presença feminina constante no espaço público, identificamos nas crônicas marcas dessa sociedade cujos valores negativos sobre a natureza da mulher haviam se difundido, principalmente, pelos clérigos.

Para George Martin (2006, p. 14), ambas as narrativas consideram o gênero de Berenguela ao narrar esta renúncia, Juan de Osma com uma declaração totalmente negativa que incapacita Berenguela e Jiménez de Rada com um relato favorável a medida que considera que ela cultivaria duas virtudes consideradas tipicamente femininas, o pudor e a modéstia, mais que outras mulheres. Estas virtudes foram relacionadas cada vez mais a um modelo ideal feminino como fruto do desenvolvimento do culto mariano na Plena Idade Média, que proporcionou às mulheres mais possibilidades de realização pessoal desde que atendendo a este modelo de mulher obediente, casta, modesta e misericordiosa que era Maria segundo interpretações que homens da Igreja faziam dos Evangelhos.

Contudo, era possível que se incluíssem no código de comportamento masculino algumas dessas virtudes, um representativo exemplo são as *Homilias* de São Bernardo de Claraval (1090-1153) pronunciadas aos monges de sua comunidade, onde há uma exaltação da caridade de Maria como exemplo para estes (PÉREZ DE TUDELA, 1993, p. 625). Na HHE isso também ocorre e a modéstia citada por Jiménez de Rada não é dedicada somente às mulheres, é uma

das virtudes de Alfonso VIII, o rei exemplar,<sup>55</sup> assim, acreditamos que para além dessa virtude “tipicamente feminina”, a modéstia aparece na narrativa do toledano como mais um vínculo entre Berenguela e seu pai. Se acreditavam que as virtudes do *noble Alfonso* haviam morrido com ele, sua manifestação na sucessora em momentos de ações políticas indicaria o contrário e, dessa forma, a continuidade de seu governo estaria garantida.

Nieto Soria (2003, p. 40) considera que Berenguela foi forçada a renunciar em razão de uma mentalidade que trataria a fraqueza de caráter como parte da natureza feminina e, também, pela questão militar, o historiador afirma que a nobreza guerreira teria dificuldades em aceitar um governo feminino porque as mulheres não eram educadas para exercer esta função. Entedemos que a o fato de o sucessor de Alfonso VIII ser uma sucessora gerou problemas, os próprios relatos cronísticos são um indício deles, a CLRC nega a possibilidade de um governo feminino e mesmo a HHE, que trata Berenguela como rainha, sempre a distancia de outras mulheres ao dizer que ela é a mais virtuosa de todas enquanto a aproxima de um homem, Alfonso VIII, para alçar sua condição.

No entanto, consideramos que entre as teorias e a prática há desajustes que necessitam ser investigados, diferenças entre estruturas ideológicas e a forma prática de convívio com elas (ECHEVARRÍA, 2016, p. 8), assim, é preciso pensar no poder e até mesmo autoridade que mulheres nobres exerceram, demonstrando plena compreensão da conjuntura política em que viviam, incluindo as questões militares. Como defende a professora Adeline Rucquoi (1985, p. 4-5), em nada avançariam os estudos sobre as mulheres medievais se considerássemos somente os valores e representações mentais sobre elas e ignorássemos a realidade social, política ou econômica do momento, do local e do caso estudados.

Quando falamos em Berenguela em Castela e Leão na Plena Idade Média, falamos da filha mais velha de um monarca vivendo entre dois territórios onde havia a possibilidade de uma mulher herdar a coroa e de uma rainha consorte atuar politicamente, inclusive como regente do marido. Além disso, há constantes registros

---

<sup>55</sup> No Capítulo XV do *Libro Octavo, Sobre la muerte del nobl rey Alfonso*: “Pues de tal modo lo habían pregonado desde su niñez la valentía, la generosidad, la simpatía, la sabiduría y la modestia, que se creía que tras su muerte todo ello había sido enterrado con su cadáver” (HHE, 1989, p. 329). Verificamos a versão latina para confirmar a presença desta virtude, considerando que em alguns momentos o tradutor faz alterações com relação à tradução destas: “Sic enim strnuitas, largitas, curialitas, sapiencia et modestia eum sibi ab infancia uendicarant, ut postem mortem eius sepulta credantur omnia cum sepulto” (HISTORIA DE REBUS HISPANIAE, 1987, p. 280).

de figuras femininas da alta nobreza relacionadas aos monarcas - como as infantas, as esposas e até mesmo as amantes - desempenhando tenências e senhorios, e Berenguela é um desses exemplos (BECEIRO PITA; CÓRDOBA DE LA LLAVE, 1990, p. 43). Estas eram as vias formais de acesso ao poder feminino, baseadas no que o próprio sistema lhes oferecia, mas existiam ainda as informais, que dependiam principalmente da capacidade de cada uma dessas mulheres nobres de envolver-se nos espaços de poder (PELAZ FLOREZ, 2013, p. 279).

Berenguela foi educada para ser rainha, se não a soberana de Castela, a consorte de algum outro reino. Segundo Enrique Flórez (1779 *apud* CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 50), “criada en la grande escuela de su padre, intitulado el Bueno, salió insigne maestra en las artes de la política y del gobierno”, mas esta escola não foi somente a de Alfonso VIII, foi, principalmente, a de Leonor Plantageneta que, como consorte, teve como uma de suas atribuições o cuidado com a educação dos filhos e filhas (PASTOR DE TOGNERI, 2006, p. 315). Entre outras coisas, foi mãe de rainhas por excelência<sup>56</sup> e trabalhou para enriquecer a linhagem de suas filhas com as suas de origem, de modo que elas, mesmo casadas e em outros reinos, tiveram sempre consciência da importância política de seus vínculos com as dinastias de Borgonha, de Poitiers e Plantageneta (SHADIS, 2009, p. 24. CERDA, 2012, p. 633).

Sobretudo Berenguela e Blanca comprovaram a valia da escola que tiveram ao longo de sua trajetória política.<sup>57</sup> No início de sua carreira política em Leão, após o casamento com Alfonso IX, Berenguela, além do mecenato artístico e religioso, atuou junto ao rei leonês em diversos assuntos do reino, desde tributos aos foros das cidades (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 49-50), demonstrando sua capacidade de abrir caminhos para o exercício de um poder informal no reino do marido, quer dizer, um poder que foi além de suas atribuições como rainha consorte.

Assim, consideramos que se Berenguela enfrentou dificuldades em ocupar o lugar mais alto da sociedade política castelhana por ser mulher – e acreditamos que

---

<sup>56</sup> O êxito da política de casamentos de Alfonso VIII e Leonor Plantageneta é visível quando constatamos que quatro de suas cinco filhas que chegaram à idade adulta (ver Figura 2, p. 15) se casaram com reis: Berenguela com Alfonso IX em 1196; Blanca com Luis VII (1187-1226, rei de França desde 1223) em 1200; Urraca com Afonso II de Portugal em 1206; e Leonor com Jaime I (1208-1276, conde de Barcelona e rei de Aragão desde 1213) em 1221 por meio de uma negociação protagonizada por Berenguela. Constanza foi abadesa de Santa María la Real de las Huelgas, ingressou no monastério em 1217 por recomendação da irmã Berenguela.

<sup>57</sup> Para saber mais sobre Blanca de Castela: PernoUD, Régine; MonREAL, José Ramón. **La reina Blanca de Castilla**. Acantilado, 2013.

este tenha sido um fator -, soube ser versátil e agir de acordo com as necessidades conjunturais, sua habilidade política já havia sido comprovada com sua atuação em Leão e também em Castela, quando soube negociar com conde Álvaro ao entregar-lhe a tutela de Enrique I e no momento em que buscou e conseguiu apoio de importantes famílias da alta nobreza castelhana em 1217. É muito provável que essa renúncia tenha sido discutida com os ricos homens, sabemos que a monarquia não agia sozinha (PERNOUD, 1992, p. 68), no entanto, não acreditamos que ela tenha sido forçada a abdicar da coroa e sim que tenha sabido negociar, afinal, abrir mão do cargo não significou abrir mão de poder.

Retomando uma vez mais o precedente de Urraca I, ela não abdicou em favor de seu filho Alfonso e reinou sozinha após sua separação, enfrentou oposições mas, ao mesmo tempo, obteve aceitação de uma parte da nobreza sem a qual não teria sido possível governar (FUENTE PÉREZ, 2003b, p.70). Da mesma forma, renunciar não era a única opção de Berenguela, se em outros momentos ela conseguiu o apoio de homens, possivelmente também o conseguiria se assumisse como rainha.

Em todo o caso, Berenguela transferiu o trono a seu filho Fernando, a coroação ocorreu em Valladolid, onde haviam se reunido com os nobres que já a apoiavam e aqueles de Extremadura e Trasierra, no dia 2 de julho de 1217, menos de um mês após a morte de Enrique I. Juan de Osma e Rodrigo Jiménez de Rada destacam que o evento foi acompanhado por uma multidão que reconheceu o novo rei e por ricos homens que lhe renderam homenagem e juraram lealdade. Mais que modéstia ou reconhecimento de que Fernando, por ser homem, seria superior a ela, como defende María Jesús Fuente Pérez (2003a, p. 225), acreditamos que ao renunciar, Berenguela priorizou os interesses dinásticos dos Borgonha em Castela, bem como os seus de manter poder sem ter de assumir o risco de enfrentar o próprio filho em uma luta pelo trono.

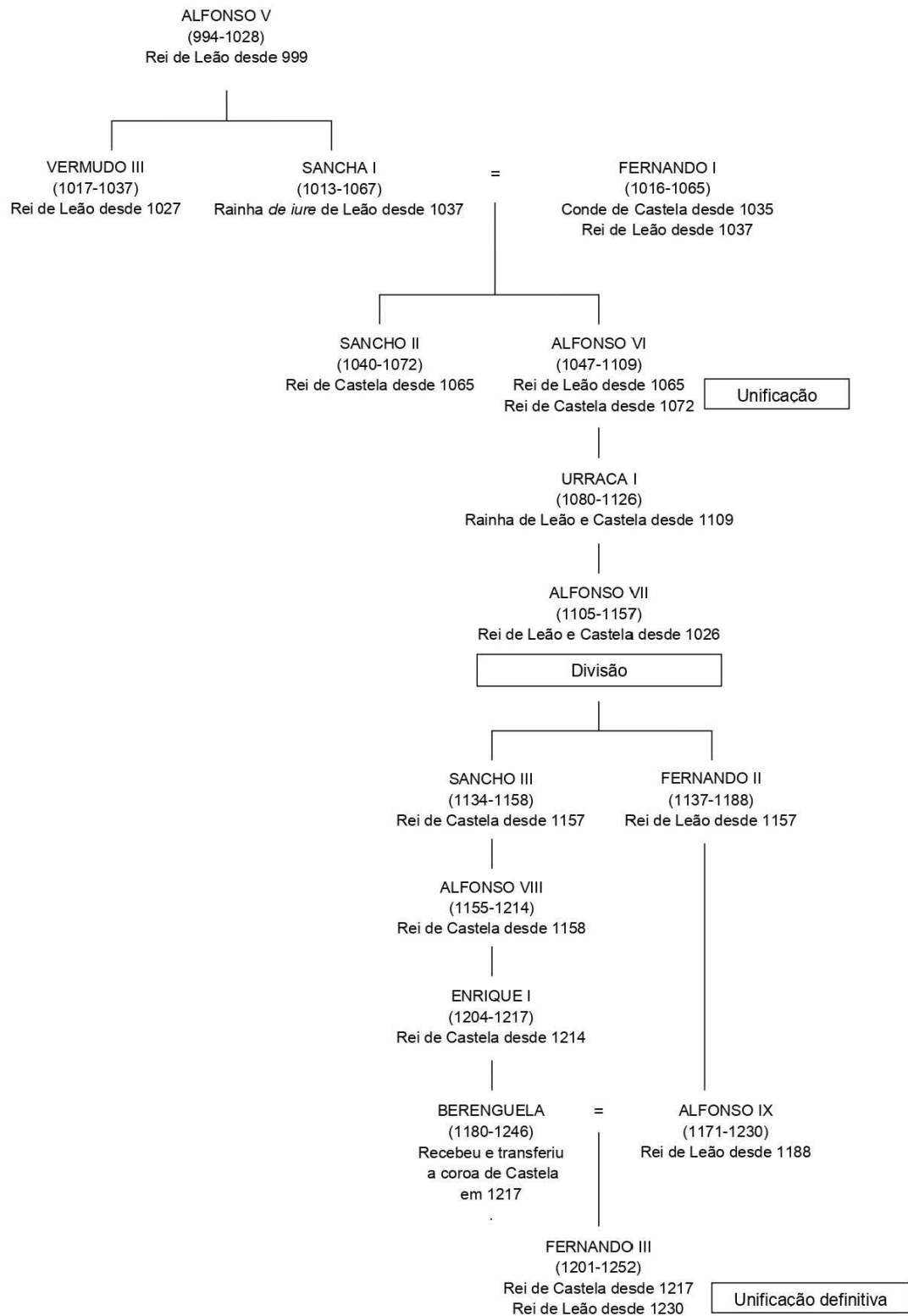
Lembremo-nos que, após a morte de seu filho com Teresa Sanches, em 1214, Alfonso IX havia pedido que seu filho com Berenguela voltasse a Leão e ali permanecesse na condição de seu sucessor (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p.52). Com Fernando em Leão seriam duas as possibilidades de uma liderança leonesa no processo de unificação: ele poderia unir-se ao pai e aos Lara para tentar destronar Berenguela em Castela ou, ainda, a de que ele não reclamasse o trono castelhano durante a vida da mãe, mas que o fizesse depois de sua morte, quando poderia já

ter sido coroado rei em Leão. Desta forma, consideramos que Berenguela não renunciava somente em prol de Fernando, mas da hegemonia castelhana.

### 2.3 BERENGUELA DIANTE DAS PRETENSÕES LEONESAS DE UNIFICAÇÃO

Afirma Jiménez de Rada que “los comienzos de los reinados, incluso entre los adultos, difícilmente se ven libres de problemas” (HHE, 1989, p. 283) e o reinado de Fernando não foi uma exceção, nos primeiros anos teve de enfrentar os ricos homens que não reconheciam sua legitimidade, além de seu pai Alfonso IX que pretendia anexar Castela a Leão sob sua coroa, a diferença é que este contava com a mãe Berenguela, cujas aspirações políticas eram tão grande quanto as ambições de seu ex marido.

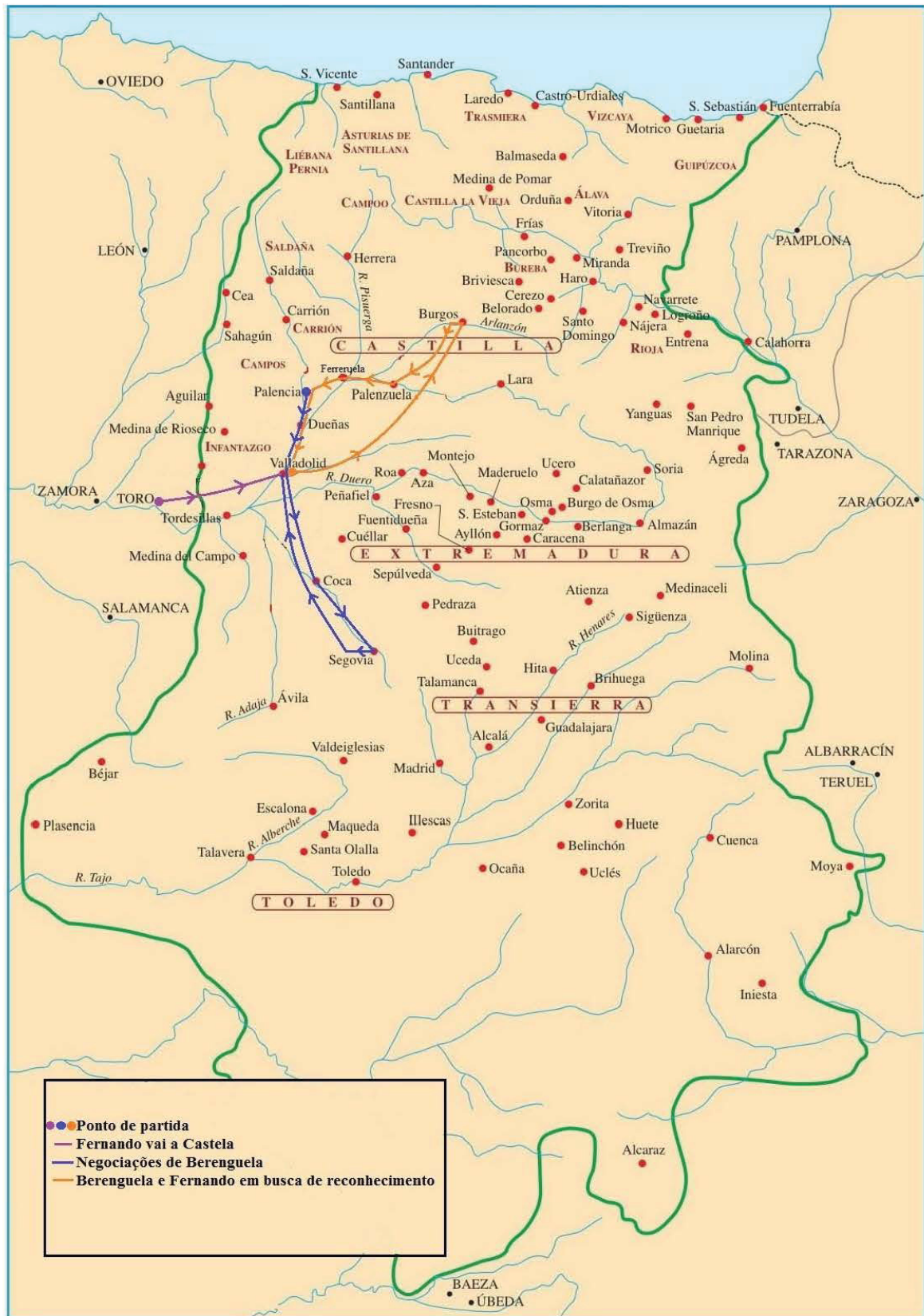
O condado de Castela foi elevado à condição de reino no século XI, a partir de então unificações e separações com o reino de Leão ocorreram em diversos momentos até que em 1230 se unissem definitivamente. Desde a última separação que havia ocorrido em 1157, com a morte de Alfonso VII, desenvolveram-se lutas fronteiriças entre os reinos e mais que o estabelecimento de linhas teóricas que os dividissem, estava em jogo o vínculo que os nobres que habitavam estes territórios estabeleceriam com um ou outro rei (CORRAL, 2007, p. 123). Dessa forma, são comuns os discursos de hegemonia de cada um dos reinos e uma nova unificação, desejada por ambos, seria a melhor forma de demonstrá-la desde que ocorresse sob seu mando. Motivado por este desejo, Alfonso IX empreendeu ataques ao reino do filho.

FIGURA 6 - UNIÕES E SEPARAÇÕES DE CASTELA E LEÃO<sup>58</sup>

FONTE: a autora (2019)

<sup>58</sup> Com este esquema pretendemos demonstrar os momentos em que os reinos estiveram unidos e separados, não a genealogia de seus governantes, dessa forma, aparecem somente os agentes que detiveram a coroa.

FIGURA 7 - ITINERÁRIO DE BERENGUELA E FERNANDO III APÓS A MORTE DE ENRIQUE I  
SEGUNDO A HISTORIA DE LOS HECHOS DE ESPAÑA



FONTE: modificado de MONSALVO ANTÓN (2010, p. 137)

O conde Álvaro de Lara, que tentara omitir a morte de Enrique I de Berenguela, foi ao encontro de Alfonso IX de Leão em Toro para informar-lhe da morte do rei castelhano logo após a reunião em Dueñas com Berenguela e os ricos homens que a acompanhavam. Mas quando recebeu a notícia, o leonês já havia permitido que Fernando fosse a Castela com Lope Díaz de Haro e Gonzalo Ruiz de Girón, que mediante outras justificativas teriam conseguido convencê-lo da necessidade da presença de seu filho no outro reino. De acordo com Juan de Osma, dom Álvaro

[...] se acercó personalmente al rey de León y, prometiéndole muchas cosas que sin embargo por la gracia de Dios no pudo cumplir, indujo al rey para que, reuniendo un ejército, entraran en el reino de Castilla y, puesto que estaba vacante, lo ocupara entero o al menos gran parte de su territorio (CLRC, 1999, n.p.).

Ao citar uma vacância no reino, Juan de Osma reforça sua perspectiva de que Berenguela não poderia governar Castela, expõe o risco que o reino correria de ser governado por Alfonso IX se na reunião em Valladolid não se tivesse decidido que Fernando seria o novo rei:

[...] Castilla entonces tenía rey, a saber don Fernando, hijo de doña Berenguela, pues los extremeños y los de Trasierra, reunidos en Valladolid, en el segundo día del mês de julio, o sea, tres días antes de que el rey de León llegase a Arroyo, trataron sobre la sustitución del rey, y como cada cual pensara de manera distinta, Aquel, por el que los reyes reinan y los príncipes dominan, no quiso privar a Castilla del solaz de rey propio y, queriendo al mismo tiempo reprimir la tonta soberbia y vanagloria del rey de León, llevó a la concordia la discordia de los discordantes (CLRC, 1999, n.p.).

Para o cronista, Alfonso IX só não conseguiu tomar o reino porque quando chegou a Castela Fernando III já havia sido coroado, como era da vontade de Deus. O rei leonês partiu de Toro em direção a Valladolid com suas hostes e parou na vila de Arroyo, a 8 km da cidade onde se encontravam seu filho e Berenguela. Jiménez de Rada declara a vontade da rainha-mãe de proteger o reinado do filho:

[...] al enterarse la noble reina de que el rey Alfonso de León había llegado a la villa que se llama Arroyo, reafirmandose en el pudor de su modestia le imploró humildemente por mediación de los obispos Mauricio de Burgos y Domingo de Avila que desistiese de importunar a su hijo. Pero el rey, movido por la arrogancia que el conde Alvaro había inculcado en su corazón, rechazó la petición y los ruegos, ya que ansiaba el poder (HHE, 1989, p. 337).

O toledano novamente opõe a modéstia de Berenguela, que poderia implorar algo ao rei de Leão se esta súplica resultasse no bem do reino, à arrogância de dom Álvaro, que aparece como o grande adversário da monarquia castelhana. Este fragmento reforça também um traço que Jiménez de Rada atribui a Alfonso IX e a seu pai Fernando II: os monarcas leoneses tendiam a seguir péssimos conselhos de homens pouco virtuosos.<sup>59</sup> Fernando III, com quem a relação do arcebispo de Toledo já não era das melhores no momento de composição da crônica, era também leonês. Poderia essa característica que o cronista confere aos reis de Leão ser uma crítica a algumas ações de Fernando III?

Não esqueçamos que no momento de composição da crônica, Jiménez de Rada já havia perdido força política, o que vinha ocorrendo gradualmente desde 1231, quando Fernando, contrariando uma tradição castelhana de manter o arcebispo de Toledo como chanceler maior do reino, nomeou Juan de Osma para o cargo. O acordo que transferiu o posto a Juan previa que se este morresse ou recebesse alguma nomeação do papa para um cargo fora de Castela, Jiménez de Rada voltaria a ser o chanceler maior de Fernando III. De acordo com Peter Linehan (2003, p. 93-94), quando Gregório IX (1145-1241, papa desde 1227) pediu a transferência de Juan à diocese de Leão, em 1237, o rei interferiu na decisão e enviou várias cartas ao papa intercedendo pela permanência de Juan em Osma e, conseqüentemente, na função de chanceler maior.

Segundo Linehan (2003, p. 94-97), Juan de Osma e Berenguela foram as principais forças políticas junto a Fernando III ao longo da década de 1230 em Castela e Leão. O historiador afirma que este afastamento de Jiménez de Rada das decisões políticas de seu reinado, indicam uma tentativa de Fernando de assumir o controle e desprender-se da tutela de Berenguela, a quem o toledano servia. Embora Juan tenha chegado a corte por meio de Berenguela, em 1218, demonstrava mais dedicação ao rei Fernando (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 2010, p. 250), o que fica claro em sua crônica, a CLRC, onde expressa uma vontade de emancipá-lo de sua mãe ao longo da narrativa (MARTIN, 2006, p. 13).

---

<sup>59</sup> No *Capítulo XIII* do *Libro Séptimo, Sobre la reparación a los nobles de León por intermedio del rey de Castilla*, descreve Fernando II: “Por su parte el rey Fernando, aunque piadoso, misericorde y bondadoso, sin embargo daba crédito con facilidad a las habladurías de los intrigantes [...]” (HHE, 1989, p. 280). E no *Capítulo XXIV* do mesmo livro, *Sobre el rey Alfonso, sus caballeros y sus hijos*, fala de Alfonso IX: “A la muerte del rey Fernando le sucedió su hijo Alfonso. Fue éste hombre piadoso, valiente y benévolo, pero se dejaba llevar por las murmuraciones de los intrigantes” (HHE, 1989, p. 293).

Além dessa questão, que envolve diretamente dois dos cronistas com os quais trabalhamos, havia outras que contribuíam para o desentendimento entre Fernando e Jiménez de Rada,<sup>60</sup> mas acreditamos que este afastamento do arcebispo de decisões políticas e o acercamento de Juan de Osma, além da reaproximação da linhagem dos Lara, a qual já nos referimos, que vinha ocorrendo no início da década de 1240, são suficientes para ilustrar uma possível crítica que o toledano tenha inserido em sua narrativa sobre as relações que o rei mantinha.

Consideramos importante destacar que os reis de Leão não são colocados de forma negativa na crônica, a maior diferença que notamos na HHE entre eles e os castelhanos é que os últimos são só virtuosos, porque seriam os legítimos herdeiros de Alfonso VII, enquanto os leoneses, apesar de suas virtudes, possuem defeitos que se manifestam nos momentos em que estes se colocam de alguma forma contra Castela. Da mesma maneira, o cronista não maldiz Fernando, ele só não o elogia como faz com os castelhanos, o que, em nossa concepção, acaba por aproximá-lo dos monarcas leoneses. Jiménez de Rada desenvolve uma espécie de estrutura de poder na Península Ibérica cuja ordem é sempre a de um rei castelhano no topo, seguido de um leonês e dos demais reis peninsulares de acordo com a relação que desenvolvem com Castela no momento em que são citados.

Então, Jiménez de Rada expõe essa tentativa de Berenguela de conter o avanço de Alfonso IX sobre Castela, mas nada diz a respeito de uma ação de Fernando, somente Lucas de Tuy menciona que “el honrrado rey Fernando su fijo non queria pelear con el padre” (CE, 1926, p. 419). Contudo, há uma carta do rei de Castela ao pai, reproduzida por Francisco Ansón (1998),<sup>61</sup> onde ele utiliza um tom

---

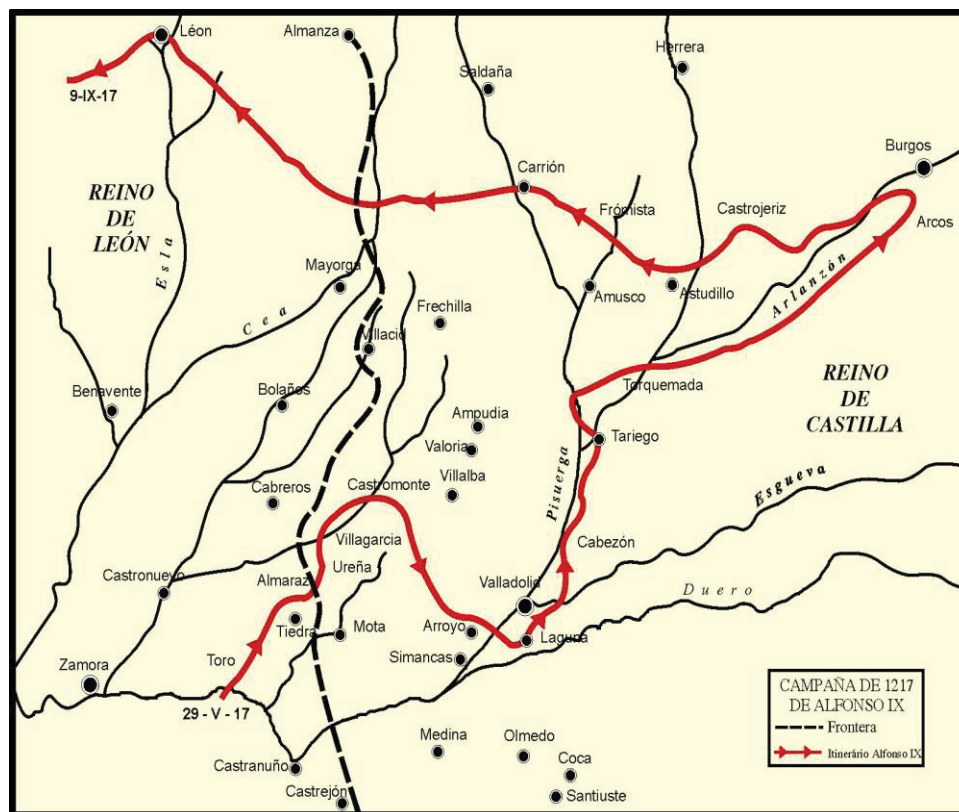
<sup>60</sup> São muitos os assuntos que poderiam ter contribuído para esses desentendimentos, a título de exemplo: a aproximação de Fernando com as Ordens Militares, cuja jurisdição isenta entrava em choque com a jurisdição ordinária de bispos, sobretudo com relação aos dízimos das igrejas ou o caso da abadia de Covarrubias, que Alfonso VIII havia concedido à igreja de Toledo, mas que teve o terço do dízimo destinado a construção de outras igrejas castelhanas por interferência de Fernando III. Para saber mais sobre os problemas entre Fernando III e Jiménez de Rada: LOMAX, Derek W. El arzobispo don Rodrigo Jiménez de Rada y la Orden de Santiago. **Hispania**, v. 19, n. 76, p. 323, 1959. RODRÍGUEZ, Ana. La política eclesiástica de la monarquía castellano-leonesa durante el reinado de Fernando III (1217-1252). **Hispania: Revista española de historia**, Vol. 48, Nº 168, p. 7-48, 1988. Disponível em <<<https://bit.ly/2VvTuln>>>. HERNÁNDEZ, Francisco. La hora de don Rodrigo. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 26, n. 1, p. 15-71, 2003. Disponível em <<<https://bit.ly/2HplOkt>>>. LINEHAN, Peter. Don Rodrigo and the government of the kingdom. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 26, n. 1, p. 87-99, 2003. Disponível em: <<<https://bit.ly/2VrQmH7>>>.

<sup>61</sup> O documento foi reproduzido no livro *Fernando III, Rey de Castilla y León* (1998), de Francisco Ansón, e citado por Jaime Estevão dos Reis (2007, p. 31-32): “¡Oh padre y Señor Don Alfonso, Rey de León: ¿qué saña o desventura es ésta, o por qué me hacéis tal sinrazón, yo no vos lo mereciendo? Bien parece que vos pesa de mi bien y de ser yo Rey, cuando os había de placer de

filial ao pedir a Alfonso IX que deixe de atacá-lo, similar, neste sentido, ao que o toledano atribui à mensagem de Berenguela.

Jaime Estevão dos Reis (2007, p.32) cita o relato da *Crónica de Veinte Reyes*<sup>62</sup> e afirma que estes apelos levaram o rei de Leão a tentar negociar, propondo pedir uma dispensa pontifícia para a retomada de seu casamento com Berenguela, assim, juntos governariam Castela e Leão, reino unificado que seria herdado por Fernando. Mas a rainha-mãe não aceitou a proposta e Alfonso IX seguiu atacando os territórios castelhanos (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 54).

FIGURA 8: MAPA – CAMPANHA MILITAR DE ALFONSO IX CONTRA CASTELA (1217)



FONTE: GONZÁLEZ JIMÉNEZ (2006) *apud* REIS (2007, p. 33)

tener un hijo Rey de Castilla, que siempre estará a vuestro servicio y honra, y nunca habrá cristiano ni moro que temiéndome a mí no vos tema a vos. Pues ¿de dónde esta saña tan dura? Ca pues de Castilla no os vendrá sino honra y bien en mis días, y de donde erais antes guereado, sois agora bien guardado y recelado. [...] entender debíades, que vuestro daño facedes, en el daño que a mí hacéis, y bien podíais ver que yo les puedo ir a la mano a cuantos reyes hubiera en León y en el mundo entero, mas a vos, que sois mi padre, non sería cosa guisada, más conviéneme de vos sufrir, hasta que vos entendades lo que facedes.”

<sup>62</sup> “[...] que tornase en uno, que fuesen ambos señores de Castilla e León, e después que fincasse todo a su fijo, e él que enbiase a ganar despensación de Roma” (CRÓNICA DE VEINTE REYES, 1991, p. 297 *apud* REIS, 2007, p. 32).

Ao negar esta proposição, Berenguela negava também o governo de um leonês em Castela, o relato da CLRC expressa a ambição de poder de Alfonso IX: “Pero el rey no quiso escuchar los ruegos, sino que, llevado de la vanagloria que había concebido, según se decía, de poseer el imperio [...]” (CLRC, 1999, n.p.). Ademais, estavam ao lado do monarca leonês dom Álvaro de Lara e seus irmãos Gonzalo e Fernando, de modo que tampouco lhes interessaria aos ricos homens que apoiavam Berenguela que Alfonso IX assumisse o trono, pois isso poderia manter os Lara em cargos próximos ao monarca, além de ocasionar uma alteração na sociedade política castelhana com a chegada de nobres leoneses. Provavelmente já haviam negociado ocupar os principais cargos da corte no reinado de Fernando III antes que este fosse coroado, Lope Díaz de Haro e Gonzalo Ruiz de Girón, que eram os principais partidários de Berenguela, foram nomeados alferes maior e mordomo maior, respectivamente (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 2010, p. 250).

Gonzalo Martínez Díez (1993, p.32) defende que, depois do fracasso das primeiras negociações com o filho e com Berenguela, provavelmente o rei leonês tenha recorrido ao Tratado de Sahagún,<sup>63</sup> firmado por Fernando II de Leão e Sancho III de Castela, para reclamar o direito ao trono, pois uma das disposições deste era a de que no caso da morte de um dos monarcas ocorrer sem que ele tivesse um filho para sucedê-lo, o outro assumiria seu reino. Essa hipótese é refutada por Georges Martin (2007, p. 7), este afirma que ao fundamentá-la, Martínez Díez interpreta a palavra *filius*, presente no texto do tratado, no masculino, no entanto, acredita imprudente fazê-lo quando a palavra tinha um sentido neutro e estava sendo aplicada no documento de reinos onde o costume dizia que na falta de um homem uma mulher poderia reinar.

Não obstante, a falta de entendimento entre pai e filho não fez com que Alfonso IX desistisse de Castela e ele seguiu sua campanha militar acompanhado de dom Álvaro de Lara em direção a Burgos, uma cidade que havia ganhado muita importância no reino durante o governo de Alfonso VIII (CERDA, 2012, p. 630) e que estava protegida pelos homens de Lope Díaz de Haro. Segundo a HHE (1989, p.337): “[...] al enterarse de que en esa ciudad se encontraban reunidos Lope Díaz y

---

<sup>63</sup> Foi um tratado de paz firmado entre os irmãos em 1158 com a mediação de seu tio Ramón Berenguer IV (1114-1162, conde de Barcelona desde 1137). Nele, foram negociadas principalmente as questões territoriais relacionadas ao testamento de Alfonso VII de Leão e Castela e um programa de conquistas futuras de ambos, além de declaradas as intenções de respeito mútuo (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 179. CORRAL, 2007, p. 125-126).

muchos nobles, desengañado de sus vanas ilusiones, irritado contra sus consejeros, regresó rápidamente a su tierra.” A CLRC (1999, n.p.) reforça ainda a valentia desses nobres “dispuestos a exponer sus vidas, si fuese necesario, en la defensa de la ciudad.”

Um indício de que o objetivo de Alfonso IX era unificar os reinos desde que isso significasse a liderança leonesa e não a qualquer custo é que, ainda em 1217, declarou suas herdeiras *de facto* Sancha e Dulce, suas filhas com Teresa Sanches (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 55. FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 221), ou seja, não queria que Fernando III, até então seu sucessor, assumisse seu reino como se o estivesse anexando ao de Castela. Demonstrava, assim, a mesma aspiração por hegemonia que Berenguela tinha com relação a seu reino de origem.

O rei leonês voltaria a atacar Castela em novembro de 1217, provavelmente em quase dois meses teve tempo de reestabelecer suas hostes e formar nova estratégia para conseguir, se não o governo de Castela, alguma vitória neste conflito. Ocupou Villagarcía, Ureña e Castromonte, lugares que lhes foram concedidos por Fernando na trégua estabelecida em 26 de novembro (GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 1982, p. 423). Há uma suspensão desta trégua em 1218, quando Alfonso IX adentra o reino do filho acompanhado pelos irmãos Lara, que a ele recorreram novamente após algumas derrotas que haviam sofrido em mãos de Fernando III e Berenguela. Sobre este episódio, Jiménez de Rada salienta o caráter influenciável do monarca de Leão, a quem “[...] convencieron de que atacase a su hijo” (HHE, 1989, p. 340).

Depois deste novo conflito, segundo a HHE, haveria paz entre pai e filho:

[...] al descubrir éstos [nobres castelhanos] que el rey de León se dirigía hacia ellos con su ejército, penetraron en una aldea de Medina del Campo que se llama Castejón. Y cuando el rey leonés los había rodeado y el conde Alvaro empezaba a calzarse sus grebas de hierro, golpeado por el Señor comenzó a enfermar de gravedad; y acordada una tregua entre padre e hijo, cada uno se marchó por su lado (HHE, 1989, p. 341).

Este pacto ficou conhecido como Tratado de Toro, foi estabelecido no dia 26 de agosto de 1218 e determinava que os territórios cedidos no momento da trégua por Fernando III a seu pai permanecessem com ele e que o monarca castelhano teria de pagar ainda os onze mil *marvedíes*<sup>64</sup> que Enrique I devia a Alfonso IX,<sup>65</sup>

<sup>64</sup> “Moeda ‘espanhola’, algumas vezes efetiva; outras, imaginária. Possuía diferentes valores e qualidades” (ALONSO, 1986. p.1359 *apud* REIS, 2007, p. 34).

pagamento que teria como garantia a vila de Valderas, que ainda pertencia a Berenguela (GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 1982, p. 423). Embora Jiménez de Rada mencione uma ação divina que teria interferido nos rumos dos conflitos armados para que se negociasse a paz entre pai e filho, a realidade é que foram enviados mensageiros castelhanos para negociar com Alfonso IX em Toro (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1994, p. 101).

Neste momento de hostilidades entre Castela e Leão no início do reinado de Fernando III, Jiménez de Rada intenta expressar um protagonismo de Berenguela ao atribuir a ela as primeiras tentativas de negociação decorrentes de sua modéstia, mas ao mesmo tempo apaga o que pode ter sido sua real atuação neste momento. Dada a situação degradada de Castela após tantos meses de conflitos em seus territórios, a paz com Alfonso IX seria a melhor das opções também para a nobreza castelhana que, conforme Juan de Osma, teria mediado as negociações,<sup>66</sup> mas acreditamos que, dados os termos contratuais do Tratado de Toro, a rainha-mãe tenha participado ativamente da elaboração desta proposta.

Berenguela tinha 17 anos quando seu casamento foi negociado e a proximidade com a mãe, que havia sido a principal articuladora desta aliança, provavelmente lhe fez compreender melhor a necessidade de concertar a paz em momentos como este de confrontos regulares, bem como a importância que aqueles territórios de Tierra de Campos tinham para os reis de Castela e de Leão. Valderas era uma das fortalezas que Alfonso VIII havia reconhecido ter tirado de Leão e que fez parte do dote de Berenguela (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1994, p. 171), assim, ao oferecê-la como garantia, ela estaria segura de que fazia uma boa proposta a Alfonso IX, porque esta vila já cumprira esta função em 1197.

## 2.4 A VITÓRIA DE BERENGUELA SOBRE OS LARA

A nobreza de Extremadura e Trasierra que outrora fora fiel aos Lara já havia se colocado ao lado de Berenguela, ainda assim os irmãos seguiram opondo-se a ela e, conseqüentemente, ao novo rei castelhano e, junto a Alfonso IX, fizeram muito

---

<sup>65</sup> Um compromisso matrimonial de Sancha e Enrique I teria sido acertado por Alfonso IX e dom Álvaro de Lara, então tutor e regente do pequeno rei de Castela, o último havia se comprometido a pagar os onze mil *maravedís* ao rei de Leão caso o casamento não ocorresse (GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 1982, p. 423).

<sup>66</sup> “Se firmó, por último, la paz entre padre e hijo gracias a la mediación de algunos magnates del reino de Castilla” (CLRC, 1999, n.p.).

difíceis os primeiros meses deste reinado. Quando o monarca leonês voltou a seu reino depois do insucesso do plano de atacar Burgos, conde Álvaro e seus irmãos permaneceram em Castela. Neste interím, Berenguela e Fernando saíram de Valladolid em busca de reconhecimento pelo reino (FIGURA 6, p.65), o que supunha a conquista de lugares que ainda não estivessem sob sua autoridade, quer dizer, enfrentamentos bélicos (MARTIN, 2006, p. 32. BIANCHINI, 2012, p. 133).

De acordo com Jiménez de Rada, a contribuição financeira da rainha-mãe foi fundamental para a realização desta empreitada:

Pero a causa de la duración de tales alteraciones escaseaban las rentas reales para pagar las soldadas, y la noble reina había repartido con sus donativos todo lo que tenía, recurrió a bienes de plata, oro y piedras preciosas (HHE, 1989, p. 338).

Muitos destes bens preciosos que possuía Berenguela provinham, provavelmente, de seu enxoval – *ajuar* ou *axuuar* nas fontes castelhanas -, que era composto por bens menores com os quais o pai presenteava a filha antes de seu casamento, era comum que se dessem móveis, tecidos e jóias (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p.20). A atitude de Berenguela está muito próxima da que o toledano atribui a Alfonso VIII na preparação para a batalha de Las Navas de Tolosa em Toledo: “[...] permanecieron [os soldados] allí a expensas del rey hasta el día de la partida para la batalla” (HHE, 1989, p. 308).

De acordo com Jiménez de Rada, Berenguela e Fernando seguiram a Burgos, onde a rainha-mãe cuidou com os bispos Mauricio e Tello de Palência do funeral de Enrique I enquanto Fernando atacava o castelo de Muñó, próximo à cidade, que ainda se encontrava sob domínio de seus adversários:

[...] el nuevo rey y su madre la noble reina marcharon al castillo que se llama Muñoz y mientras el rey atacaba la fortaleza, la noble reina trasladó a su hermano el rey Enrique en un ataúd magníficamente aderezado al monasterio cercano a Burgos [...] (HHE, 1989, p. 338).

Diferente deste relato do toledano, a CLRC destaca novamente o papel daqueles homens que os acompanhavam:

La reina con los obispos y con otros hombres religiosos, hizo que el cuerpo de su hermano fuese llevado al monasterio paterno y allí honoríficamente lo sepultó. De allí volvió la reina al castillo de Muñoz, que sus vasallos expugnaban potente y virilmente, lo tomaron por fuerza y llevaron cautivos a los soldados que allí estaban (CLRC, 1999, n.p.).

Georges Martin (2006, p. 15) chama atenção para o fato de os três cronistas denominarem-na rainha, como um reconhecimento do título que havia recebido e transferido a Fernando, contudo, gostaríamos de fazer duas ressalvas: Berenguela havia sido rainha consorte de Leão e seguia sendo chamada de rainha após a anulação do matrimônio em documentos régios em Castela, era uma forma de reafirmar direitos sucessórios dos filhos desta união; mas, ainda que este *reina* se refira ao título em Castela, é importante lembrar que mesmo aqueles que não reconheciam a possibilidade dela como soberana, como Juan de Osma, precisavam legitimá-la porque fazê-lo também legitimavam Fernando, que havia recebido dela esta função.

De qualquer forma, mesmo conferindo-lhe a denominação de rainha, Juan de Osma, diferente de Jiménez de Rada, não a trata em momento algum como a senhora natural do reino, este título atribui a Fernando “[...] pues el Señor Dios había librado casi milagrosamente la ciudad burgalesa de manos de sus enemigos y la restituyó a su verdadero señor natural” (CLRC, 1999, n.p.). O cronista reconhece um exercício de autoridade da rainha-mãe ao manifestar que possuía seus vassallos e que estes tomaram o castelo, mas isso não quer dizer que a considere a soberana, afinal existiam outros senhores além do rei, a diferença é que se pretendia que este último estendesse sua autoridade sobre todas as pessoas do reino, incluídos estes outros senhores (PASCUA ECHEGARAY, 2002, p. 183), de maneira que nestas crônicas latinas o senhor ou a senhora natural são sempre os reis e rainhas governantes. Por isso e também por chamá-la sempre *noble reina* como faz com Alfonso VIII, consideramos que Jiménez de Rada é o único dos cronistas que defende que ela age junto a Fernando como governante de Castela ao dizê-la *reina*.

Depois de cuidar das exéquias de seu irmão e antecessor, Berenguela seguiu a Palência com Fernando, no caminho conseguiram a primeira derrota do conde Álvaro, em setembro de 1217. A HHE e a CLRC narram que, enquanto a rainha-mãe e o rei estavam em Burgos, o conde Álvaro, seus irmãos e suas hostes tomaram Belorado e retornaram a Ferrerueta, localidade entre Burgos e Palência, assim que ali ocorreu o encontro entre Berenguela e seus adversários. Contam-nos Jiménez de Rada e Juan de Osma que ao passarem pelas cercanias da vila, Alfonso e Suero Téllez avistaram o conde Álvaro e com a ajuda de outros nobres conseguiram capturá-lo, ambas narrativas descrevem esta captura de maneira heróica.

A entrega do prisioneiro a Berenguela é descrita pela CLRC (1999, n.p.): “Cuando la reina vio a su enemigo capital, que tantos y grandes males le había causado a ella y a los que la amaban, dio cuantas pudo gracias a Dios por tan gran beneficio a ella concedido.” E também pela HHE:

Y al que muchos había afrentado, el que a nadie había respetado, el que había contestado el poder a su señora natural, ahora, abatido por el juicio divino, desamparado de la ayuda de sus caballeros y de sus hermanos que lo tenían de vista, es capturado sin gloria y con vergüenza. Entonces la noble reina, alabando a Dios con júbilo y llanto, expresó largamente su agradecimiento por haber logrado una captura tan fácil del enemigo suyo, del reino y de su hijo (HHE, 1989, p. 339).

As duas crônicas ressaltam que o conde era prisioneiro de Berenguela, não podemos esquecer que dom Álvaro Ihe havia feito um juramento de lealdade quando negociaram a tutela de Enrique I, contudo, enquanto Juan de Osma mantém o tom do compromisso pessoal, Jiménez de Rada usa este compromisso para reforçar o senhorio natural do reino (MARTIN, 2006, p. 5), no fragmento supracitado fica muito clara a concepção do toledano de que ao se opor a Berenguela, o conde se opunha ao reino e a Fernando, ou seja, à monarquia castelhana.

Conforme a HHE e a CLRC, Álvaro de Lara foi levado a Valladolid como prisioneiro e ali foi negociada a entrega de alguns castelos que ocupava para que fosse libertado, o que ocorreria depois que o rei conseguisse tomar os outros castelos que estavam sob o controle do conde Fernando de Lara, que acabou se entregando e se convertendo em vassalo do rei. Os irmãos Lara voltaram a revoltar-se contra Fernando III e acompanharam Alfonso IX de Leão em sua última campanha militar contra Castela, na metade de 1218, antes de firmar o Tratado de Toro.

Mas estes homens que novamente agiram tão mal contra o reino, não poderiam terminar suas vidas sem experimentar a justiça divina que, para Jiménez de Rada, estava ao lado de Berenguela. Ela havia sido escolhida para suceder Alfonso VIII e “[...] Dios todopoderoso guiaba las obras de la noble reina” (HHE, 1989, p. 339), de forma que aqueles que atentaram contra a vontade divina têm fins dolorosos na HHE (NIETO SORIA, 2003b, p. 267). O arcebispo de Toledo é o

cronista que descreve sua morte com mais detalhes, dom Álvaro, o adversário mais direto de Berenguela, é acometido por uma doença enviada por Deus.<sup>67</sup>

A derrota dos Lara e o acordo com o rei de Leão não foram o fim dos problemas de Berenguela e Fernando III em Castela, Rodrigo Díaz de los Cameros (1180-1230) e Gonzalo Pérez de Molina (1190-1240)<sup>68</sup> levantaram-se contra o novo rei em 1220 e 1221, respectivamente. O primeiro atuava nas tenências como se fossem suas terras patrimoniais e se considerava fora da jurisdição régia, no entanto, essas terras estavam muito próximas a Navarra e faziam parte de um acordo entre os monarcas navarro e castelhano, de forma que Fernando III necessitava manter este controle territorial, o conflito foi resolvido com a negociação de um pagamento de 14 mil *áureos* por parte do rei (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2000, p. 248), a HHE e a CLRC narram estes episódios, mas a narrativa de Juan de Osma é mais sucinta ao fazê-lo.

O senhor de Molina aliou-se a Gonzalo Núñez de Lara, o irmão de dom Álvaro que ainda vivia, na devastação de terras régias nos arredores de seu senhorio e próximas à fronteira com Aragão. A CLRC narra a participação de Berenguela neste episódio como uma acompanhante de Fernando III, apresentado com um rei forte,<sup>69</sup> diferente da HHE que a coloca como a responsável pela obtenção deste acordo, interferindo ao ver que o filho não conseguiria fazer com que Gonzalo de Molina se rendesse:

Al cabo de un año, Gonzalo Perez, señor de Molina, por consejo del conde Gonzalo comenzó a insolentarse con poca inteligencia contra el rey y a incordiar con saqueos y correrías la parte del reino lindante con Molina. Y como, a pesar de las advertencias, no quisiera cejar ni dar satisfaccion, el rey Fernando aprestó un ejército contra él, pero interviniendo su madre la noble reina Berenguela ya que el rey no podía asaltar el castillo de Zafra, consiguió un acuerdo, y el rey, disuelto el ejército, se retiró de Molina con determinadas condiciones (HHE, 1989, p. 343).

<sup>67</sup> Dom Álvaro morreu ainda em 1218: “[...] golpeado por el señor comenzó a enfermar de gravedad [...] Castigado por el dolor de la enfermedad, fue trasladado en las últimas a Toro, donde, acuciado por la angustia de la muerte y el fracaso [...] murió allí y fue enterrado en Úcles” (HHE, 1989, p. 341).

<sup>68</sup> Os senhores de Molina pertenciam a um ramo lateral da linhagem de Lara, no entanto, a carência de fontes não permite que se saiba a postura que adotaram diante da regência de Berenguela em 1214 e do acesso ao trono de Fernando III em 1217 (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1993, p. 852).

<sup>69</sup> “Pasado de nuevo un año, Gonzalo Pérez de Molina, llevado de un consejo menos sano, comenzó con sus secuaces a devastar y ejercer la rapiña en la parte del reino próxima a Molina. El rey con su esclarecida madre reunió a sus vasallos y marchó sobre Molina, devastando todo el territorio del señor de Molina. Finalmente asedió el castillo de Zafra y, afianzando el asedio, Gonzalo Pérez, viendo que no podría resistir a la fuerza del rey, lo reconoció como tal, y le reconoció todo lo que había poseído en Molina su abuelo, el rey glorioso don Alfonso, y, como suele decirse, aún más.” (CLRC, 1999, n.p.).

Jiménez de Rada havia permanecido em Roma de 1215, quando acudiu ao IV Concílio de Latrão, a 1218 e assim que chegou a Castela seguiu suas funções de chanceler maior do reino, além de ser o confessor de Berenguela e de Fernando (CRESPO LÓPEZ, 2015, p. 20). Assim, acreditamos que nesta negociação, cuja solução não exposta pelo cronista foi uma aliança matrimonial entre o segundo filho de Berenguela, Alfonso (1202-1272), e Mafalda González de Molina (1215-1244), o arcebispo tenha interferido pessoalmente, pois Gonzalo Pérez de Molina era seu vassalo (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2000, p. 248). Além disso, muito mais disposto a depreciar os Lara que Juan de Osma, Jiménez de Rada é o único a apontar a participação de dom Gonzalo de Lara neste acontecimento, seguindo a narrativa com o relato de sua morte, como se esta tivesse ocorrido logo após o evento, embora ele só tenha falecido em 1227. O cronista passa a impressão de que um exílio pudesse ter sido imposto a Gonzalo de Lara, mas há indícios de que ele estava a serviço de Fernando III no vale do Guadalquivir antes de falecer.<sup>70</sup>

No relato deste confronto, vimos que Fernando finalmente aparece ao lado de Berenguela como rei na HHE, notamos uma mudança na narrativa de Jiménez de Rada a partir da derrota de dom Álvaro e seu irmão Fernando de Lara, ali, o cronista anuncia que “[...] el rey Fernando, aceptado por todos, comenzó a ejercer su poder real en todas partes” (HHE, p. 340). No entanto, destacamos que Berenguela não perde o protagonismo político na narrativa porque ele não atua sozinho, ela segue com a palavra final. E, para além disso, ao tratar do fim dos confrontos o toledano declara: “[...] juzgados de esta manera los adversarios por el Señor, el rey Fernando se hizo con el reino en paz y tranquilidad, siendo la inspiradora de todo la noble reina [...]” (HHE, 1989, p. 341), uma recordação de que Fernando III devia tudo a sua mãe que aparece nos momentos de triunfo para o reino.

## 2.5 BERENGUELA E A CONSOLIDAÇÃO DE FERNANDO III NO TRONO CASTELHANO: O CASAMENTO DO REI E A RETOMADA DAS CAMPANHAS MILITARES CONTRA OS MUÇULMANOS

---

<sup>70</sup> “Y unos días más tarde, como el conde Gonzalo Nuñez, que se habia marchado con los arabes, no podia ganarse el favor del rey de Castilla como pretendía, se volvió de nuevo con los agarenos; y cuando se hallabano podía ganar el favor del rey de Castilla como pretendía, se volvió de nuevo con los agarenos; y cuando se hallaba en tierras de Córdoba, le sobrevino la muerte a causa de una enfermedad muy grave en la villa que se llama Baena [...]” (HHE, 1989, p. 343).

Todos estes conflitos demonstram que a sucessão não estava garantida pela norma dinástica e que o reconhecimento da legitimidade régia custava a ser conseguido (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2004, p.29-30). De nada valeria a renúncia de Berenguela se o reinado de Fernando não tivesse condições de seguir, assim, identifica-se uma atividade política da rainha-mãe com o objetivo de consolidar o lugar que seu filho ocupava em Castela. As principais ações para conseguir este fim foram a negociação de seu primeiro casamento e o início da campanha contra os muçulmanos.

Foi intensa a participação das rainhas-mãe na política matrimonial do reino de Castela e Berenguela, como sua mãe, atuou efetivamente nas negociações dos casamentos de seus filhos e filhas (CERDA, 2012, p. 542. ECHEVARRÍA, 2016, p. 11). O caso de Fernando III, que já havia sido coroado rei de Castela em 1217, era urgente, um rei deveria casar-se, pois o matrimônio era uma forma de afirmação social e política, uma vez que poderia aumentar o prestígio dinástico se o enlace ocorresse com alguém de uma estirpe elevada e influente, contribuindo para fortalecer sua legitimidade, além de garantir a continuidade da dinastia com o nascimento de um herdeiro (DEL CARMEN CARLÉ et al., 1984, p. 16. CARDINI, 1989, p. 68).

Os dois casamentos de Fernando III foram frutos da atuação de Berenguela, o primeiro com Beatriz da Suábia (1205-1235) e o segundo com Joana de Ponthieu (1220-1279). Sobre o primeiro, conta-nos Jiménez de Rada:

Pero como era inadecuado que un príncipe tan excelso quedara expuesto a pasiones fuera de lugar, su madre, que siempre quiso tenerlo alejado de los pecados, le buscó una esposa llamada Beatriz, que era hija del rey Felipe, emperador electo de los romanos, y de María, hija del emperador Corsac de Constantinopla, y que era mujer excelente, hermosa, prudente y discreta (HHE, 1989, p. 342-343).

Esta preocupação de Berenguela de que o rei pudesse ter relações não oficiais, quer dizer, não reconhecidas pela Igreja, provavelmente foi um fato, conquanto não descartemos as questões religiosas apontadas por Jiménez de Rada, havia uma série de problemas que elas poderiam gerar, entre eles o choque de interesses entre uma rainha consorte e a outra mulher do rei ou entre o setor da nobreza ao que ela pertencia e outro que se sentisse desfavorecido com relação aos benefícios cedidos, além da possibilidade de bastardos reclamando o trono futuramente. Berenguela conhecia bem essas possibilidades, visto que seu ex-

marido, Alfonso IX de Leão, relacionou-se com várias mulheres que não foram suas esposas, mulheres para quem concedeu muitos bens e propriedades, mulheres que conseguiram até mesmo exercer influência política sobre ele (CALDERÓN MEDINA, 2011, p. 259). A rainha-mãe sabia que a posição de Fernando não estava consolidada ao ponto de correr os riscos que acompanhavam esses relacionamentos.

O cuidado com a castidade dos monarcas até o casamento não era uma questão comum, no entanto, contribuiria para a imagem de um rei cristão (NIETO SORIA, 1986, p.719). Miriam Shadis (2009, p. 108-109) afirma que nas fontes francesas que tratam do casamento de Luis IX (1214-1270, rei desde 1226), sobrinho de Berenguela, essa questão também está presente e defende que Blanca e Berenguela, que arranjaram os casamentos de seus filhos, teriam aprendido com seus pais que a conduta do rei era de suma importância. No contrato matrimonial de Berenguela com Alfonso IX, por exemplo, há uma cláusula que exige que o leonês deixe de se relacionar com outras mulheres.

Não há indícios de que Fernando tenha tido algum filho fora de seus casamentos, mas se ele cumpriu este programa não sabemos, o fato é a ideia de sua castidade matrimonial contribuiu para a imagem de rei cristianíssimo que lhe foi atribuída, o que também ocorreu com seu primo francês. Embora na HHE essa preocupação com uma conduta cristã corresponda a Berenguela e não ao rei, na crônica de Lucas de Tuy ela se refere a Fernando, que “[...] nunca poco ni más ensuzió el lecho conjugal” (CE, 1926, p. 418).

Este tema não aparece na CLRC neste momento, Juan de Osma enfatiza a origem imperial de Beatriz ao comentá-la: “[...] parecia sobrepasar a las restantes, dentro de toda la cristandad, en nobleza de sangre” (CLRC, 1999, n.p.). Beatriz da Suábia era neta de dois imperadores: Frederico I pelo lado paterno e Isaac II Ângelo (1156-1204, imperador bizantino de 1185 a 1195) pelo materno. Não era a primeira vez que Castela buscava estabelecer relações com o Sacro Império,<sup>71</sup> pois a escolha de uma esposa que fazia parte de famílias da mais alta importância para

---

<sup>71</sup> Alfonso VI teve como segunda esposa a Riquilda de Polônia (1140-1185, rainha consorte de Leão e Castela desde 1152), era neta do imperador Enrique IV. E, posteriormente, Alfonso VII negociou o casamento de Berenguela com Conrado, filho do imperador Frederico I, que não chegou a concretizar-se. Ainda que o primeiro acordo tenha se realizado, não estabeleceu uma relação próxima entre os reinos. A relação que mais gerou reflexos no futuro foi a Fernando III e Beatriz, com seu filho Alfonso X reclamando seus direitos de sucessão no ducado da Suábia (DIAGO HERNANDO, 1995).

além dos Pirineus aumentaria o prestígio do reino em um cenário internacional (FUENTE PÉRZ, 2003a, p. 220. ECHEVARRÍA, 2016, p. 11).

Além disso, este matrimônio não correria risco de anulação por consanguinidade, como ocorrera com Berenguela e Alfonso IX, o que contribuiria politicamente no sentido de não haver questionamentos sobre a legitimidade de herdeiros e também no âmbito das relações com a Igreja (COLMENERO LÓPEZ, 2010, p. 14-15), como reforça Lucas de Tuy: “[...] guardó todos los derechos a las yglesias, asi non auia alguno que osase en cosa enojarlas” (CE, 1926, p. 418).

Jiménez de Rada relata que Berenguela enviou à Alemanha alguns embaixadores, entre eles o bispo Mauricio de Burgos, para negociarem o enlace e que estes aguardaram quatro meses até que recebessem resposta positiva de Frederico II (1197-1250), então imperador e tio de Beatriz. Embora não haja documentação que consiga comprovar quem compunha esse grupo e quanto tempo levaram dialogando, era comum que esse tipo de negociação exigisse algum tempo e, para além disso, é provável que Beatriz não estivesse ainda na corte de seu tio, mas em territórios de Otão IV (1175-1218), seu recém falecido tutor e adversário de Frederico II (COLMENERO LÓPEZ, 2010, p. 18-22).<sup>72</sup>

Uma vez acordado o enlace, Jiménez de Rada relata:

Finalmente el rey Federico, emperador electo, le envió al rey Fernando por medio de los embajadores [de Castilla] y con un espléndido cortejo a su sobrina Beatriz [...]. Y cuando llegaron a París, al rey de los franceses, llamado Felipe, que entonces gobernaba en las Galias, la recibió estupendamente concediéndole una guardia de honor por su tierra, y llegaron felizmente al reino de Castilla (HHE, 1989, p.343).

A HHE é a única das crônicas que fala sobre essa boa recepção na passagem pela França, a CE e a CLRC sequer citam-na, mas nos parece importante que neste excerto o cronista realce a amizade entre os reinos de França e Castela, pois há indícios de que nobres levantadiços pediram a interferência do monarca francês nos assuntos relacionados à sucessão de Enrique I. Nos arquivos da casa

<sup>72</sup> Esses últimos conflitos internos no Sacro Império Romano-Germânico tiveram origem com a morte do imperador Henrique VI (1165-1197) e eram de cunho sucessório. Frederico era ainda uma criança e então seu tio, Felipe da Suábia, foi eleito rei, no entanto os opositores dos Hohenstaufen tinham seu próprio candidato, Otão IV que foi legitimado pelo Papa Inocêncio III em 1201. O Papado voltou-se contra Otão em 1210 e este ia perdendo força, assim, Frederico II, já maior, foi eleito e coroado rei da Germânia em 1212 e em 1215 derrotou Otão e recebeu o título de rei dos romanos. Assim, embora não haja documentação da parte dos Hohenstaufen que indiquem possíveis motivos deste casamento, historiadores reconhecem que ele foi parte da estratégia de Frederico II para se legitimar enquanto imperador que aplicava relações com outros reinos (COLMENERO LÓPEZ, 2010, p. 22).

real francesa conservam-se nove cartas direcionadas a Filipe II (1165-1223, rei desde 1180), pedindo-lhe seu apoio e declarando reconhecimento a seu neto Luis, futuro Luis IX, como o herdeiro legítimo do trono castelhano. Blanca, irmã de Berenguela, havia se casado em 1200 com o herdeiro francês, futuro Luis VIII (1187-1226, rei desde 1223) para selar uma aliança entre Inglaterra e França negociada por sua avó Leonor de Aquitânia (FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 218).

Conforme as narrativas de Jiménez de Rada e Juan de Osma, Berenguela e seu séquito encontraram Beatriz assim que esta entrou em território castelhano e acompanharam-na até Burgos, onde estava o rei. Eram muitos os perigos, como afirma a CLRC, e se tratando de uma aliança tão importante para o reino, este cuidado era necessário. Um dos maiores riscos era o de que um opositor de Fernando tentasse impedir que Beatriz chegasse até o rei (FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 220), de modo que a rainha-mãe optou por garantir ela mesma a segurança da futura nora.

Beatriz morreu em 1235, de sua união com Fernando foram gerados sete filhos homens e duas mulheres, entre eles Alfonso X, rei de Castela e Leão que pode orgulhar-se de sua ascendência imperial tripla: procedia de imperadores do Sacro-Império e de Bizâncio por sua mãe e dos imperadores hispânicos por seu pai (MARTIN, 2007, p. 14). Dois anos depois do falecimento de Beatriz, Fernando casou-se novamente com Joana de Ponthieu, mas como a sucessão já estava garantida, não há grande destaque das crônicas a este fato.<sup>73</sup> Jiménez de Rada acaba por dedicar-lhe algumas palavras:

Y con el fin de que la virtud del rey no se menoscabase con relaciones ilícitas, su madre la noble reina pensó darle por esposa a una doncella noble, linajuda, llamada Juana, biznieta del muy ilustre rey de Francia, hija del ilustre conde Simon de Ponthieu y de Maria, ilustre condesa del mismo lugar (HHE, 1989, p. 352).

Destaca que a preocupação de Berenguela pelo comportamento do filho seguia, mas dessa vez muito mais relacionada aos atributos sócio-políticos dessas relações, pois mulheres que não pertencessem à alta nobreza poderiam

---

<sup>73</sup> A família de Joana fazia oposição Luis IX, sobrinho de Berenguela, e este acordo foi levado a cabo por ela e sua irmã Blanca, tendo partido a proposta da segunda, pois pretendia impedir a concretização da aliança que Henrique III (1207-1272, rei de Inglaterra desde 1216) negociava com os Ponthieu.

desprestigiar a integridade da nobreza régia (SHADIS, 2009, p. 109. ZLATIC, 2017, p. 163).

Como era costume, antes do casamento se celebrava uma cerimônia para armar cavaleiro o noivo:

Y tres días antes de la festividad de San Andrés, tras celebrarse una misa por el venerable obispo Mauricio de Burgos en en el monasterio real cercano a la ciudad y ser bendecidas las armas de caballería, el próprio rey, tomada la espada que estaba sobre ele altar, se armó caballero con su propia mano, y su madre, la noble reina, le desató el tahalí de la espada (HHE, 1989, p. 342).

Jiménez de Rada inclui Berenguela na cerimônia no papel de “madrinha” – ou “padrinha”, como preferem alguns historiadores – e Georges Martin (2006, nota 96) defende que se consideramos o costume expresso no texto da segunda *Partida*,<sup>74</sup> que define quem poderia ser padrinho de um cavaleiro, é possível pensar na hipótese de que Berenguela seja considerada a senhora natural de Fernando na HHE. Um discurso distinto da CLRC, que exalta a autoridade de um rei que se arma cavaleiro sozinho: “[...] en el monasterio real, que su abuelo y abuela habían construído, tomó del altar por propia autoridad, como señal de la milicia, la espada militar bendecida” (CLRC, 1999, n.p.).

Após o casamento do rei e o nascimento de um herdeiro: Alfonso, em 1221, as lutas contra os chamados infieis poderiam ser retomadas. Alfonso VIII foi o líder indiscutível da cruzada peninsular no período de seu reinado, foram-lhe concedidas muitas bulas de cruzada para as campanhas militares contra os almôadas,<sup>75</sup> o que

<sup>74</sup> “Desceñir el espada [...] non deue ser fecho sinon por mano de ome que aya en si alguna de estas tres cosas: o que sea su señor natural, que lo faga por el debdo que han de consuno; o ome honrrado que lo fiziesse por sabor que ouiesse de fazerle honrra; o cauallero que fuesse muy bueno de armas que lo fiziesse por su bondad” (Partida II, ley XV; LÓPEZ, 1, fol. 74r<sup>o</sup>a de la **Segunda partida** *apud* MARTIN, 2006, nota 96).

<sup>75</sup> Há um longo debate historiográfico sobre as definições dos conceitos de Reconquista e Cruzada, o historiador Carlos de Ayala Martínez (2008, p. 2) acredita que, de maneira geral, é possível defini-los assim: “Así planteada, la reconquista vendría a ser una guerra multiseccular cuyo principal objetivo sería el de recuperar de manos musulmanas el suelo arrebatado a los hispanovisigodos. Sin duda el factor religioso está presente, pero la motivación esencial es de carácter político-territorial. Desde luego, esa presencia confiere a la lucha reconquistadora una aureola de sacralidad, que cuenta básicamente con dos expresiones : el providencialismo de que se ve revestida y el hecho de que la reocupación del viejo solar hispano-visigodo comportaba necesariamente la restauración de su antigua Iglesia : expulsar a los musulmanes equivalía a defender los derechos de la Iglesia. Frente a esta expresión eclesializada de la restauración político-territorial que es la reconquista, la cruzada, mucho más difícil de definir, vendría a ser la expresión político-territorial de la restauración eclesiástica por antonomasia : restauración del orden religioso destruido por el islam, de la Tierra Santa mancillada por los infieles y de las comunidades cristianas aniquiladas o injustamente sometidas al dominio musulmán. En este sentido, es la guerra santa en estado puro : la reconquista la dirigen los reyes con la colaboración de la Iglesia, su gran beneficiaria ; la cruzada, en cambio, la

atendia necessidades institucionais da Igreja como líder destes movimentos e também contribuía para a inclusão de Castela no cenário internacional da Cristandade, o que, unido às alianças diplomáticas, expandia sua influência política.<sup>76</sup> Alfonso VIII e Fernando III são os dois reis castelhanos mais lembrados por suas atividades guerreiras (NIETO SORIA, 1986, p. 717).

Quando o arcebispo de Toledo compõe a HHE, na década de 1240, era inevitável o reconhecimento da habilidade de Fernando III como líder militar, já em sua época a fama que obteve pelas conquistas sobre territórios muçulmanos ultrapassou os limites da Península Ibérica e, de acordo com Derek Lomax (1984, p. 214), “la opinión pública en Inglaterra decía: ‘ese rey solo ha hecho más por el honor y el bien de la Iglesia de Cristo que el Papa y todos los cruzados.” Ainda assim não há grande exaltação de sua figura nos relatos de suas conquistas na HHE, sequer o *noble* aparece diante de seu nome, esta adjetivação que acompanha Alfonso VIII durante toda a narrativa segue sendo destinada a Berenguela e tampouco se distinguem suas ações em batalhas como ocorre com seu avô castelhano, que inspirava aos cavaleiros com sua postura e suas virtudes.

A HHE narra as expedições militares de Fernando contra os muçulmanos desde seu início, em 1224, até a conquista de Córdoba em 1236,<sup>77</sup> bem como a CE e a CLRC. A análise desses conflitos se distancia de nossos objetivos de pesquisa, detemo-nos, portanto, em identificar o papel atribuído a Berenguela nestas campanhas. Jiménez de Rada sugere que esta empresa militar contra al-Andalus no reinado de Fernando III iniciou-se por decisão de Berenguela:

Pero ante el deseo de la madre del rey, la noble reina Berenguela, de mantenerlo alejado de las afrentas de los cristianos, quiso ofrecer al Señor las primicias de su vida militar y se negó a prolongar por más tiempo la

---

dirige directamente la Iglesia, máxima responsable del culto y fe cristianos, con la colaboración, eso sí, de los poderes seculares.” Para saber mais sobre o debate: LOMAX, Derek W. **La reconquista**. Barcelona: Crítica, 1984. BARUQUE, Julio Valdeón. **La Reconquista: el concepto de España: unidad y diversidad**. Madrid: Espasa Libros, SL, 2006. GARCÍA FITZ, Francisco. La Reconquista: un estado de la cuestión. **Cfío and Crimen**, v. 6, p. 142-215, 2009. Disponível em: <<<https://bit.ly/2Jw0XPE>>>.

<sup>76</sup> Para saber mais sobre o tema: AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. Alfonso VIII, cruzada y cristiandad. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, Historia Medieval**, v. 29, p. 75-113, 2016. Disponível em: <<<https://bit.ly/2VlfSs1>>>.

<sup>77</sup> Essas conquistas e acordos são narrados por Jiménez de Rada de um modo bastante desordenado no que se refere às datações, a título de exemplo desse desarranjo temporal, a HHE nos dá notícia da primeira conquista de Fernando III em Quesada (1224), em Martos (1225) e do acordo com o rei de Baeza (1225), Muhammad Abdala el Bayasí (1192-1227) - o qual se tornou vassalo do rei cristão -, como se tivessem ocorrido no mesmo período da conquista Albánchez, Santisteban e Chiclana (1235).

tregua con los arabes ; y reunido su ejército conando con la colaboración del arzobispo Rodrigo de Toledo (HHE, 1989, p. 344).

De acordo com Carlos de Ayala Martínez (2017, p. 23), Honório III (1148-1227, papa desde 1216) seguia dedicando-se ao projeto de cruzada de Inocêncio III que incluía a Península Ibérica e durante o atribulado reinado de Enrique I, com os Lara a frente do governo, não conseguiu que Castela seguisse esse programa. Faz-se necessário lembrar que de 1215 a 1218 Jiménez de Rada esteve em Roma e, provavelmente, sua presença não contribuía com uma boa imagem dos irmãos Lara diante do papa, em sua crônica não deixou de destacar a atitude desrespeitosa destes com os rendimentos da Igreja.<sup>78</sup> À vista disso, a primogênita do reconhecido líder de Las Navas de Tolosa conseguiu o apoio do pontífice com o auxílio do arcebispo de Toledo, obteve, em 1216, a proteção apostólica para si e para seus filhos e nos anos seguintes Honório III seguiu apoiando-a e contribuindo para a consolidação do reinado de Fernando.

Neste período que Jiménez de Rada esteve em Roma, organizava-se uma nova cruzada para o Oriente, mas o papel dos reinos peninsulares para continuidade da guerra santa foi considerado, entre as resoluções do IV Concílio de Latrão havia uma ordem de que os reis cristãos da Península Ibérica estabelecessem uma trégua em seus conflitos para que pudessem dedicar-se à luta contra os muçulmanos (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 1994, p. 101 *apud* REIS, 2007, p. 33). Para isso, em 1218 Honório III nomeou o arcebispo de Toledo como legado para a cruzada peninsular (CRESPO LÓPEZ, 2015, p. 20), papel que já havia exercido em 1212, em Las Navas de Tolosa (TORIJA RODRÍGUEZ, 2014, p. 73).<sup>79</sup>

Destarte, as pretensões de retomar a guerra contra os muçulmanos não despertaram em 1224 de um desejo repentino da rainha-mãe - ou do rei, como coloca a CLRC -, elas faziam parte de seu programa de governo sim, pois preservariam as boas relações entre o reino e a Igreja de Roma, mas foram consideradas desde o início do reinado de Fernando III. O casamento de Fernando com Beatriz da Suábia contribuía também para este objetivo, pois em 1219, quando

<sup>78</sup> “[...] Alvaro [...] con sus hermanos [...] comenzó a sembrar el terror [...] a sojuzgar a las órdenes religiosas y las iglesias, y del mismo modo comenzó a confiscar el tercio de los diezmos que correspondía a las obras de las iglesias; [...] y comenzó a oprimir con impuestos y tributos a los hombres de las iglesias que disfrutaban de la inmunidad de los privilegios reales” (HHE, 1989, p. 332-333).

<sup>79</sup> O que significava que lhe caberia declarar a guerra em nome da Igreja, conceder indulgências aos participantes e excomungar cristãos que se aliassem aos muçulmanos

se estabeleceu a aliança matrimonial entre Castela e o Sacro Império, o imperador Frederico II, tio de Beatriz com quem se negociou, ainda era o maior aliado do papa com relação a seus projetos de cruzada (COLMENERO LÓPEZ, 2010, p. 11. AYALA MARTÍNEZ, 2017, p. 26-27).

Berenguela exerceu um papel fundamental para a retomada dessas campanhas militares em 1224, ela aparece também na CLRC, mas Juan de Osma abre espaço para um discurso direto e atribui a Fernando esse desejo:

Cierto día, sin que nadie lo esperara, humilde y devotamente, cual hijo de obediencia, como irrumpiera en él el Espíritu del Señor, delante de su nobilísima madre, en presencia de todos los magnates, habló de esta manera: “Queridísima madre y dulcísima señora, [...] he aquí por por Dios omnipotente se revela un tiempo, en el que, a no ser que como pusilánime y desidioso quisiera disimular, puedo servir contra los enemigos de la fe cristiana al Señor Jesucristo, por quien los reyes reinan, para honor y gloria de su nombre. La puerta está abierta y el camino expedito. La paz nos ha sido devuleta en nuestro reino; discordia y profundas enemistades entre los moros, sectas y riñas de nuevo originadas. Cristo, Dios y hombre, de nuestra parte; de parte de los moros, el infiel y condenado apóstata Mahoma. ¿Qué falta? Ruego, clementísima madre, de la que, después de Dios, tengo todo lo que poseo, que os agrade que declare guerra a los moros.” Dicho lo cual, el rey, cuyo corazón había encendido e inflamado el Espíritu del Señor, guardó silencio. Todos los barones que estaban presentes se quedaron boquiabiertos a causa del gozo excesivo y casi todos lloraron viendo la animosidad y el generoso propósito del rey (CLRC, 1999, n.p.).

Na HHE é Berenguela quem corresponde à imagem de uma rainha cristã que deseja defender e elevar a Cristandade e, assim, dirigir seus esforços bélicos para a luta contra os chamados infieis, mas na narrativa de Juan de Osma quem assume esse papel é Fernando, suas palavras constituem uma definição da imagem de um perfeito rei dito cristianíssimo, que buscaria acima de tudo servir a Deus. Embora a canonização de Fernando III só tenha acontecido no século XVII, estudiosos propõem que sua fama de santidade iniciou-se com base no relatos de crônicas que lhe foram contemporâneas, como a CLRC e também a CE, onde as descrições do rei enaltecem su fé (NIETO SORIA, 1986, p. 718).<sup>80</sup> Neste episódio, surge na narrativa de Juan de Osma uma potência incontestável, que é o espírito de Deus, que passa a guiar as atitudes de Fernando que, dessa forma, tem sua vida consagrada a liberar o povo eleito (AYALA MARTÍNEZ, 2017, p. 30), assim, o

<sup>80</sup> Ao descrever o governo de Fernando III Lucas de Tuy afirma: “[...] él, encendido con fuego de la verdad catholica, [en tanto] noblemente rigio el reyno a ssí subjeto, que los enemigos de la fee christiana perseguia com todas [sus] fuerças [...]” (CE, 1926, p. 418).

cronista vai conseguindo afastar Berenguela cada vez mais do governo em sua narrativa (MARTIN, 2006, p. 24).

Contudo, Juan de Osma não exclui uma ação da rainha-mãe, ele só não a coloca como quem toma a iniciativa de finalizar a trégua com os almôadas e novamente expõe a dinâmica das relações de poder entre a monarquia e a nobreza quando esta anuncia ao filho a necessidade de discutir este assunto com os ricos homens que os cercavam: “[...] Están presentes vuestros vasallos, la corte está reunida. Que ellos nos aconsejen como es deber y seguid en esto su consejo” (CLRC, 1999. n.p.). Assim, “Después de un pequeño cambio de impresiones y deliberación, coincidieron todos en la misma opinión: que el rey declarara la guerra a los sarracenos” (CLRC, 1999, n.p.).

Tanto a CLRC quanto a CE elevam a figura de Fernando ao narrar essas questões militares, mas a última não dá muito destaque às conquistas que ocorreram antes da unificação em 1230, mais voltado ao reino de Leão Lucas Tuy ressalta a paz estabelecida entre Alfonso IX e Fernando como estímulo para que ocorressem e afirma que “[...] y tanta concordia venieron de os reyes de España, que, de vn coraçõn, fueron a perseguir a los arabes” (CE, 1926, p. 419).

Mas Jiménez de Rada segue reforçando o protagonismo a rainha-mãe nestas campanhas, ao tratar da celebração pela vitória em Cordoba, diz:

[...] el rey Fernando volvió a Toledo junto a la noble reina, quien, alborozada por la victoria en tanto en cuanto ella lo había preparado todo, aunque en lejanía, con su consejo y ayuda, dió Gracias a Dios entre lágrimas porque, debido a su diligencia y al esfuerzo de su hijo había sido devuelta a España la antigua dignidad (HHE, 1989, p. 351).

Berenguela possuía conhecimento de estratégias, táticas e técnicas de guerra, ela convivia com essa realidade guerreira, sua educação provavelmente incluiu questões militares porque em algum momento ela administraria seus próprios territórios – talvez o reino - e deveria entender como protegê-los. Uma prova desse conhecimento é a carta que enviou a Blanca contando detalhes da batalha de Las Navas de Tolosa, um documento considerado pela historiografia como uma das melhores descrições da batalha feitas naquele momento (GUERRERO NAVARRETE, 2016, p. 6).

Seguramente a rainha-mãe contribuiu para essas campanhas militares, porque enquanto regente atendia algumas demandas estratégicas como a

organização de novas tropas e envio de mantimentos (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 55), Lucas de Tuy afirma que: “Enbiaua la reyna Beringuella a su fijo el rey Fernando, mientras estaua en la guerra, abundantamente caualleros, cauillos, oro, plata, vetuallas y todas las cosas que eran menester para su hueste” (CE, 1926, p. 428).

Contudo, Jiménez de Rada majora o papel de Berenguela, acreditamos que em 1224 a rainha-mãe de fato tenha se sobressaído a Fernando na tomada de decisão de pôr fim à trégua, pois este ainda não possuía o conhecimento da sociedade política castelhana que sua mãe detinha, nem sua experiência política, mas em 1236 ele já havia assumido um lugar de autoridade no reino unificado e demonstrado suas habilidades militares e políticas ao longo desse avanço sobre al-Andalus. Diferente do que ocorre na narrativa de Jiménez de Rada, a atuação política de Berenguela não anula a do filho e Ayala Martínez (2017, p. 25) defende que ambos agiram no governo do reino como um poderoso duo monárquico cujo projeto de expansão contribuiu para as boas relações com a Igreja e também com a nobreza, que se beneficiava com as conquistas de novos territórios.

## 2.6 E CONQUISTOU TAMBÉM O REINO DE LEÃO PARA SEU FILHO: BERENGUELA GARANTE O RECONHECIMENTO DE FERNANDO III COMO LEGÍTIMO HERDEIRO LEONÊS

No dia 11 de dezembro de 1230 foi firmado em Benavente o tratado no qual Sancha e Dulce, filhas de Alfonso IX de Leão e Teresa Sanches, abriram mão de quaisquer direitos sucessórios que dantes acreditavam possuir sobre o reino de seu pai. Berenguela preparou o caminho para que seu filho fosse o novo monarca de Leão.

Alfonso IX de Leão havia reconhecido oficialmente o filho com Berenguela como seu sucessor em dois momentos: em cúria celebrada em Benavente no ano de 1202 e em 1206, quando negociou o Tratado de Cabrerros com o monarca castelhano Alfonso VIII (MARTIN, 2007, p. 8. BIANCHINI, 2012, p. 65), Jiménez de Rada atesta este direito de Fernando III ao lembrá-los: “[...] por dos veces le habían jurado los obispos, los nobles y los concejos de las ciudades por mandato de su padre [...]” (HHE, 1989, p. 347).

Contudo, a posição de Alfonso IX sobre este assunto da sucessão mudava de acordo com a situação política do reino, em 1202 e em 1206 o reconhecimento de Fernando III ocorreu porque pretendia manter a paz com Alfonso VIII, no entanto, em 1211, Teresa Sanches voltou a Leão com seus filhos para ficar sob a proteção do ex marido diante dos conflitos que enfrentava com seu irmão Afonso II, rei de Portugal, e, provavelmente para tentar garantir que seu filho, também chamado Fernando, herdasse o reino. Este passou então a assinar diversos documentos ao lado do pai e era designado na documentação como seu primogênito, que em verdade o era (COSTA, 2015, p. 122).

Com a morte de Fernando, filho de Teresa, em 1214, Alfonso IX pediu a Berenguela que seu filho voltasse a Leão e, desde este ano, ele passou a figurar a documentação leonesa ao lado do pai (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 52), o que durou até 1217 quando Berenguela transferiu-lhe a coroa de Castela, desde então Alfonso IX passou a trabalhar para que suas filhas o sucedessem, pois não pretendia uma unificação dos reinos se esta fosse liderada por um rei castelhano. No início da década de 1220, nota-se uma proteção e concessão de benefícios e cargos em Leão a Martim Sanches (1175-1226), irmão bastardo de Teresa Sanches que a apoiava contra Afonso II, além da presença constante das infantas Sancha e Dulce ao lado do pai na documentação (MARTIN, 2007, p. 10).

Consciente da possibilidade de que Sancha sucedesse Alfonso IX, Berenguela conseguiu que o papa Honório III reconhecesse que a sucessão no reino de Leão cabia a Fernando III como acordado em 1206 em Cabrerros. José Manuel Nieto Soria (2003a, p. 41) e Georges Martin (2007, p. 9) acreditam que a rainha-mãe tenha feito este pedido ao papa, já que seu nome aparece no diploma pontifício com algum destaque.<sup>81</sup>

Embora a sucessão feminina fosse possível em Leão, ela seria mais facilmente aceita se a herdeira fosse casada e para isso Alfonso IX planejava o matrimônio de Sancha com João I de Brienne (falecido em 1237, rei de Jerusalém de 1210 a 1225 e imperador de Constantinopla desde 1231). O leonês havia enviado carta a Berenguela e ao filho pedindo que recebessem bem o rei de Jerusalém

---

<sup>81</sup> “Nos igitur tuis, et karissime in Christo filie nostre Berengarie illustris regine matris tue precibus inclinati, actum ipsius patris tui, cum saluti eius expediat, ut, quod iuravit, inconcussam obtineat firmitatem, gratum habentes et ratum illud, sicut provide factum est auctoritatem apostolica de speciali gratia confirmamus, et presentis scripsi patrocinio communimus, te ipsius successorem legitimum declarantes” (MANSILLA, 1965, doc. 179 *apud* MARTIN, 2007, P. 22, NOTA 80).

quando este passasse por Castela no caminho de sua peregrinação até Santiago de Compostela (SALVADOR MARTÍNEZ, 2010, p, 32). Juan de Osma narra que:

La reina doña Berenguela, mirando al futuro y, como mujer prudente previendo el impedimento que el rey de Jerusalén podría suponer a su hijo, el rey don Fernando, en el derecho que tenía al reino leonés, si el citado rey contrajera matrimonio con otra de las hijas que el rey leonés había tenido de la reina doña Teresa, y si permanecía en el reino, prefirió dar como esposa a dicho rey a su hija Berenguela (CLRC, 1999, n.p.).

Antes de sair do território castelhano, o rei de Jerusalém já estava comprometido com a filha homônima de Berenguela. Este episódio não aparece na HHE, Jiménez de Rada só informa o destino da filha mais nova de Berenguela e Alfonso IX quando trata de seu casamento: “[...] Berenguela, que casó con Juan de Brena, quien, por herencia de su anterior esposa, rigió por un tiempo los destinos del reino de Jerusalén” (HHE, 1989, p. 294).

Georges Martin (2007, p. 10) levanta alguns questionamentos: Berenguela não teria pensado no confronto que essa atitude poderia gerar com o rei de Leão? Teria recebido algum apoio do papa para essa negociação e por isso seguiu adiante? Não chegaram a nossos tempos ou ainda não foram descobertos documentos que possam responder a estes questionamentos, mas acreditamos que a associação do reino de Castela com grandes dinastias - a de Hohenstaufen e de Ângelos por meio de Beatriz, esposa de Fernando, além da de Poitiers e Plantageneta através da mãe de Berenguela – que favoreceram a projeção de Castela em uma política internacional, além das boas relações deste reino com o papado neste momento, contibuíram para a decisão do rei de Jerusalém.

Mas o fato é que não houve conflitos com Leão depois do ocorrido e uma vez mais Berenguela demonstrou sua inteligência política e disposição em trabalhar pela hegemonia de Castela sobre Leão tentando dificultar o casamento de Sancha e, mais que isso, exercendo uma tática de isolamento diplomático do reino de Leão.

## 2.7 UM ACORDO POLÍTICO ENTRE RAINHAS: BERENGUELA NEGOCIA COM TERESA SANCHES

Quando Alfonso IX morreu, em 24 de setembro de 1230, Berenguela e Fernando, como Teresa e suas filhas, tomaram lugares estratégicos para assumir o trono leonês e era iminente o risco da guerra (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p. 55.

FUENTE PÉREZ, 2003a, p. 218). Fernando III estava próximo a Jaén quando foi informado da morte do pai, de acordo com Jiménez de Rada: “[...] su madre la noble reina Berenguela venía a su encuentro con la maternal preocupación de que se apresurara cuanto antes a hacerse cargo del reino de su padre [...]” (HHE, 1989, p. 347).

Mas o cronista não restringe o papel de Berenguela a esta preocupação:

Y marchando desde allí [Tordesillas] con su madre y su cortejo hasta el castillo de San Cebrián de Mazote, le fue hecha la entrega de éste como señor de él. Al día siguiente le hicieron el mismo recibimiento en Villalar, adonde acudieron ante el rey, como señor suyo, caballeros de la muy noble fortaleza de Toro, quienes lo reconocieron como su rey y señor natural y le rogaron con gran insistencia que acudiera a Toro al día siguiente, siendo la noble reina la que planeaba todo esto con gran habilidad. Al día siguiente entramos en Toro [...] desde allí seguíamos hacia delante por los castillos e la reina [...] Pues tan pronto llegamos a Mayorga y Mansilla, se entregaron en seguida al rey (HHE, 1989, p. 357)

O caminho tomado pelos castelos que pertenciam a Berenguela era o mais seguro, visto que parte da nobreza de Leão apoiava Teresa e suas filhas Sancha e Dulce, pois não desejava a unificação dos reinos. Sobre os territórios da rainha-mãe, Juan de Osma somente menciona que “[...] llegó a Villalpando, que tenía la reina doña Berenguela” (CLRC, 1999, n.p.) e mantém o padrão da narrativa de tratar de importantes territórios de rainhas sem esclarecer que eles pertenciam a essas mulheres (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 284), o que também acontece com Jiménez de Rada, este caso de Berenguela é uma exceção na HHE.

O processo de articulação da fronteira entre Castela e Leão depois que o matrimônio de Berenguela e Alfonso IX foi anulado, em 1204, foi bastante complexo e incluiu uma sequência de ataques e novos acordos, além de problemas com os nobres que eram designados tenentes desses lugares,<sup>82</sup> assim, é difícil traçar o caminho exato desses castelos da rainha, como os chama Jiménez de Rada.

<sup>82</sup> Em resumo: 1204 - Alfonso VIII atacou e saqueou territórios leoneses; 1206 - pactuado o Tratado de Cabrerros, onde ambos os lados cediam fortalezas e territórios que formariam o senhorio de Fernando, contudo, isso não foi aplicado naquele momento pois o infante tinha ainda sete anos; 1207 - Alfonso VIII volta a conquistar castelos em Leão; 1209 - Alfonso IX entrega alguns castelos a Berenguela; 1212 - o rei leonês se aproveita do empenho de Alfonso VIII em Las Navas de Tolosa e consegue tomar algumas fortalezas; 1214 - morre Alfonso VIII, Alfonso IX invade castela e consegue algumas praças fortes; 1217 - Fernando é coroado rei de Castela e Alfonso IX iniciou uma campanha militar contra seu filho e conseguiu ainda mais alguns lugares; 1218 - tratado de paz entre Fernando III e Alfonso IX devolveu ao rei leonês lugares que Alfonso VIII havia tomado (CABOS GUERRA; DE CASTRO FERNÁNDEZ; CANAL ARRIBAS, 2012, p. 36-40).

Optamos então por destacar a importância que essas vilas e fortalezas que pertenciam a Berenguela ao longo do Infantado<sup>83</sup> e que aparecem nas crônicas tiveram para abrir o caminho até Leão, prova disso é que a rainha-mãe e Fernando III encontraram resistência em territórios que pertenciam a aliados da rainha-mãe portuguesa, como Toro, que havia sido concedida por Alfonso IX ao infante Pedro Sanches (1187-1258), irmão de Teresa (SHADIS, 2009, p. 113). Jiménez de Rada relata:

[...] recibimos a caballeros y enviados que venían de otras ciudades, quienes daban la impresión de no estar muy decididos a recibir al rey. Pues las hermanas de éstos, Sancha y Dulce, de las que ya hablé, se disponían a alzarse con sus cómplices (HHE, 1989, p. 347).

Esses homens teriam ido até Berenguela e o rei para negociar, Jiménez de Rada não dá mais detalhes sobre este encontro, somente a CLRC descreve que: “Se acercaron entonces a él algunos de Toro y de algunas otras villas del reino de León y lo encontraron en Medina. El rey, sin prestar oídos a propuestas inútiles que le fueron presentadas, pasó el Duero [...]” (CLRC, 1999, n.p.). É possível que esta proposta tenha sido a de que Alfonso, irmão de Fernando III, assumisse o reino de Leão, mas Berenguela lutava para que Fernando herdasse o reino do pai desde seu nascimento e os esforços foram ainda maiores depois que ele assumiu Castela e se avistava a tão desejada unificação sob sua liderança, além disso, Alfonso não demonstrou nunca aspirações de assumir o lugar do irmão primogênito.

Assim, de acordo com o arcebispo de Toledo, seguiram o caminho em direção a Leão passando por Mayorga e Mansilla, duas vilas em Tierra de Campos que haviam sido concedidas a Berenguela por meio de arras e permaneciam sob seu senhorio desde então (CABOS GUERRA; DE CASTRO FERNÁNDEZ; CANAL ARRIBAS, 2012, p. 40). Em Leão:

[...] se presentaron unos enviados de la reina Teresa con un mensaje para llegar a un acuerdo; y aunque sus palabras desagradaron a los nobles, sin embargo la noble reina sintió tal temor a un desastre del reino y de los pobres, que se las ingenió para que el rey permaneciera en León y ella machara a Valencia a negociar el acuerdo con la reina (HHE, 1989, p. 348).

---

<sup>83</sup> Territórios que faziam parte da herança de filhas solteiras dos reis castelhanos e leoneses recebiam este nome, neste caso tratamos dos territórios de Tierra de Campos que pertenceram a Sancha, filha de Alfonso VII.e foram alvo de gandes disputas entre os reis castelhanos e leoneses (GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 1982, p. 420).

Como Jiménez de Rada, Juan de Osma também afirma uma maior disposição de Teresa Sanches e seus aliados de negociar,<sup>84</sup> uma situação plausível visto que Berenguela possuía algumas vantagens sobre a rainha-mãe portuguesa neste conflito. A HHE não nos informa sobre os aliados de Teresa, mas a CLRC (1999, n.p.) fala em Rodrigo Fernández de Valduerna (falecimento em 1252), então tenente de Astorga e Benavente, e a CE (1926, p. 425-426) relata que: “[...] caualleros gallegos y asturianos quemaron muchas poblaciones y las hizieron sin mutos, quel rey Alfonso auia fecho, e esforçauanse tambien a resistir al rey Fernando, si pudiesen.” Além disso, sabe-se por meio de um documento de 1217 que as infantas Sancha e Dulce possuíam territórios estratégicos na Galiza, alguns não foram identificados pelos pesquisadores que o analisaram, mas há fortalezas em cidades muito próximas a fronteira com Portugal: Orense, Milmanda e Allariz (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 178). Ainda assim, Berenguela e Fernando tinham um poderio militar maior que o da rainha portuguesa, a seu lado estavam os ricos homens das famílias mais poderosas de Castela.<sup>85</sup>

Além disso, a castelhana teve um contrato matrimonial mais rigoroso com relação a seus direitos e dos filhos que viesse a ter com o rei leonês, um cuidado necessário porque este já havia tido filhos de seu primeiro casamento com Teresa. Dessa forma, Berenguela teve um espaço maior de ação na sociedade política leonesa enquanto consorte, não excluimos a habilidade política que a rainha castelhana desenvolveu neste período, contudo, consideramos que sua maior permanência no reino do marido também contribuiu para essa situação, afinal Teresa esteve ali como consorte durante três anos, enquanto ela permaneceu por sete. Ademais, não podemos deixar de destacar que a rainha portuguesa também havia sido preparada e educada para um grande destino, basta que nos acordemos que sua figura foi tão emblemática que acabou por ser beatificada no século XVIII (YAÑEZ NEIRA, 1982, p. 50. BIANCHINI, 2012, p. 63).

Berenguela e Fernando contavam com o reconhecimento da Igreja leonesa e, segundo Jiménez de Rada, desde o momento que este entraram em Leão: “Pero sin

---

<sup>84</sup> “[...] la reina Teresa llegó con sus hijas y partidarios a Villalobos y io a entender, mediante ruegos, a la reina doña Berenguela que se dignara llegar a Valencia de don Juan, donde se reunirían: lo que se hizo” (CLRC, 1999, n.p.)

<sup>85</sup> Segundo a HHE (1989, p. 347) acompanhavam Berenguela e Fernando III: “[...] el arzobispo Rodrigo de Toledo, Lope Díaz, Alvaro Pérez, GonzaloRuiz, García Fernández, Alfonso Téllez, Guillermo González, Diego Martínez y otros nobles y magnates y muchos caballeros de las ciudades [...]”

embargo, los preladados del reino, cuya misión es velar por lo humano y lo divino, recibieron al rey Fernando como rey suyo tan pronto como supieron su llegada” (HHE, 1989, p. 347). Berenguela exerceu um intenso mecenato religioso durante os sete anos que permaneceu neste reino e possivelmente ainda possuía muito prestígio entre os bispos leoneses, o que pode ter contribuído para esse apoio (MARTIN, 2007, p. 11).

Quando Jiménez de Rada narra a chegada dos mensageiros de Teresa, expõe uma preocupação que Berenguela teria pelo bem estar do reino e que, por isso, ela decidiu que Fernando III deveria permanecer em Leão sem correr maiores riscos enquanto ela se deslocaria para encontrar Teresa Sanches. É claro que essa decisão pode e deve ter sido tomada após deliberação com os ricos homens castelhanos que a acompanhavam, de todo modo é uma demonstração de sua habilidade política de antecipar alguns possíveis movimentos de seus adversários, se porventura a rainha portuguesa planejasse e conseguisse matar Fernando, a situação se transformaria e se tornaria mais complicada para os castelhanos que perderiam seu rei. Berenguela não tinha direitos sucessórios em Leão e se isso ocorresse, não poderia levar a cabo a unificação, a única alternativa seria coroar Alfonso como rei de Castela, o que retardaria a questão leonesa e conferiria tempo para que Teresa se reorganizasse e traçasse novas estratégias.

Destarte, Berenguela partiu ao lugar escolhido para a negociação: Valencia de don Juan, um território representativo por ter feito parte das arras de Teresa e ter sido entregue a Berenguela em 1206 no Tratado de Cabrerros (SHADIS, 2009, p. 114), embora os cronistas não especifiquem quem elegeu o local para o encontro das rainhas, ele provavelmente tenha sido determinado pela castelhana, estar em uma vila sobre a qual ainda exercia autoridade era uma forma de garantir sua segurança.

Enquanto a CLRC narra este encontro de forma concisa,<sup>86</sup> Jiménez de Rada não deixa de enaltecer a rainha-mãe castelhana:

[...] la habilidad de la reina Berenguela se las ingenió de tal modo que las hermanas del rey entregaron a éste todo lo que poseían y quedaron conformes con la asignación que les otorgaron el rey y la noble reina, y renunciaron sin más cualquier derecho que tuvieran sobre el trono (HHE, 1989, p. 348).

---

<sup>86</sup> “Se trató, pues, en esta villa por las reinas de la paz y concordia entre el rey y las hermanas” (CLRC, 1999, n.p.).

Dessa conversa entre rainhas ficou acertada a renúncia das herdeiras de quaisquer direitos sucessórios que tivessem sobre Leão, comprometeram-se a destruir documentos firmados por Alfonso IX que expressassem sua vontade de que elas herdassem o reino e Fernando III lhes concederia uma renda anual de 30 mil *maravedíes* e alguns senhorios territoriais (CALLEJA GONZÁLEZ, 1975, p.55. MARTIN, 2007, p. 10-11). Foi pactuado também que as herdeiras entregassem à coroa alguns territórios em locais estratégicos, como aqueles próximos à fronteira com Portugal, em troca de vilas no interior do reino. O pacto foi confirmado em Benavente no dia 11 de dezembro de 1230 (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2018, p. 179).

Na sequência de seu relato, o arcebispo de Toledo declara:

Y de esta forma el rey Fernando se hizo cargo en paz y tranquilidad de todas las fortificaciones y todos castillos; y en esto refulgió a más no poder la sagaz disposición de la noble reina, que logró este reino para su hijo con no menor acierto que el reino de Castilla, que le correspondía a ella por derecho de sucesión. Pues supo prever de tal modo las cosas que, aunque la unión no convencía a casi nadie, ella se afanó en disponerlo de tal forma que la unión de los reinos se produjo sin derramamiento de sangre, y uno y otro reino gozaron de eterna paz (HHE, 1989, p. 348).

Geroges Martin (2007, p. 11) afirma que este traço pacífico do comportamento político de Berenguela apresentado por Jiménez de Rada é uma mostra de como as mulheres desempenhavam um papel político pacificador por meio de suas negociações. Entendemos que a maioria das mulheres de poder na sociedade política castelhana e leonesa ocupava um espaço que lhes permitia essa atividade negociadora de articulação da paz, mas isso não significa que essa seja uma característica do gênero, mulheres que alcançaram lugares de poder e autoridade como Urraca I e Berenguela, por exemplo, conduziam também enfrentamentos bélicos. A guerra era muito mais onerosa e quando podiam evitá-la por meio de um acordo, os homens também o faziam. Ademais, a própria trajetória política de Berenguela demonstra que quando não havia diálogo, ela também partia para as armas, como fez no início de 1217 quando negociou e reuniu a sua volta ricos homens para enfrentar os Lara.

Faz-se necessário também destacar que, ao contrário do que afirma o arcebispo de Toledo, Berenguela e Fernando não conseguiram que o reino ficasse imediatamente em paz, até 1233 permaneceram em Leão e tiveram de enfrentar ainda alguns nobres galegos que se opunham ao novo monarca e problemas

territoriais derivados do acordo estabelecido com Teresa e as infantas portuguesas (MORETTI JR., 2015, p. 54).

Para Jiménez de Rada, Berenguela foi a responsável pela unificação, foi ela quem conseguiu os reinos para o filho, diferente do que afirma Juan de Osma e Lucas de Tuy, que concedem o protagonismo a Fernando ao narrar este momento. O primeiro declara: “En la persona, pues, de nuestro rey, se unieron los dos reinos, que se habían separado a la muerte del imperador” (CLRC, 1999, n.p.). E o segundo, ainda que apresente Berenguela como sábia companheira, diz: “[...] el rey Fernando, - el qual verdaderamente se cree ser rey de virtud, poque era virtuoso, - a buelta con la muy sabia Beringuella su madre, [...] con gran gloria tuuo el reyno de sus padres” (CE, 1926, p. 427).

Na HHE Berenguela é a representante de Castela e sua hegemonia, ela é apresentada como a herdeira que deu sequência a Sancho III e Alfonso VIII, que são considerados na narrativa os verdadeiros herdeiros do reino unificado. No elogio final a Berenguela o arcebispo de Toledo comunica:

[...] esta noble reina mantuvo con tanta constancia y amplió hasta tal punto las gracias recibidas que toda edad, todo sexo, toda lengua sintió su afecto correspondido con hechos [...] y fiel seguidora de su padre [...]; con razón la admira nuestra época, pues ni la actual ni la de nuestros padres hallaron otra igual (HHE, 1989, p. 352).

Neste fragmento o cronista deixa explícita uma vez mais a relação que estabelece entre ela e seu pai Alfonso VIII, mas para além disso, esse elogio com um traço de universalidade nos recorda aqueles dedicados a seu avô Sancho III.<sup>87</sup> São tratados os três como herdeiros dos imperadores e ganham, assim, um traço imperial que é capacidade de reunir sob sua autoridade outros reinos e Berenguela o demonstra unindo novamente Castela e Leão.

<sup>87</sup> Sobre Sancho III: “Su padre le dio una parte del imperio, pero él, con el lazo de sus virtudes, se ganó las virtudes de todos” (HHE, 1989, P. 282). E sobre Alfonso VIII quando é acuado por seu tio Fernando II durante sua minoridade: “[...] se ve perseguido a muerte como si fura reo o culpable, desheredado como si no fuera el primogénito del emperador, del que debía ser heredero con todas sus consecuencias (HHE, 1989, p. 286-287) e depois de adulto, líder de Las Navas: “Y aunque el comportamiento de los extranjeros era distinto e sus costumbres discordaban de las del país, ya que la virtud es maestra en diferenciar todas las costumbres, pudo dar contento a todos quien pudo concentrar en su persona las virtudes de todos y, como ciudadano de una sola patria, supo representar en su persona las costumbres de todos, hasta el extremo de que ninguno echaba de falta las suyas (HHE, 1989, p. 311).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rodrigo Jiménez de Rada constrói uma imagem de Berenguela de acordo com o modelo monárquico proposto como ideal na HHE, na narrativa ela possui todas as virtudes que seus antecessores castelhanos apresentavam confirmando uma ideia de continuidade de governo, sobretudo de Sancho III e Alfonso VIII. Estabelecem-se vínculos com os dois monarcas pois, de acordo com o cronista, eles seriam os verdadeiros herdeiros do reino unificado ou império de Alfonso VII e é Berenguela quem consuma o projeto político e dinástico de unificá-los novamente, para o arcebispo de Toledo ela é eleita como instrumento de intervenção divina para este fim. Na HHE, Berenguela é a representante de uma monarquia castelhana forte destinada a exercer autoridade sobre outros reino.

As epígrafes que iniciam os dois capítulos desta dissertação trazem-na a partir deste olhar de dom Rodrigo Jiménez de Rada, Enrique Flórez em suas *Memorias de las reynas catholicas* (1770) orientou-se pela HHE para escrever suas descrições de Berenguela e atribuiu-lhe o epíteto *la Grande* por ter sido uma governadora exemplar tal qual teria sido Alfonso VIII. Ao longo desta investigação, buscamos demonstrar que essa construção discursiva de Jiménez de Rada sobre Berenguela está associada à ideia de supremacia régia presente na crônica, mas que ainda assim é possível identificar na narrativa que neste contexto pleno-medieval havia uma nobreza poderosa em Castela e em Leão que buscava manter sua influência no governo do reino e questionava as formas de acesso ao trono de acordo com seus interesses.

Dessa forma, embora o arcebispo de Toledo a trate como a cotinuidora de Alfonso VIII, entendemos que em sua primeira experiência de governo enquanto tutora de Enrique I e regente de Castela, Berenguela enfrentou uma oposição generalizada da nobreza porque não incluiu os ricos homens das famílias mais poderosas de Castela durante o reinado de seu pai em sua estratégia de governo. A herdeira de Alfonso VIII conseguiu passar à linha de frente da política - e aí vemo-na exercendo tarefas de governo – somente quando se aliou aos Haro, aos Girón aos Meneses e aos Camero para fazer frente aos Lara.

Desde o momento da morte de Enrique I, Berenguela trabalhou pelo que chamamos de um projeto político de unificação de Castela e Leão junto aos ricos

homens que a acompanhavam. Acreditamos que o fato de ser uma mulher a sucessora em Castela tenha sido mais um argumento daqueles que se opunham a Berenguela no governo, mas não a causa de sua renúncia, pois mesmo após este episódio ela seguiu exercendo poder no reino. Entendemos que a abdicação foi a forma encontrada por Berenguela de manter-se no governo sem ter de enfrentar o próprio filho, além de ter sido um meio de garantir que a unificação pudesse ocorrer desde o mando castelhano.

A habilidade política da rainha castelhana fica clara nesse período de 1217 a 1230, a busca de Fernando em Leão para assumir o reino que cabia a ela por direito foi essencial para tornar possível a realização deste projeto político de unificação, mas de nada valeria sem a consolidação de seu reinado. Berenguela trabalhou para este fim: conseguiu o apoio da nobreza de Extremadura para enfrentar os Lara e Alfonso IX de Leão; negociou o casamento do rei com Beatriz da Suábia, cuja estirpe elevada contribuía para aumentar o prestígio de Fernando e para a projeção política de Castela para além dos Pirineus; além de ter participado da decisão de retomar as campanhas militares contra os muçulmanos.

Ademais, ações que visavam a sucessão de Leão por Fernando também foram conduzidas por Berenguela: um pedido de que a Santa Sé confirmasse a determinação do Tratado de Cabreros na qual Alfonso IX reconhecia Fernando como seu herdeiro e a estratégia de isolamento diplomático de Leão por meio da qual conseguiu impedir o casamento de Sancha com João I de Brienne.

A capacidade de atuação política de Berenguela foi grande, mas só foi possível pela posição privilegiada que ocupava, a educação que recebera e as questões econômicas que envolviam ser filha de rei. Assim, quando Jiménez de Rada relata que para chegar à cidade de Leão e conseguir que Fernando III assumisse a coroa mãe e filho junto com a nobreza percorreram um caminho de castelos da rainha, é possível identificar a relevância de seus domínios territoriais para a elaboração de suas estratégias políticas.

Ademais, após a morte de Alfonso IX de Leão, Berenguela deparou-se com o desafio de negociar com Teresa Sanches, uma mulher que também havia sido formada para um destino elevado. A rainha-mãe castelhana conseguiu sobressair-se à portuguesa porque o apoio das famílias mais importantes de Castela fazia com que suas hostes fossem superiores às de Teresa, mas, para além da superioridade militar, a experiência que teve em Leão como consorte foi essencial. Berenguela

exerceu mais influência no governo do reino que a rainha portuguesa e não somente por suas habilidades pessoais, mas em boa medida pelas possibilidades que seu contrato matrimonial lhe conferiam.

A análise de sua atuação política durante esses primeiros anos do reinado de Fernando III leva-nos a afirmar que, embora não tenha trabalhado sozinha para a efetivação deste projeto político - o que sequer seria possível em uma sociedade política -, Berenguela não foi unicamente uma ferramenta da autoridade de homens que a rodeavam, educada para governar e compreendendo a dinâmica da sociedade política castelhana e da leonesa, conseguiu manter-se no centro das relações de poder e conduzir este projeto.

Ainda que Berenguela não represente todas os modelos de rainhas medievais, estudar sua atuação política contribui para a percepção de que, embora a tônica da Idade Média tenha sido a desigualdade, este período não foi unicamente uma idade dos homens e testemunhou mulheres de poder e autoridade que se destacaram no campo político.

## FONTES

JIMÉNEZ DE RADA, RODRIGO. **Historia de los hechos de España**. Tradução de Juan Fernández Valverde. Madrid: Alianza Editorial, 1989.

JUAN DE OSMA. **Crónica Latina de los Reyes de Castilla**. Tradução de Luis Charlo Brea. Madrid: Akal Ediciones, 1999.

LUCAS DE TUY. **Crónica de España**. Tradução de Julio Puyol. Madrid: Real Academia de Historia, 1926.

## REFERÊNCIAS

ALVAR, Carlos; MAINER, José Carlos; NAVARRO DURÁN, Rosa. La Edad Media: La Madurez. In.: ———. **Breve Historia de la Literatura Española**. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 37-116.

ÁLVAREZ BORGE, Ignacio. La nobleza castellana en la Edad Media: familia, patrimonio y poder. In.: **La familia en la edad media: XI Semana de Estudios Medievales**, Nájera, del 31 de julio al 4 de agosto de 2000. Instituto de Estudios Riojanos, 2001. Disponível em: < <https://bit.ly/2FduFW2>>. Acesso em: 20/07/2018.

ANSÓN, Francisco. Fernando III: el caballero medieval. In.: ———. **Fernando III: rey de Castilla y León**. Madrid: Palabra, 1998, p. 13-54.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. Los obispos de Alfonso VIII. **Carreiras eclesiásticas no ocidente cristão: séc. XII-XIV**, p. 151-186, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZwMgQG>>. Acesso em: 28/08/2018.

———. Reconquista, cruzada y órdenes militares. **Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre**, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2KR2iRf>>. Acesso em: 05/09/2018.

———. Introducción al volumen 33. **Studia historica. Historia medieval**, v. 33, p.19-23, 2015. Disponível em: < <https://bit.ly/2XhKx3T>>. Acesso em: 14/05/2019.

———. Alfonso VIII, cruzada y cristiandad. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, Historia Medieval**, v. 29, p. 75-113, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2VlfSs1>>. Acesso em: 24/05/2018.

———. Fernando III y la Cruzada Hispánica. **Bulletin for Spanish and Portuguese Historical Studies**, v. 42, n. 1, p. 3, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2EhNh6Y>>. Acesso em: 02/11/2018.

BARROS, José D.'Assunção. **Papas, imperadores e hereges na Idade Média**. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

BAUTISTA, Francisco. “Como a señor natural”: Interpretaciones políticas del Cantar de Mio Cid. **Olivar**, v. 8, n. 10, p. 173-184, 2007.

BECEIRO PITA, Isabel Beceiro. La imagen del poder feudal en las tomas de posesión bajomedievales castellanas. **Studia histórica. Historia medieval**, v. 2, p. 157-162, 1984. Disponível em: <<https://bit.ly/2IOBxtM>>. Acesso em: 20/02/2019.

BECEIRO PITA, Isabel; CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. **Parentesco, poder y mentalidade**. La nobleza castellana (siglos XII-XV). Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1990.

BIANCHINI, Janna. **The queen's hand: Power and authority in the reign of Berenguela of Castile**. University of Pennsylvania Press, 2012.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BURKE, Peter; PORTO, Alda. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CABO, José Antonio Souto. "En cas da Ifante": Figuras femininas no patrocínio da lírica galego-portuguesa (I). In: **Cantares de amigos: estudos en homenaxe a Mercedes Brea**, 2016, p. 857-870.

COBOS GUERRA, Fernando; DE CASTRO FERNÁNDEZ, José Javier; CANAL ARRIBAS, R. **Castros y recintos en la frontera de León en los siglos XII y XIII. Fortificaciones de tapial de cal y canto o mampostería encofrada**. Junta de Castilla y León: Consejería de Cultura y Turismo, 2012.

CALDERÓN MEDINA, Inés. Las otras mujeres del Rey. El concubinato regio en el reino de León (1157-1230). **Seminario Medieval**, p. 255-287, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2L2b7b5>>. Acesso em: 06/09/2018.

CALLEJA GONZÁLEZ, María Valentina. La personalidad histórica de D<sup>a</sup> Berenguela la Grande. **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, n. 36, p. 45-56, 1975.

CAÑAS GÁLVEZ, Francisco de Paula. La evolución política en Castilla durante el siglo XV: de Juan II a los Reyes Católicos. Perspectiva bibliográfica de la nueva historia política y sus aplicaciones metodológicas. **eHumanista**, v. 10, p. 31-50, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2Km439D>>. Acesso em: 23/02/2019.

CARDINI, Franco. O guerreiro e o cavaleiro. In.: LE GOFF, Jacques. (Org.) **O homem medieval**. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 57-90.

CERDA, José Manuel. El año 1188 y la historia parlamentaria de Europa. **Intus-Legere Historia**, v. 2, n. 2, p. 27-41, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2Rnba27>>. Acesso em: 26/08/2018.

———. Leonor Plantagenet y la consolidación castellana en el reinado de Alfonso VIII. **Anuario de estudios medievales**, v. 42, n. 2, p. 629-652, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2Xm1ni4>>. Acesso em: 22/07/2017.

———. Matrimonio y patrimonio. Las arras de Leonor Plantagenet, reina consorte de Castilla. **Anuario de Estudios medievales**, v. 46, n. 1, p. 63-96, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/31Mi9qi>>. Acesso em: 15/03/2019.

COLMENERO LÓPEZ, Daniel. La boda entre Fernando III el Santo y Beatriz de Suabia: motivos y perspectivas de una alianza matrimonial entre la Corona de Castilla y los Staufer. **Miscelánea Medieval Murciana**, n. 34, p. 9-22, 2010.

COSTA, Joaquim Luis. Mafalda Sanches entre dois reinos: rainha anulada em Castela, infanta reconhecida em Portugal. In.: CERNADAS MARTÍNEZ, Silvia;

GARCÍA FERNÁNDEZ, Miguel. **Reinas e Infantas en los Reinos Medievales Ibéricos. Contribuciones para su estudio.** Universidad de Santiago de Compostela, 2015, p. 119-136.

CRESPO LÓPEZ, Mario. **Rodrigo Jiménez de Rada.** Madrid: Fundación Ignacio Larramendi, 2015.

DEL CARMEN CARLÉ; María; DE FAUVE, María E. G.; RAMOS, N. B.; DE FORTALEZA, P.; LAS HERAS, I. J. **La Sociedad Hispano Medieval. Sus estructuras.** Buenos Aires: Gedisa, 1984.

DIAGO HERNANDO, Máximo. La monarquía castellana y los Staufer: contactos políticos y diplomáticos en los siglos XII y XIII. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 8, 1995. Disponible em: < <https://bit.ly/31C5ru5>>. Acceso em: 04/05/2018.

DUBY, George. **As damas do século XII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ECHEVARRÍA, Ana; JASPERT, Nikolas. Introducción: El ejercicio del poder de las reinas ibéricas en la Edad Media. **Anuario de Estudios Medievales**, v. 46, n. 1, p. 3-33, 2016.

ESCALONA MONGE, Julio. Misericordia regia, es decir, negociemos. Alfonso VII y los Lara en la Chronica Adefonsi imperatoris. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 16, n. 1, p. 101-152, 2004. Disponible em: < <https://bit.ly/2MUekvl>>. Acceso em: 26/08/2018.

ESTEPA DÍEZ, Carlos. La monarquía castellana en los siglos XII-XIV. Algunas consideraciones. **Edad Media: Revista de Historia**, v. 8, p. 79-98, 2007.

FALQUE, Emma. Una edición crítica del *Chronicon mundi* de Lucas de Tuy. **Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales**, n. 24, p. 219-234, 2001. Disponible em: < <https://bit.ly/2WHYEex>>. Acceso em: 05/09/2018.

———. Lucas de Tuy y Rodrigo Jiménez de Rada: el uso de las fuentes. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 26, n. 1, p. 151-161, 2003. Disponible em: <<https://bit.ly/2RloKmH>>. Acceso em: 19/07/2018.

FERNANDES, Fátima Regina. O Direito Feudal à luz do Direito Comum. In. ———. Do pacto e seus rompimentos. Curitiba: Prismas, 2016, p. 90-109.

FERNÁNDEZ VALVERDE, Juan. Introducción. In.: JIMÉNEZ DE RADA, Rodrigo. **Historia de los hechos de España.** Tradução de Juan Fernández Valverde. Madrid: Alianza Editorial, 1989, p. 13-52.

FUENTE PÉREZ, María Jesús. **Reinas medievales en los reinos hispánicos.** Madrid: La Esfera De Los Libros SL, 2003a.

———. ¿ Reina la reina? Mujeres en la cúspide del poder en los reinos hispánicos de la edad media (siglos VI-XIII). **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 16, 2003b.

FUSTER GARCÍA, Francisco. La historia de las mujeres en la historiografía española: propuestas metodológicas desde la historia medieval. **Edad Media: Revista de Historia**, n.10, p. 247-273, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2MNdEYW>>. Acesso em: 07/03/2019.

GARCIA, Charles. Las crónicas de la Baja Edad Media Ibérica en la historiografía Europea (no ibérica),(1999-2010). **Revista Dialogos Mediterrânicos, ISSN: 2237-6585**, v. 2, p. 48-66, 2012. Disponível em: < <https://bit.ly/2WOtnvj>>. Acesso em: 06/04/2017.

GARCÍA DE VALDEAVELLANO, Luis. **Curso de Historia de las Instituciones españolas : de los orígenes al final de la Edad Media**. Madrid: Alianza Editorial, 1970.

GERBET, Marie-Claude. **Las noblezas españolas en la Edad Media: siglos XI-XV**. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

GIL FERNÁNDEZ, Juan. A apropriação da ideia de Império pelos reinos da Península Ibérica: Castela. **Penélope: Revista de História e Ciências Sociais**, n. 15, p. 11-30, 1995.

GIMENEZ, José Carlos. **A Rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica : 1280- 1336**. Tese (doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

———. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias Ibéricas Medievais. **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 2, p. 98-109, 2012. Disponível em: < <https://bit.ly/2lmlFjt>>. Acesso em: 03/05/2017.

GONZÁLEZ GONZÁLEZ, Julio. Fijación de la frontera castellano-leonesa en el siglo XII. **En la España medieval**, n. 2, p. 411-424, 1982. Disponível em: < <https://bit.ly/2MQfPep>>. Acesso em: 26/08/2018.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. La muerte de los reyes de Castilla en el siglo XIII. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, n. 34, p. 143-160, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2WH2dBL>>. Acesso em: 10/04/2018.

———. Fernando III y el gobierno del reino. **Estudios de historia de España**, v. 12, n. 1, p. 245-277, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2WPnbTW>>. Acesso: 22/01/2019.

GUERRERO NAVARRETE, Yolanda. Las mujeres y la guerra en la edad media: mitos y realidades. **Journal of Feminist, Gender and Women Studies**, n. 3, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2WMPjCr>>. Acesso em: 30/08/2018.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. Crônica de um gênero histórico. **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 2, p. 67-78, 2012. Disponível em: < <https://bit.ly/2KQEr3U>>. Acesso em: 19/10/2018.

HERCULANO, Alexandre. **Historia de Portugal desde o comeco da monarchia até o fim do reinado de Affonso III**. Tavares Cardoso & irmão, 1888.

JUNTA DE CASTILLA Y LEÓN. Consejería de Cultura y Turismo. **Fortificaciones de los siglos XII y XIII en las fronteras del reino de León**. 2012.

KANTOROWICZ, Ernst Hartwig. **Os Dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Revista Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992. Disponível em: < <https://bit.ly/2l0n5O>>. Acesso em: 08/10/2017.

LABARGE, Margaret Wade. **La mujer en la Edad Media**. Editorial Nerea, 2003.

LACARRA LANZ, Eukene. Incesto marital en el derecho y en la literatura europea medieval. **Clio y Crimen**, v. 7, p. 16-40, 2010. Disponível em: < <https://bit.ly/2XgawZx>>. Acesso em: 22/07/2018.

LADERO QUESADA, Miguel Ángel. La situación política de Castilla a fines del siglo XIII. **Anales de la Universidad de Alicante. Historia Medieval**, n. 11 (1996-1997); pp. 241-264, 1997. Disponível em: <<https://bit.ly/2KjgYJj>>. Acesso em: 27/08/2018.

LINEHAN, Peter. Don Rodrigo and the government of the kingdom. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 26, n. 1, p. 87-99, 2003. Disponível em: < <https://bit.ly/2VrQmH7>>. Acesso em: 07/02/2019.

LOMAX, Derek William. Rodrigo Jiménez de Rada como historiador. **Centro Virtual Cervantes**, p. 587-592, 1977.

MATTOSO, José. O léxico feudal. **Penélope: revista de história e ciências sociais**, n. 1, p. 11-40, 1988. Disponível em: <<https://bit.ly/2Kpvtvc>>. Acesso em: 07/12/2018.

MARTIN, Georges. Reinar sin reinar. Berenguela de Castilla en el espejo de la historiografía de su época (1214-1246). **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 1, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2XfY6kx>>. Acesso em: 04/06/2017.

———. Negociación y diplomacia en la vida de Berenguela de Castilla (1214-1246). Cuestionamiento genérico. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 4, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZuNOdU>>. Acesso em: 14/01/2018.

———. Le concept de «naturalité» (natureza) dans les Sept parties, d'Alphonse X le Sage. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et**

**modernes**, n. 5, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZuOW18>>. Acesso em: 28/04/2019.

———. Introducción: Algunas observaciones generales y un ejemplo. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 24, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2ljVqde>>. Acesso em: 03/04/2019.

MARTÍNEZ DÍEZ, Gonzalo. **Fernando III, 1217-1252**. Diputación Provincial de Palencia, 1993.

MCDUGALL, Sara. Saint Fernando III. The bastard king of Leon. In.: ———. **Royal Bastards: The Birth of Illegitimacy, 800-1230**. Oxford University Press, 2017.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. Sobre un tratado de paz entre Alfonso el Batallador y Alfonso VII. **Boletín de la Real Academia de la Historia**, tomo 111, 1942, p. 115-131.

MORETTI JUNIOR, Augusto João. **Teoria e prática da guerra no reinado de Fernando III (1217-1252)**. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2015.

MOXÓ, Salvador de. De la nobleza vieja a la nobleza nueva: la transformación nobiliaria castellana en la baja Edad Media. **Cuadernos de Historia**, Madrid: Instituto Jerónimo Zureta, n.3, p.1-250, 1969.

———. **Feudalismo, Señorío y nobleza en la Castilla Medieval**. Madrid: Real Academia de la Historia, 2000.

NIETO SORIA, José Manuel. Imágenes religiosas del rey y del poder real en la Castilla del siglo XIII. **En la España medieval**, Tomo V, Editorial de la Universidad Complutense, v. 9, p. 709-729, 1986.

———. La monarquía fundacional de Fernando III. In: **Fernando III y su tiempo (1201-1252): VIII Congreso de Estudios Medievales**. Ávila: Fundación Sánchez Albornoz, p. 31-66, 2003a.

———. Tiempos y lugares de la «realeza sagrada» en la Castilla de los siglos XII al XV. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 15, n. 1, p. 263-284, 2003b. Disponível em: <<https://bit.ly/2lIJM1A>>. Acesso em: 12/03/2019.

———. Ser reina. Un sujeto de reflexión en el entorno historiográfico de Isabel la Católica. **e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes**, n. 1, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/31FQFTh>>. Acesso em: 07/05/2019.

———. El poder real como representación en la monarquía castellano-leonesa del siglo XIII. **Res publica: revista de filosofía política**, n. 17, p. 81-104, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2XiiotA>>. Acesso em: 10/07/2018.

PAGÈS POYATOS, Andrea. El Queenship como modelo teórico de poder formal e informal aplicado a la nobleza: apuntes para una propuesta metodológica. **Journal of Feminist, Gender and Women Studies**, n. 5, p. 47-56, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2XODaxT>>. Acesso em: 09/04/2019.

PASCUA ECHEGARAY, Esther. De reyes, señores y tratados en la Península Ibérica del siglo XII. **Studia historica. Historia medieval**, v. 20, p. 165-187, 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/2KV5viO>>. Acesso em: 26/08/2018.

———. Urraca imaginada: representaciones de una Reina Medieval. **Arenal. Revista de historia de las mujeres**, v. 21, n. 1, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2XngxUi>>. Acesso em: 11/05/2017.

PASTOR DE TOGNERI, Reyna. Las biografías medievales, problemas teóricos e historiográficos. Especialmente referidos a las de las mujeres castellanas. **Arenal: Revista de historia de mujeres**, v. 12, n. 2, p. 341-350, 2005.

———. Mujeres en los linajes y en las familias. Las madres, las nodrizas. Mujeres estériles. Funciones, espacios, representaciones. **Arenal: Revista de historia de mujeres**, v. 12, n. 2, p. 311-339, 2005.

PELAZ FLORES, Diana. Queenship: Teoría y práctica del ejercicio del poder en la Baja Edad Media castellana. In.: DEL VAL VALDIVIESO, María Isabel; JIMÉNEZ ALCÁZAR, Juan Francisco (Org.). **Las mujeres en la Edad Media**. Sociedad Española de Estudios Medievales y Editum, 2013, p. 277-287.

PÉREZ DE TUDELA, María Isabel. El espejo mariano de la feminidad en la Edad Media española. **Anuario Filosófico**, v. 23, p. 621-634, 1993. Disponível em: <<https://bit.ly/2XQAYGo>>. Acesso em: 14/11/2019.

PÉREZ MONZÓN, Olga. Quando rey perdemos nunq [u] a bien nos fallamos. La muerte del rey en la Castilla del siglo XIII. **Archivo español de arte**, v. 80, n. 320, p. 379-394, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2WKvBqP>>. Acesso em: 30/08/2018.

PERNOUD, Régine. **Luz sobre a idade média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. **Cadernos Pagu**, n. 4, p. 9-28, 1995. Disponível em: <<https://bit.ly/2Rk4h1o>>. Acesso em: 17/05/2018.

PRUDENTE, Luisa Tollendal. Incesto parental no século XIII: a normativa matrimonial das *Siete Partidas* de Afonso X. **SIGNUM-Revista da ABREM**, v. 16, n. 2, p. 51-72, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2Zou1wo>>. Acesso em: 18/02/2019.

RASCHIETTI, Matteo. Introdução. In.: MAGNO, Alberto. **Tratado sobre a prudência**. São Paulo: Paulus Editora, 2017.

REIS, Jaime Estevão dos. **Território, legislação e monarquia no reinado de Alfonso X, o Sábio (1252 – 1284)**. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Letras e Artes de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007.

RODRÍGUEZ DE LA PEÑA, Manuel Alejandro. Rex institutor scholarum: la dimensión sapiencial de la Realeza en la crónica de León-Castilla y los orígenes de la Universidad de Palencia. **Hispania sacra**, v. 62, n. 126, p. 491-512, 2010. Disponível em: < <https://bit.ly/2FgMYd4>>. Acesso em: 25/05/2018.

RODRÍGUEZ LÓPEZ, Ana. La política eclesiástica de la monarquía castellano-leonesa durante el reinado de Fernando III (1217-1252). **Hispania: Revista Española de Historia**, v. 48, n. 168, p. 7-48, 1988. Disponível em: <<https://bit.ly/2VvTuln>>. Acesso em: 28/08/2018.

———. Linajes nobiliarios y monarquía castellano-leonesa en la primera mitad del siglo XIII. **Hispania**, v. 53, n. 185, p. 841-859, 1993. Disponível em: <<https://bit.ly/2WQGDjl>>. Acesso em: 22/01/2019.

———. **La consolidación territorial de la monarquía feudal castellana: expansión y fronteras durante el reinado de Fernando III**. Editorial CSIC-CSIC Press, 1994.

———. De rebus Hispaniae frente a la Crónica latina de los reyes de Castilla: virtudes regias y reciprocidad política en Castilla y León en la primera mitad del siglo XIII. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 26, n. 1, p. 133-149, 2003. Disponível em: < <https://bit.ly/2XPe5Dj>>. Acesso em: 22/08/2018.

———. Sucesión regia y legitimidad política en Castilla en los siglos XII y XIII. Algunas consideraciones sobre el relato de las crónicas latinas castellano-leonesas. **Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales**, v. 16, n. 1, p. 21-41, 2004. Disponível em: <<https://bit.ly/2MP5VJP>>. Acesso em: 21/03/2017.

———. De olvido y memoria. Cómo recordar a las mujeres poderosas en Castilla y León en los siglos XII y XIII. **Arenal: Revista de historia de mujeres**, v. 25, n. 2, p. 272-294, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2wYOjk8>>. Acesso em: 07/03/2019.

ROMERO PORTILLA, Paz. Fronteras de aire. Portugal, León y Castilla en el siglo XIII. **Cuadernos de Estudios Gallegos**, v. 62, n. 128, p. 47-81, 2015. Disponível em: < <https://bit.ly/2FfPCj0>>. Acesso em: 06/09/2018.

RUCQUOI, Adeline. **La mujer medieval**. Historia 16, 1985.

———. El rey sabio: cultura y poder en la monarquía medieval castellana. **Repoblación y reconquista. Actas del III Curso de Cultura Medieval**, p. 77-87, 1993. Disponível em: < <https://bit.ly/2FazWh2>>. Acesso em: 20/04/2019.

RUI, Adailson José. Berenguela: de instrumento de aliança e paz a rainha e articuladora política dos interesses do reino de Castela. **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 10, p. 174-188, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2XIZlys>>. Acesso em: 02/08/2017.

SALVADOR MARTÍNEZ, H. **Berenguela la Grande y su época (1180-1246)**. Ediciones Polifemo, 2012.

SÃO BOAVENTURA, Fortunato de. **Memórias para a vida da beata Mafalda**. Porto: RIRSM, 1986.

SCHMIDT, Benito Bisso. O gênero biográfico no campo do conhecimento histórico: trajetória, tendências e impasses atuais e uma proposta de investigação. **Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História**. Porto Alegre, n. 6, p. 165-192, 1996. Disponível em: < <https://bit.ly/2lk4Cyh>>. Acesso em: 06/08/2017.

SHADIS, Miriam. Women, Gender, and Rulership in Romance Europe: The Iberian Case. **History Compass**, v. 4, n. 3, p. 481-487, 2006. Disponível em: < <https://bit.ly/31DX3tW>>. Acesso em: 12/03/2019.

———. **Berenguela of Castile (1180-1246) and political women in the High Middle Ages**. Springer, 2009.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o paradigma pós-moderno e os estudos históricos de gênero. **Brathair Revista de Estudos Celtas e Germânicos**, v. 8, n. 2, p. 75-84, 2012.

STOPPINO, Mario. Poder. In.: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Vol. II. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 933-942.

TORIJA RODRÍGUEZ, Enrique. De la conquista de Toledo al Adelantamiento de Cazorla. La batalla de las Navas de Tolosa como punto de inflexión en la política de cruzada de los arzobispos de Toledo. In.: SALVATIERRA, Vicente; CRESSIER, Patrice. (Coord.) **Las Navas de Tolosa: 1212-2012, miradas cruzadas**. Publicaciones de la Universidad de Jaén, 2014, p. 69-76.

YÁÑEZ NEIRA, Damián. La princesa Doña Sancha, hija primogénita de Alfonso IX. **Tierras de León: Revista de la Diputación Provincial**, v. 22, n. 47, p. 47-60, 1982. Disponível em: < <https://bit.ly/2Xk3jb8>>. Acesso em: 03/05/2018.

ZLATIC, Carlos Eduardo. **A condição política de Infante no reino português: D. Afonso, Senhor de Portalegre (1263-1312)**. Tese (doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.